

RELATORIO



RELATORIO

APRESENTADO

A' Assembléa Legislativa do Paraná

POR OCCASIÃO DA INSTALLAÇÃO DA 2ª. SESSÃO DA 14ª. LEGISLATURA

No dia 16 de Fevereiro de 1881

PELO

PRESIDENTE DA PROVINCIA

O Exm. Sr.

Dr. João José Pedrosa



Curityba. Typ.—PERSEVERANÇA—de J. Pinheiro.

PRAÇA DO GENERAL OSORIO

1881.



Srs. Membros d' Assembléa Legislativa Provincial.

Comparecendo hoje a este recinto, para assistir a installação da 2.^a sessão dos vossos trabalhos legislativos, grato me é, antes de tudo, assignalar o facto notavel nos annaes da provincia e de proficuos resultados, como applicação do *self government* no nosso regimen constitucional representativo, de ter cabido a um filho do Paraná, embora obscuro ainda, mas a quem distinguis com a vossa confiança, a direcção dos seus destinos, como presidente, por nomeação effectiva, desta importante parte do Imperio.

Comprehendo Srs., o quanto ha para mim de honroso em ter sido escolhido pelo Governo Imperial para iniciar este como que ensaio na nossa ainda tão nova provincia de ser a administração publica confiada aos seus proprios filhos.

Não desconheço, porém, o quanto tambem essa elevada honra traz de responsabilidade para mim, que aceitei-a, não por presumir demasiado de merecimentos proprios, que me faltão, de modo a ter a convicção de que corresponderia perfeitamente a importancia de tão difficil tarefa, — mas sim para não furtarme ao cumprimento de um dever imperioso, qual o de, accedendo ao honroso convite do Governo Imperial, facilitar essa experiencia de subido alcance para a provincia.

O que sinto, deveras, é que para tal experiencia não fosse, de preferencia, aproveitado qualquer outro paranaense que, distincto pelo seu talento, vigor e actividade, pudesse melhor que eu, imprimindo nos negocios da provincia uma direcção sabia e desvelada, deixar provado que o Paraná já tem pessoal idoneo para a elevada administração.

Tomada, porém, a tarefa, asseguro vos que não esmoreço ante a responsabilidade della, confiado na decidida coadjuvação de todos os paranaenses, e mais que tudo certo de que nunca me ha de faltar o vosso leal apoio.

Esse apoio é para a minha permanencia na administração, declaro-o francamente, tão indispensavel como a propria confiança do Gabinete de que sou delegado.

Fortalecido assim pelo valioso auxilio dos meus comprovincianos e pela colaboração dos vossos esforços em prol dos interesses da provincia, tenho fé que poderei trabalhar efficazmente pelo engrandecimento della, na medida dos recursos que se me proporcionarem.

Saudando-vos, pois; desta cadeira, e congratulando-me com a provincia pela reunião dos seus eleitos, passo a cumprir o preceito constitucional, com a succinta exposição que vou fazer dos negocios publicos a meu cargo e com a indicação das medidas que, em proveito delles, julgo conveniente serem tomadas.

ministração a 4 de Agosto subsequente, a qual foi-me passada pelo honrado Dr. Manuel Pinto de Souza Dantas Filho, exonerado, a seu pedido, por carta de 19 d'aquelle mesmo mez.

Pelo relatorio com que passou-me a administração, e que vos será presente, tereis circumstanciada noticia de todo occorrido desde a abertura da sessão anterior desta Assembléa até o dia em que empossei-me do cargo; sobrésahindo, como facto mais notavel nesse periodo, a visita que SS. MM. Imperiaes dignarão-se fazer a esta provincia, percorrendo grande parte della sempre entre as entusiasticas saudações do povo, o qual guardará eterna recordação do sabio Monarcha—cidadão e da sua virtuosa Consorte, que captivarão todos os corações pela affabilidade no trato e nobreza dos seus sentimentos.

Limites da provincia.

Com a Confederação Argentina.

Continúa ainda pendente a questão de limites do Imperio com a Confederação Argentina, na parte concernente ao territorio desta provincia.

Como sabeis, os governos portuguez e hespanhol conseguirão, já em 1750, já em 1777, convencionar as bases para a demarcação dos limites das suas possessões na America do Sul, mas, infelizmente, nunca chegarão a um accordo definitivo sobre essa demarcação.

As duvidas e incertezas das estipulações dos tratados, os embaraços emergentes de uma e outra parte, e, por fim, a guerra successivamente inutilisarão todos os ajustes, ficando, portanto, apenas de pé o direito do *uti possidetis* como o unico titulo para resolver a questão de limites, conforme ponderára o Visconde do Rio Branco na sua memoria submettida ao governo argentino em 1857, por occasião da negociação do tratado celebrado com a Confederação.

Em virtude desse tratado, a linha divisoria, na parte que nos interessa, devia partir—« das aguas do Pepiri-guassú até a sua origem principal, continuando desta, pelo mais alto do terreno, a encontrar a cabeceira principal do Santo Antonio até a sua entrada no Iguassú, ou rio grande de Curitybá, e por este até a sua confluencia com o Paraná.»

E ficára reconhecido que o terreno que os rios Pepiri-guassú, Santo Antonio e Iguassú separão para o lado do Oriente pertencia ao Brazil, e para o lado do Occidente á Confederação Argentina, sendo do dominio comunum das duas nações as aguas dos ditos dois primeiros rios em todo o seu curso, e as do Iguassú somente desde a confluencia do Santo Antonio até ao Paraná.

Esta linha é precisamente a mesma que já havia sido declarada nos tratados de 1750 e 1777, arts. 5.º e 8.º, e sobre a qual, por occasião da demarcação em 1788, suscitára-se infundada duvida, por parte da commissão hespanhola, quanto a identidade dos rios Pepiri-guassú e Santo Antonio, pretendendo ella tomar por taes rios os Chapecó e Chopim.

O tratado de 1857, porém, tão sabiamente negociado pelo eminente diplomata e estadista que ha pouco o Brazil perdeu, obviava a reproducção de semelhante duvida, pois que estipulára expressamente que os rios Pepiri-guassú e Santo Antonio são os que forão reconhecidos em 1759 pelos demarcadores do convenio de 13 de Janeiro de 1750, celebrado entre a Hespanha e Portugal.

O trabalho destes demarcadores deixa evidente que taes rios da divisa não são os que se denominão hoje Chapecó e Chopim, pois que o Pepiri, reconhecido em 1759, é o primeiro rio notavel que se possa chamar caudaloso, affluente do Uruguay pela banda septentrional acima do seu salto grande, reconhecido na demarcação, feita com fidelidade e pericia.



Não tendo, porém, sido ratificado este tratado, ficou elle mallogrado, sem que até agora haja o Governo Imperial podido renova-lo, apesar das suas boas disposições para um accordo com a Republica Argentina.

Podeis, entretanto, ficar certos de que elle, com todo patriotismo, e com a costumada lealdade para com a Republica limitrophe, pois que nunca lançou vistas cubiosas sobre o territorio dos seus vizinhos,—ha de esforçar-se por obter uma solução razoavel, que firme os nossos direitos e mais estreite nossas relações com o povo argentino, cujos interesses, longe de serem antagonicos com os do Imperio, ao contrario, como bem comprehendeu a mais illustre cabeça d'aquelle Estado, harmonisào-se de modo a poderem gerar a mais cordial fraternidade. E nenhuma provincia do Imperio, talvez, seja mais interessada na manutenção das boas relações com essa importante republica do que o Paraná, que alli tem encontrado um vasto mercado para o seu principal, e quasi exclusivo, producto de exportação, a herva mate.

E' verdade que, conforme já expôz-vos o meu illustre antecessor, diversos especuladores vindos de Corrientes, segundo noticias fidedignas, têm penetrado n'uma parte do nosso territorio, demandando os campos do Erê e Palmas, para delles extrahirem mate e madeiras, apregoando que esse territorio não nos pertence e sim a Confederação.

Não consta, porém, que o governo da Republica tenha autorizado essa invasão, nem devemos crêr que o faça, quando nenhum interesse ha da sua parte em quebrar as boas relações que mantém com o Governo Imperial.

Presumo, pois, que tal invasão não passa de simples empreza de aventureiros, que, por sua conta e risco, procurão estabelecer-se n'aquella riquissima zona, inculcando por vezes, quiçá, a protecção do governo argentino para legitimarem suas pretensões.

Os moradores d'aquellas paragens, proximas do territorio limitrophe, têm-se mostrado bastante sobresaltados com tal invasão, receiosos de soffrerem qualquer aggressão desses aventureiros.

O Governo Imperial, entretanto, no louvavel intuito de povoar essa parte da provincia, promovendo a catechese das tribus selvagens que alli habitão, tomou ultimamente o alvitre de crear duas colonias militares, uma no Chapecó e outra no Erê, das quaes vos dou noticia no capitulo respectivo.

Com esta sabia medida a população da fronteira ficará a coberto de qualquer aggressões, de que tanto se receiava.

Com Santa Catharina.

Partes integrantes de um só todo homogêneo, como é o Imperio, as provincias, contudo, ligão grande interesse as questões sobre suas divisas, em razão não só de certo espirito de *bairrismo* que a todas, mais ou menos, domina, e que traz certo estímulo proficuo para a prosperidade dellas, como ainda da alteração que se opéra nas suas condições financeiras, augmentando ou diminuindo suas rendas, conforme seu territorio se alarga ou se estreita.

E' principalmente sob este ultimo ponto de vista que toma para nós importancia a tão debatida questão de limites com a provincia de Santa Catharina, questão essa que continúa no mesmo estado que já vos é conhecido.

Sei que os representantes da provincia nas câmaras temporaria e vitalicia, têm-se esforçado, com a maior solícitude, por uma solução prompta e satisfactoria.

Seus esforços, porém, até agora, attentas as difficuldades que se lhes antepõem ainda não lograrão o desejado resultado.

Urge, entretanto, a solução dessa questão, e neste sentido a administração não tem cessado de representar ao Governo Imperial.





A Assembléa Legislativa Geral, á qual tal questão está sujeita, por ora, nenhuma resolução ha tomado, causando esta demora bem graves prejuizos para a nossa provincia.

Convém, pois, que continueis a instar com o Poder Legislativo para que a controversia sobre esses limites tenha um termo, garantidos os direitos que nos assistem sobre o territorio que a vizinha provincia pretende chamar a si, dezarzoadamente.

E' escusado reproduzir eu aqui os termos dessa controversia, demonstrando a legitimidade da nossa posse e o valor juridico dos nossos titulos relativos ao territorio sobre que levantou-se o litigio, pois que o assumpto já tem sido explanado larga e lucidamente pelos meus antecessores.

O que, porém, deve sempre ser assignalado, é que o retardamento da solução desta questão produz grande damno para as finanças da provincia, além de occasionar, por vezes, lamentaveis conflictos entre as autoridades e os povos dos municipios limitrophes do Rio Negro e Joinville.

A mais de 60:000:000 réis, sóbe o prejuizo que annualmente está soffrendo a provincia, com o desfalque da sua renda, cuja arrecadação efficaz se torna impossivel na parte limitrophe, em quanto não forem firmadas definitivamente suas divisas com Santa Catharina.

E accresce que, como já o meu antecessor expôz ao Governo Imperial, em 22 de Abril do anno findo, este estado de cousas tambem influe nos interesses da Fazenda Nacional, pela defraudação de impostos geraes que por vezes motiva.

Quanto a conflictos, felizmente, durante a minha administração ainda nenhum verificou-se, pois que, no firme proposito de evital-os, expedi as autoridades da comarca da Lapa as mais terminantes ordens para que nunca os provocassem, procurando, ao contrario, restabelecer a boa harmonia que convém reinar entre ellas e as da comarca limitrophe.

Em Abril do anno passado, entretanto, uma escolta, composta de dous policias, acompanhados de um official de justiça, veio a villa do Rio Negro, por ordem do juiz municipal de Joinville, fazer effectivo um mandado de prisão, expedido por essa autoridade, contra o presidente da camara municipal da mesma villa e outros cidadãos abi residentes, afim de se verem processar n'aquelle termo por crime de damno.

Esta entrada de força estranha no nosso territorio para violentar cidadãos importantes, que, com razão, recusão sujeitar-se a jurisdicção das autoridades de Santa Catharina, produzio certa commoção na villa, e ia tornando imminente um sério conflicto com essa força, conforme a participação feita a esta presidencia pelo juiz municipal da Lapa.

Para obstar tal conflicto, o subdelegado do Rio Negro prendeu a escolta, fazendo-a seguir para esta capital, onde foi immediatamente solta, e d'aqui regressou para a cidade do Desterro.

Pelos officios trocados entre esta presidencia e a de Santa Catharina ficareis inteirados de todo occorrido.

Telegramma dirigido ao presidente da provincia de Santa Catharina, em 2 de Maio de 1880, pelo ex-présidente desta, Dr. Dantas Filho.

« Acaba de chegar ao meu conhecimento que algumas praças de policia e um official de justiça, munido de mandado do Juiz Municipal de D. Francisca, vieram até a villa do Rio Negro e ahí intimarão ao presidente da Camara, ao cidadão Rufino Ferreira e outros, para se verem processar perante as justicias d'aquelle termo. Igualmente foi-me communicado que o Subdelegado do Rio Negro prendera as praças de policia e official de justiça que a todo o transe querião levar presas as pessoas mencionadas e remetteu-os para o termo da Lapa, cabeça da comarca, ao respectivo Juiz Municipal.

Por este facto que importa verdadeira usurpação de jurisdicção do Paraná, reclamão força as autoridades da Lapa e Rio Negro em ordem a impedir-se que se realise semelhante usurpação e a evitar-se grave e imminente conflicto. Cum-



pre-me, pois, solicitar de V. Exc., e com a máxima urgencia, as necessarias providencias para que desistão do manifestado intento as autoridades de D. Francisca, correspondendo assim V. Exc. a prudencia com que ha procedido esta administração relativamente a questão de limites entre as duas provincias.»

Officio dirigido ao presidente da provincia de Santa Catharina, pelo ex-presidente desta, Dr. Dantas Filho.

« Em additamento ao meu telegramma de hontem, cabe-me communicar a V. Exc. que acabam de chegar a esta cidade, remettidos pelo Juiz Municipal da Lapa, a quem havião sido por sua vez remettidos pelo Subdelegado da villa do Rio Negro, o official de justiça, Francisco José dos Santos e as praças de policia João Carvalho e Simão Guorarsky. Quando esse official de justiça armado assim como as duas praças, pretendia no Rio Negro dar cumprimento ao mandado que, assignado pelo Juiz Municipal de Joinville, Henrique Walter, notificava a Laurindo Joaquim Bello, Rufino Ferreira e mais dous individuos para se verem processar por crime de damno, perante aquelle Juizo, foram mandados intimar pelo Subdelegado do Rio Negro e em vista do interrogatorio a que responderão e mandado judicial que exhibirão, prendeu-os em flagrante aquella autoridade e com o auto respectivo remetteu-os ao Juiz Municipal da Lapa, por quem foram incontinenti mandados para esta capital. Com elles vieram ao Dr. Chefe de Policia remettidas as armas que lhes foram tomadas, que são as seguintes : 1 revolver, 1 espada, um reffe, 1 pistola de dous cannos e 1 facão. Como a melhor medida a tomar nesta occasião, communico a V. Exc. que vão sem demora partir para o porto de Antonina afim de tomarem passagem para essa provincia no primeiro vapor ali esperado, depois de amanhã, as referidas praças e official de justiça. Cumpre-me reiterar a V. Exc. as solicitações feitas em meu telegramma de hontem e que se tornão cada vez mais urgentes e indispensaveis em ordem a evitar conflictos e a manter a tranquillidade e segurança dos povos das duas provincias.»

2.ª Secção. Palacio da presidencia da provincia de Santa Catharina, 23 de Junho de 1880.—Ilm. e Exm. Sr. Tenho a honra de accusar o recebimento do officio de V. Exc. datado de 15 do corrente e, em resposta, cumpre-me participar a V. Exc. que, tendo submittido ao conhecimento do Exm. Sr. Ministro da Justiça não só o facto da prisão do official de justiça Francisco José dos Santos e dos dous policiaes, como tambem o pedido de pagamento das despezas feitas com os mesmos, por entender que não pôde tal despeza pesar sobre esta provincia, que não deu motivo para ella e sim as autoridades da povoação do Rio Negro, que illegalmente procederão, como demonstrão as informações que enviei aquelle Ministerio, pelas quaes verifica-se que o dito official de justiça não foi fazer prisão alguma, mas sim intimação, por mandado do Juiz Municipal de Joinville, em individuos residentes em territorio pertencente á esta provincia, aguardo do mesmo Ministerio decisão a respeito. Por esta occasião rogo á V. Exc. que, a vista da reclamação, junta por copia, do Dr. Chefe de Policia, se sirva de providenciar no sentido de ser remettido para o lugar onde foram presos os ditos guardas, o armamento e os animaes que a elles pertencem, dignando-se V. Exc. avisar-me de ter attendido o pedido que ora faço, para a respeito expedir as necessarias ordens. Deus Guarde a V. Exc. Ilm. e Exm. Snr. Dr. Manoel Pinto de Souza Dantas Filho, presidente da provincia do Paraná. *Manoel Pinto de Lemos.*»

—Negando-se a presidencia de Santa Catharina a satisfazer a importancia da despeza realizada com o transporte da escolta, e reclamando a restituição do armamento tomado a mesma, como consta do seu officio transcripto e de outro de 7 de Agosto passado, que aqui chegou já quando eu me achava na administração, resolvi, para atalhar qualquer discussão inconveniente, que podia agitar mais os espiritos e acarretar-nos novas difficuldades, não insistir sobre o pagamento de tal despeza, declarando que não restituia-lhe o armamento, por ja ter elle sido distribuido, segundo a informação prestada pelo Dr. Chefe de Policia, em officio que lhe mandei por copia



é a minha resposta:

« Illm. e Exm. Sr. Dr. João Rodrigues Chaves, presidente da provincia de S. Catharina. Em 13 de Setembro de 1880. Tenho presente o officio que V. Ex. dirigiu-me, com data de 7 do mez findo, e no qual, accusando o recebimento do que esta presidencia endereçára-lhe a 14 de Julho anterior, em resposta — reclama a restituição do armamento apprehendido pelas autoridades do Rio Negro ao official de justiça e dois policiaes do districto de Joinville, dessa provincia, por occasião de virem estes effectuar uma diligencia n'aquella villa, á margem esquerda do rio que lhe dá o nome, e, ao mesmo tempo, declara não poder annuir ao pagamento solicitado pelo meu antecessor da quantia de 267680, importancia da despeza aqui feita com esses agentes das autoridades dessa mesma provincia, por julgar que foi irregular o procedimento das referidas autoridades do Rio Negro.

Animado dos mesmos louvaveis desejos que V. Exc. revêla de manter a segurança e a tranquillidade dos povos das duas provincias, cuja administração o Governo Imperial respectivamente confiou-nos, e comprehendendo, como V. Ex., que convém evitarem-se conflictos entre as autoridades do territorio limítrophe, pois que só a harmonia e o mutuo respeito entre ellas podem garantir o socego dos seus jurisdicionados, estou prompto a fazer tudo que estiver ao meu alcance para chegar a esse feliz resultado. Neste intuito, deixando de parte qualquer discussão sobre a legalidade da apprehensão do armamento alludido, de bom grado accederia á sua restituição se já elle não tivesse sido distribuido pela Chefatura de Policia, conforme V. Ex. verificará da informação junta por copia. Nesse mesmo intuito, e attendendo a impossibilidade de effectuar a restituição desse armamento, não persistirei no pedido da indemnisação da quantia solicitada pelo meu antecessor, tomando assim sob minha responsabilidade esta deliberação, que bem exprime a sinceridade do meu propósito de pôr termo a esta questão; porquanto, admittida, por hypothese, a irregularidade do procedimento das autoridades do Rio Negro, nem por isso deixaria de ser verdade que a despeza com a alimentação das praças e dos seus animaes ter-se-hia realisado, quer tivessem sido ellas apprehendidas, quer não, — sendo fóra de duvida que a provincia de S. Catharina não póde pretender que esta, a do Paraná, em qualquer circumstancia que seja tome a seu cargo o supplemento aos seus agentes e as respectivas cavalgadas. Comtudo, me permitirá V. Ex. que, sem entrar na questão de limites entre as duas provincias, reproduzindo um assumpto já muito debatido, eu não deixe de ponderar que V. Ex. affirmando que esses policiaes executarão ordens no territorio dessa provincia, quando vierão á povoação do Rio Negro, na parte que fica á margem do rio do seu nome, — *del como certo* o que para essa mesma provincia se comprehende na referida questão de limites, conforme confessa o antecessor de V. Ex., o coronel Manoel Pinto de Lemos, no officio que sobre a materia dirigio ao Ministerio da Justiça, em data de 22 de Junho ultimo, sendo, para esta do Paraná, fóra de duvida que tal territorio lhe pertence, como parte integrante da mencionada povoação, a qual ninguem poderá considerar *territorio* incontestavel de S. Catharina, — pois que ali têm as autoridades paranaenses exercido sua jurisdicção até agora sem opposição alguma. Ainda ponderarei a V. Ex. que as informações prestadas pelos policiaes não estão de perfeito accordo com as que esta presidencia recebeu das autoridades do Rio Negro, visto que destas verifica-se que as mesmas autoridades, sabendo que uma escolta vinha exercer violencias contra seus jurisdicionados, prenderão-n'a, evitando grave conflicto, provocado assim pelas autoridades de Joinville, que expedirão a dita escolta para effectuar prisões em territorio extranho á sua jurisdicção, conforme reconhece o proprio Juiz de Direito dessa comarca nas informações prestadas a V. Ex.

Fazendo justiça as intenções de V. Exc. e certo de que providenciará em ordem a evitarem se novos conflictos, asseguro a V. Ex. que, por minha parte, como é de meu dever, recommendarei as autoridades do Rio Negro que procedão sempre com todo criterio e a maior prudencia para que taes conflictos não se reproduzam com as da comarca visinha, pertencente á essa provincia, sujeitando-se ellas, do contrario, as consequencias de quaesquer abusos que prati-



quem, pois que serão estes severamente reprimidos. Aceite V. Ex. meus protestos de subida consideração.—*João José Pedrosa.*

A presidência de Santa Catharina satisfizes-se com a minha resposta, e assim ficou terminado este incidente sobre o conflicto a que me refiro, havendo eu mandado proceder a averiguações sobre o occorrido, para, na forma da lei, providenciar sobre a punição dos que tivessem commettido quaesquer excessos por occasião da prisão da escolta.

—Desejando prevenir a reproducção de iguaes conflictos, essa mesma presidência, á 30 de Novembro passado, officiou-me, propondo este alvitre:—quando tivessem as autoridades da comarca de S. Francisco de mandar fazer quaesquer intimações aos moradores do territorio litigioso, avisarem ellas sempre as autoridades da comarca da Lapa, e *vice-versa*, em reciprocidade, prevenindo-as da diligencia com a necessaria antecedencia.

Não lhe parecia conveniente a medida legal da *precatória* para taes casos, pois que importaria o reconhecimento de alheia jurisdicção, quando as autoridades de S. Francisco mostrão-se convictas de que têm o direito de funcionar no territorio litigioso.

Nutrido os mesmos desejos que revelava o presidente de S. Catharina, e fazendo justiça as suas louvaveis intenções, julguei, comtudo, conveniente ouvir sobre o alvitre proposto o Dr. Juiz de Direito da Lapa;—e, dando o devido apreço as judiciosas considerações desse illustrado magistrado, respondi ao referido presidente nestes termos :

« Ao Illm. e Exm. Snr. Dr. João Rodrigues Chaves, presidente da provincia de Santa Catharina. Em 3 de Janeiro de 1881. Accuso o recebimento do officio que, com data de 30 de Novembro findo, V. Ex. dirigiu-me, remettendo cópia do que, a 27 do referido mez, endereçara ao Promotor Publico da comarca de S. Francisco, e pedundo-me a expedição de ordens ás autoridades desta provincia para que, pelas mesmas fosse observado o meio de acordo por V. Ex. alli lembrado afim de evitarem-se novos conflictos nas comarcas limitrophes.

Como V. Ex. animado do desejo de restabelecer o mutuo respeito e a harmonia entre as autoridades de taes comarcas, dei-me pressa em mandar ouvir, sobre o alvitre lembrado, o Dr. Juiz de Direito da Lapa, comarca a que pertence o municipio do Rio Negro, e essa autoridade prestou-me o parecer que, por cópia, transmittio a V. Ex.

A's considerações feitas por esse magistrado sobre a medida indicada por V. Ex., cabe-me additar que não creio que tal medida torne-se proficua, evitando a reproducção de conflictos, pois que a entrada de agentes das autoridades dessa provincia no territorio sujeito á acção das autoridades desta, ha de por vezes occasionar resistencias da parte dos mais exaltados moradores do lugar onde a diligencia tiver de effectuar-se, sendo quasi sempre impossivel ás autoridades locais intervirem com a precisa força, pela deficiencia que desta agora têm, intervenção essa que, aliás, quando não efficaz, maior desenvolvimento póde dar aos mesmos conflictos, que procuramos prevenir.

O que, pois, me parece mais conveniente é que, mantendo-se o *uti possidetis*, respeitadas as jurisdicções que *de facto* as autoridades estão exercendo, seja empregada mutuamente a medida legal das *precatórias*, ficando assentado que este acordo jamais poderá ser invocado para provar desistencia de direitos por parte das duas provincias, as quaes, sem embargo d'elle, continuarão a sustentar suas pretensões, até que o Poder Legislativo resolva de modo definitivo sobre os limites do territorio das mesmas, — ou o Governo Imperial provisoriamente providencie ácerca do caso, como julgar acertado.

Reitero a V. Ex. meus protestos de subida consideração e particular estima».

—Melindroso como é este assumpto, por que, se por um lado, urge tomar-se uma medida tendente a obstar conflictos entre as autoridades das comarcas limitrophes, por outro, cumprê-me não agnuir a que de maneira algum os direitos desta provincia sejam preteridos no *modus vivendi* com Santa Catharina,—julguei acertado submeter a materia ao conhecimento do Governo Imperial, cuja solução aguardo, para fazel-a fielmente cumprir.

Eleições e qualificações

Com relação a este assumpto, cabe-me, antes de dar-vos noticia do que sobre elle ha occorrido no periodo da minha administração,—congratular-me com vosco pela decretação da reforma do nosso antigo e já desprestigiado systema eleitoral.

O novo systema da eleição directa, adoptado pela lei n. 3029 de 9 de Janeiro passado, com a apuração do censo, pela prova efficaz da renda e as medidas complementares para garantirem a verdade e independencia do suffragio popular, veio, por sem duvida, satisfazer actualmente uma ardente aspiração nacional, firmando em base mais segura o nosso regimen representativo,

O voto quer dizer *escolha*, a escolha presuppõe conhecimento do pesoal preferivel para a representação, e tal conhecimento não póde estar ao alcance de toda massa popular, quando esta, infelizmente, ainda entre nós compõe-se de quatro quintos de analphabetos, conforme demonstrão as estatisticas.

O voto do cidadão inconsciente, que não comprehende a importancia da escolha dos representantes do povo, dos directores dos destinos do paiz, fiscalisadores da execução dos diversos ramos do serviço publico, esse voto torna-se um onus incommodo para o que é probó, e uma condemnavel especulação para o que seja pouco escrupuloso.

Em todo caso, é sempre um perigo social, por que jamais exprimirá a legitima opinião publica, falseando assim o nosso systema constitucional.

Bem sabeis que a opinião publica, para base de governo, não póde ser constituída pelos falsos juizos dos ignorantes, sem cabedal para discriminarem a boa da má direcção dos negocios do paiz.

Os que vivem alheios a taes negocios, tornão-se quasi sempre, quando n'elles intervêm, méros instrumentos dos ambiciosos, que sacrificarão facilmente os interesses da patria em nome do proprio povo.

Confiai a escolha de um piloto a quem nada conheça da nautica, nem do seu pessoal idoneo, e vereis, se os perigos assoberbarem a náó, o rumo que levará esta.

A opinião publica, Srs., como diz um dos mais notaveis publicistas da escola democratica, não é a opinião de todos ; porque deve ser formada apenas pelos que podem ter *opinião*.

A reforma eleitoral, pois, que acaba de ser decretada, depurando desde já as qualificações, com a eliminacão dos que não provarem cabalmente a renda exigida, e providenciando sobre a futura exclusão dos analphabetos,—vem incontestavelmente nobilitar o voto, que muito já estava depreciado e contribuir assim para dar mais prestigio a representação nacional, esteio principal da nossa organização politica.

E' com uma representação mais genuina, mais forte pela sua independencia, que a Nação verá suas verdadeiras aspirações facilmente realisadas ; e a monarchia, garante seguro da integridade territorial do Brasil e da união dos Brasileiros, mais se arraigará no nosso solo, identificando-se deste modo com o verdadeiro governo democratico.

São vantagens de subido alcance politico, e que assignalarão uma nova era de prosperidades para o Imperio.

E se a lei da reforma desde logo não trouxer estas vantagens tão completas como esperamos, ao menos, significará um importante passo dado para o melhoramento da representação nacional, exprimindo tambem uma victoria da civilização moderna sobre os preconceitos do passado, pela confraternisação politica de todos os cidadãos brasileiros, cujas velhas distincções de religião, origem e nascimento, ficão extintas com a admissão dos acatholicos, naturalisados e libertos ao pleno gozo dos direitos politicos.

Saudemos, pois, o triumpho esplendido do sabio principio da nossa constituição: a igualdade de todos os cidadãos perante a lei, sem outras differenças que as dos talentos e das virtudes individuaes.

Posso assegurar-vos que nos puros sentimentos de patriotismo e lealdade do actual Gabinete tem o paiz e a Corôa um penhor sufficiente de que o governo não poupará esforços para que a nova lei seja fielmente cumprida, expurgado o suffragio popular de qualquer fraude ou violencia da parte das autoridades.

Para immediata execução dessa lei, e em cumprimento de ordem expedida pelo Ministerio do Imperio, já marquei, por acto de 18 de Janeiro ultimo, o dia 28 do corrente mez de Fevereiro, para o começo dos trabalhos do primeiro alistamento eleitoral, cujo processo, inclusive a distribuição dos diplomas aos eleitores, só deve ficar concluido em todos os termos da provincia em principio de Novembro do corrente anno, em razão dos largos prazos estabelecidos pela mesma lei para o desempenho do serviço.

Expedi as convenientes ordens aos juizes e as camaras municipaes e aos juizes de direito, recommendando-lhes o maior empenho de sua parte para que esse serviço se execute com pontualidade e desvelo.

Relativamente ao serviço eleitoral anterior a lei de 9 de Janeiro, occorreu o seguinte :

Tendo a Relação do districto, por acordão de 3 de Setembro do anno passado, confirmado a sentença do juiz de direito da comarca de Paranaguá, annullando os trabalhos da qualificação de votantes d'aquelle municipio, designei, por acto de 6 de Outubro subsequente, a 1.ª dominga do mez de Dezembro seguinte para dar-se começo a nova qualificação.

Por acordão de igual data, foi tambem confirmada a sentença do juiz de direito da comarca de Campo Largo, annullando os trabalhos da junta municipal dessa localidade ;—havendo eu marcado a 5.ª dominga de Outubro transacto para proceder-se novamente a esses trabalhos.

Igualmente foi annullada a eleição para vereadores e juizes de paz de S. José da Boa Vista, em virtude da decisão do mesmo tribunal, designando eu a 3.ª dominga do mez de Dezembro ultimo para procederem-se a outras eleições.

—Constando-me que a ordem publica corria sério perigo n'aquella villa, em razão da exacerbação das paixões partidarias dos dois grupos militantes, e desejando, como interprete fiel do pensamento do Governo Imperial, manter plena liberdade de voto, officiei ao Chefe de Policia, determinando que recommendasse as autoridades da localidade a mais rigorosa neutralidade no pleito, certas de que seriam responsaveis por quaesquer abusos que commettessem.

Ao Dr. Juiz de Direito da comarca de Castro, a qual abrange aquelle termo, officiei tambem, lembrando a conveniencia de, se possivel fosse, transportar-se elle para alli, afim de com a sua presença, tomadas as medidas que se fizessem mister, garantir a ordem publica e fiscalisar o procedimento das autoridades.

Por incommodos de saúde, não pôde esse honrado magistrado ir ao lugar, mas, apezar disso, as eleições effectuarão-se sem a menor desordem, livre de qualquer coacção.

—Tenho noticia de que as eleições para vereadores e juizes de paz feitas no municipio de S. José dos Pinhães, e que haviam sido annulladas pelo respectivo Juiz de Direito foram julgadas validas pela Relação, provido o recurso interposto ; mas, até agora, não recebi communicação alguma official sobre este objecto.



Assembléa provincial.

Cumpre-me chamar a vossa attenção para uma medida que urge ser tomada; não só relativamente ao dia em que dêve-se proceder a eleição dos Membros desta Assembléa que hão-de servir no biennio de 1882 a 1883, como ainda a installação da 1.ª Sessão da proxima legislatura.

Como sabeis, em virtude do art. 3.º da lei n. 3 de 1.º de Agosto de 1854, essa eleição tinha de realizar-se a 7 de Setembro do corrente anno; e, nos termos da lei n. 78 de 8 de Julho de 1864, a 1.ª reunião da proxima legislatura havia de verificar-se a 15 de Fevereiro do anno vindouro.

A lei da reforma eleitoral ultimamente promulgada, determinou, porém, que, «em quanto não estiver definitivamente concluido o primeiro alistamento geral dos eleitores, na conformidade da mesma lei, não haja eleição para deputados a Assembléa Geral, salvo o caso previsto no art. 29 da Constituição, para Senadores, *membros das Assembléas Legislativas Provincias*, veredores e juizes de paz.»

Ora, como o alistamento eleitoral, em razão dos prazos preceituados na lei, não pôde ficar concluido antes do principio de Novembro, claro se torna, que não é possível effectuar se em Setembro proximo a eleição para os Membros desta Assembléa.

E não podendo a eleição effectuar-se n'essa epocha, e sim em fins de Novembro, ou principio de Dezembro, difficillimo será reunir-se a mesma Assembléa no dia preceituado, 15 de Fevereiro.

Demais, como ha de o governo da provincia, nos termos do art. 24 do Acto adicional, convocar a nova Assembléa, seis mezes antes do tempo prescripto para a sua reunião, quando, talvez não possa ainda então, em Setembro, marcar o dia da eleição respectiva?

Submetto, pois, este assumpto á vossa apreciação, parecendo-me que a medida acertada a tomar-se é a do espaçamento não só da eleição para quando verificar-se a dos deputados a Assembléa Geral, mas tambem do prazo para a 1.ª Sessão ordinaria da futura legislatura, modificadas as leis provinciales citadas como julgardes mais conveniente.

Chefatura de policia.

Tendo, por occasião de assumir eu a administração, sido removido o illustrado Dr. Luiz Barreto Corrêa de Menezes da chefatura de policia desta provincia para a das Alagôas, resolvi, por acto de 6 de Agosto do anno passado, designar o Dr. Conrado Caetano Erichsen, juiz de direito da comarca da Lapa, para servir interinamente o cargo até que se apresentasse o novo chefe nomeado.

Esse distincto magistrado deu-se pressa em acceder ao meu convite, conservando-se no cargo até 24 de Setembro, data em que d'elle empossou-se o Dr. Casiano Candido Tavares Bastos, que ainda o occupa com a maior dedicacão ao serviço publico.

Ao Dr. Conrado Erichsen dirigi meus agradecimentos, quando teve elle de deixar o lugar.

Districtos policiaes.

Em 13 de Setembro proximo findo, e sob proposta do dr. chefe de policia, creio-se, districtos policiaes, um no lugar denominado—Christianismo e outro no lugar da Cinza, no municipio de S. José da Boa Vista



—Por acto de 5 de Novembro seguinte, creei outro no lugar denominado Catanduva—no municipio de Castro.



Tranquillidade publica.

Durante minha administração, não tem a tranquillidade publica soffrido a menor perturbação, apesar da grande copia de immigrants espontaneos que havemos recebido, entre os quaes não se alguns que não revelão muito habito de ordem e trabalho.

Vendo eu a agglomeração de tantos estrangeiros, especialmente polacos e italianos, que viviam nos arrabaldes da cidade e colonias adjacentes sem possuirem terras, nem obterem trabalho sufficiente para os meios de subsistencia, receei-me de alguma alteração na ordem publica, em razão do estado de miseria a que pudesse chegar essa gente.

Procurei, pois, obviar o mal, mandando dar trabalho aos chefes de familia mais necessitados, nas obras da estrada da Graciosa, quando erão ellas ainda executadas por administração;—e entendi-me com o director da estrada de ferro em construcção, pedindo-lhe que fizesse, logo que possivel fosse, dar começo a quaesquer serviços nas proximidades desta capital, afim de proporcionar occupação a esses infelizes,—pedido este que sem grande demora foi satisfeito.

Comquanto a procura de braços ainda seja muito insufficiente para o emprego de tantos estrangeiros que aqui se agglomerão, a verdade é que elles têm sabido proceder como homens pacificos, supportando com resignação e coragem a falta de trabalho que lhes difficulta a vida.

A boa indole de taes immigrants, especialmente dos polacos, dessa infeliz quão generosa nação, que tanto dó e respeito inspira a todos os povos civilizados, pela adversidade da sua sorte, garante-nos a manutenção da tranquillidade publica, sem embargo de quaesquer fermentos de desordem que alguns dentre taes immigrants, menos pacificos, pretendão introduzir.

Antes de haver empossado-me do cargo, um facto lamentavel occorreu nesta capital e que podia tomar caracter grave, segundo a exposição que delle faz o Dr. chefe de policia no seu relatorio que a este vai annexo.

A 10 de Abril do anno findo, apresentarão-se ante a camara municipal desta cidade cerca de 80 italianos, operarios empregados pela mesma camara, reclamando o pagamento dos seus salarios por meio de vozerias e ameaças, e perturbando assim os trabalhos dessa corporação, que achava se então reunida.

Foi necessaria a intervenção da força da guarnição na cadêa para afastal-os d'alli.

Mais tarde, voltaram elles, turbulentos, armados de pedras, e aggrederam essa pequena força que os havia expellido, manifestando o intento de penetrarem no paço da camara.

Travou-se, então, um conflicto entre os mesmos e a força, mas esta, ajudada pelos guardas fiscaes e por pessoas do pqvo, conseguiu repellil-os facilmente, tendo apenas havido alguns leves ferimentos de parte a parte.

Com as sabias providencias tomadas em seguida pelo meu antecessor, sendo pagos os salarios aos trabalhadores, o conflicto não reproduziu-se e a ordem ficou restabelecida, mantida a força moral da autoridade.

Segurança individual.

Como bem diz o honrado dr. chefe de policia, em seu relatorio alguns factos que occorreram na provincia, attentatorios da vida e da segurança individual, não desmentem ainda o bom conceito que todos formão da indole pacifica de seus habitantes, da sua moralidade e da docilidade dos seus costumes; pois que



ha ella, de certo tempo a esta parte, recebido avultado numero de colonos de diferentes paizes da Europa e muitos aventureiros, entre os quaes não deixão de apparecer turbulentos, de más inclinações.

Para honra, porém, dos immigrants, os desordeiros constituem excepção ao caracter benevolo da generalidade dos mesmos.

Nos Allemães, a quem, aliás, esta capital deve o grão de prosperidade a que tem attingido, notão-se, peculiarmente, habitos de ordem, de economia e probidade.

Nos Polacos vê-se o fervor religioso, proverbial a essa nação valente, que por vezes na Europa salvou a cruz do predomínio do crescente mahometano, fervor alliado a uma grande resignação na adversidade e explicavel n'um povo que, já sem patria propria, aceita como favor o generoso agasalho que vem encontrar longe da sua terra natal.

Nos Italianos sobresai o trabalho intelligente de envolta com certa vivacidade de indole, particular a raça latina na Europa, e que nem sempre se harmonisa com o devido respeito as leis e as autoridades, maximé quando estas não podem de prompto refrear-lhes os primeiros impetos.

Devemos, pois, considerar-nos felizes, tendo uma colonisação tão abundante e que, apesar de não haver sido promovida com muito cuidado na escolha, vai, contudo, vingando morigeradamente, sem fazer elevar muito a nossa estatistica criminal.

Os Paranaenses, embora Paulistas de origem, são quasi todos de caracter mais brando, mais dedicados ao lar da familia, e por isso menos emprehendedores e ousados.

Raramente commettem crime por perversidade de instinctos.

Amão a mulher, os filhos e as terras com muito extremo.

D'aqui provém que suas rixas quasi todas, seus crimes, quando os commettem, têm por moveis a desafronta da honra, sob o ponto de vista que o atrazo da instrucção permite-lhes discernil-o, ou a defesa e conservação da sua propriedade territorial, aliás pouco discriminada, fundada em titulos duvidosos e nem sempre legaes.

Reuni a isto as divergencias partidarias, mais ou menos exacerbadas, conforme as occasiões, e tereis compendiadas as principaes causas da criminalidade entre nós.

Falla-se muito, Srs., no uso de armas prohibidas como uma das causas dos crimes que se perpetrão, — e d'ahi esse tal ou qual estimulo para as autoridades, por vezes, com excessivo zelo, incommodarem pacíficos cidadãos, privando-os dos meios indispensaveis para defeza em longas e perigosas jornadas, ou para misteres da sua industria agricola ou de carroto.

O uso de arma, o habito de trazel-a sem necessidade alguma, fóra de duvida, é um grande mal, é em si um crime, pois que ministra um meio de pôr em pratica, irreflectidamente, os dictames das paixões excitadas, logo aos seus primeiros impulsos.

Mas, não é nunca causa efficiente do crime, que é o esforço para a execução de uma resolução determinada por factos que actuão poderosamente sobre paixões não refreadas.

Reprima-se, pois, o uso perigoso de armas prohibidas,

Contudo, convém ter-se sempre em vista que não é com o emprego de simples medidas para a repressão desse máu habito que livrar-se-ha a sociedade do crime, garantindo-se a segurança individual.

E', sim, combatendo o crime em suas principaes causas que elle tenderá a diminuir sensivelmente.

Já é lugar commum dizer-se que enchendo-se as escolas irão as cadéas esvasiando-se.

Ha nisso, porém, uma grande verdade, e, por isso, nunca será por demais repetil-o.

Instru. educar o povo, para que, com a intelligencia esclarecida e a indole melhora. elle comprehenda seus direitos e cumpra seus deveres na vida social—eis a medida mais efficaz para implantar-se na consciencia de todos os principios do respeito a lei, do amor ao proximo e do verdadeiro culto a Divindade.

Escola, trabalho e religião—eis os meios de abrandar os máus instinctos do homem, de afastal-os do crime, que, alias, uma vez praticado, deve ser efficazmente punido.

A impunidade, contribuindo não só para que o homem ceda mais facilmente aos seus arrebatamentos ou máus instinctos, como tambem para que a vindicta privada se estenda, vem sempre constituir uma causa incontestavel da reproducção de crimes.

Essa causa, entre nós, em razão da excessiva benignidade do jury, ha de produzir perniciosos resultados.

Segundo os dados colhidos pelo Dr. chefe de policia, forão praticados 70 crimes no decurso do anno passado, a saber:

Homicidios	14
Tentativas de homicidio	3
Ferimentos graves.	18
» leves	19
Roubos e furtos	9
Estupros.	2
Polygamia	1
Resistencia	1
Outros diversos	6
	—
	70



Estes dados talvez não sejam completos, conforme pondera o mesmo chefe de policia, por que só á vista dos mapps estatisticos que as autoridades hão de remetter a secretaria até Junho futuro, poder-se-ha verificar a exactidão dos mesmos dados, aliás extrahidos das participações officiaes, por vezes deficientes.

Accresce que alguns crimes escapão a acção das autoridades, as quaes, por falta de força, não somente vêem-se tolhidas de promover a captura dos criminosos, mas ainda impossibilitadas de prevenir a perpetração de muitos delictos.

Aqui, na propria capital, apesar dos esforços da policia, os pequenos furtos e roubos, durante a noite, têm ficado impunes, porque as patrulhas que percorrem as ruas são insufficientes para a perseguição dos ratoneiros.

De quasi todas as localidades do litoral e do interior recebeu incessantes pedidos de força para apoio da autoridade na manutenção da segurança individual.

De conformidade com a lei que votastes o anno passado, autorisei o engajamento de praças para o corpo policial até completar-se o numero n'ella determinado.

Os engajamentos, porém, não são faceis, por que ha muita negação ao serviço militar, principalmente no interior, e, completo que esteja o corpo, mesmo assim, ainda não teremos força sufficiente, em razão da partida de quasi todas as praças do corpo de cavallaria, aqui estacionado, para as duas colonias ultimamente creadas na fronteira.

Já expuz ao Governo Imperial as difficuldades com que labuto, e solicitei reforço de tropa para acudir ás necessidades do serviço da guarnição.

A vista do estado financeiro da provincia e dos grandes encargos do seu orçamento, não me animo a pedir que providencieis sobre o caso, elevando o pessoal do corpo policial.

Seria, pois, conveniente que representasseis sobre a necessidade de ser augmentado o auxilio de 15 contos de reis, dado pelo cofre geral á provincia, para o

custeio da força policial, sendo expostas as condições especiaes em que nos achamos de grande accrescimento de população adventicia e escassez de tropa de linha.

Correrias de selvagens.

Algumas novas correrias dos selvagens bravios soffrerão este anno os municipios do Rio Negro e Palmas.

No Rio Negro, quartirão da —Estiva— os *Botocudos* assaltarão os sitios de alguns moradores mais proximos das matas, matando suas criações e agredindo algumas pessoas, que ficarão feridas.

O subdelegado, activo e incançavel, sr. Martim Mader, com os poucos recursos de que dispunha, procurou tranquillisar os habitantes do lugar assaltado, afugentando os aggressores, cujo numero era extraordinario.

Louvei essa autoridade pelo seu zelo, e dei-lhe um pequeno reforço de policias para coadjuval-a na repulsa dos selvagens.

Comprehendendo que qualquer auxilio de força seria inefficaz para prevenir futuras incursões, representei ao Governo Imperial sobre a conveniencia de restabelecer-se o aldeamento de Papanduva, afim de para ali serem attrahidos alguns desses selvagens, constituindo-se com elles uma guarda defensiva contra novos assaltos dos que persistirem bravios.

—No municipio de Palmas, nos campos denominados de S. João, os *Coroados*, a 30 de Setembro transacto, invadirão as roças de Antonio Ferreira de Freitas, e assassinarão tres filhos deste, unicas pessoas que alli se achavão na occasião, roubando tudo que encontrarão dentro de um rancho proximo.

O delegado de policia, logo que teve sciencia do facto, providenciou, como pôde, mandando uma escolta ao encalço dos aggressores, com a recommendação, porem, de ter ella toda prudencia para que não fossem commettidos quaesquer excessos.

Declarou-me o mesmo delegado que tinha esperanza de conseguir a redução dos selvagens malfeitores que vagueião por aquellas paragens, uma vez que se lhe desse auxilio de 8 a 10 indios do Chapecó para estacionarem nos referidos campos de S. João.

Officiei ao director dos indios de Palmas para que satisfizesse esse tão razoavel pedido.

Cadêas e penitenciaria.

O estado das cadêas da provincia continúa a ser o mesmo de que já meus antecessores vos têm dado noticia.

Com excepção da capital, Paranaguá, Lapa, Ponta Grossa, Castro e Guaruapuava, todas as mais povoações carecem de cadêas, pois que servem-se para esse mister de edificios particulares alugados, os quaes não offerecem as precisas condições hygienicas e de segurança para os presos que nellas são recolhidos.

São casebres, muitos d'elles immundos, que transformão-se em quasi másmorrás, depondo contra o nosso estado de civilisação.

Felizmente, raros são os presos que n'ellas permanecem, pois que a falta de segurança de taes edificios obriga as autoridades a fazerem d'ellas meras prisões provisórias, enviandô os criminosos para as cadêas proximas e principalmente para a desta capital.

Sei que os recursos da provincia não comportão a despeza avultada com a construcção de cadêas, embora modestas, em todas as suas cidades e villas que ainda não as possuem.





Creio mesmo que, quando tal despeza estivesse ao seu alcance, os novos edificios, pelo acanhado de suas accomodações, pela má execução das suas obras e pelo pouco cuidado que haveria na conservação d'elles, longe da immediata inspecção das autoridades superiores, dentro em pouco tempo ficariao inutilizados, pesando, entretanto, sempre muito o seu custeio sobre o cofre provincial.

Tenho para mim que o melhor alvitro é deixar-se ás camaras municipaes o encargo da construcção das cadêas, como foi cogitado pela lei regulamentar dessas corporações, creando-se embóra em cada municipio nm imposto especial para esse fim.

Como sabeis, as camaras costumão funcionar nas melhores salas das cadêas, e, portanto, são muito interessadas na construcção dos respectivos edificios, velando melhor que qualquer outra autoridade na conservação delles, uma vez que as despezas corrao pelo seu cofre.

Em quanto não se tomar este alvitro, devemos ir mantendo o systema actual, procurando apenas alugar as casas que para o mister de prisão forem mais a-proveitaveis.

E' minha opinião que os esforços da provincia, quanto á este ramo de serviço, devem convergir para a construcção de uma vasta penitenciaria nesta capital, como foi entendido pelo meu antecessor, dr. Dantas Filho, de accordo com o chefe de policia de então, dr. Corrêa de Menezes, em execução da idéa já suggerida entre nós pela lei provincial n. 30 de 12 de Março de 1857, art. 1.º § 12.

Da construcção de um tal estabelecimento resultão grandes vantagens.

Melhora-se o nosso horroroso systema penal, cumprindo-se o preceito constitucional de prisões limpas e saguras, ministrando-se trabalho aos que a ella forem condemnados, e procurando-se fazer da pena um meio de emenda, de regeneração para o culpado, e não apenas de expiação cruel, que mais perverte a indole do criminoso.

Tendes, Srs.; por vezes, visitado ás nossas prisões, e as conheceis talvez melhor que eu, pelo que se passa no interior da provincia.

Pois bem, dizei-me: será possivel que não se commovão todos os sentimentos philanthropicos ante esse martyrio de um nosso semelhante que se vê condemnado por toda vida, por dilatados annos, a viver num acanhado, por vezes insalubre e immundo, cárcere?

Quem, n'elle entrando, não sentirá em tão estreito horisonte, traçado por quatro paredes que quasi se tocão, o mais doloroso aperto de coração, diante do triste aspecto dos desgraçados que ahi habitão, e que são mais dignos da compaixão do que do odio da sociedade!

Não só, pois, a penitenciaria, segundo o regimen mais aperfeiçoado, seja o irlandez ou o belga, como preferirdes, substituirá o nosso barbaro systema penal por outro condigno do nosso estado de civilisação, das idéas do seculo em que vivemos, como ainda virá constituir uma fonte de renda com o trabalho dos presos, o qual, quando apenas dê para a sua alimentação, ja poupará á provincia uma grande despeza, que, aliás, tende a continuamente elevar-se.

Construida a penitenciaria, os criminosos do interior e littoral podem ser, nos termos da lei e de accordo com as conveniencias dos proprios condemnados, transferidos para esse estabelecimento, diminuindo assim consideravelmente a necessidade de grandes destacamentos de força policial nas differentes localidades, para a guarda das suas cadêas.

Não mandei dar andamento, comtudo, as obras da penitenciaria, cuja construcção autorisastes com a decrelação da verba de 10 contos de reis para esse fim na lei do orçamento vigente, porque as condições financeiras da provincia, por ora, não m'o permittirão.

Deveis, entretanto, conservar no futuro orçamento essa mesma verba para tal serviço, que julgo utilissimo, e que já foi inaugurado pelo meu antecessor a 2 de Junho passado, na Augusta presença de S.S.M.M. Imperiaes e de sua illustre comitiva.

Tratando deste objecto, não posso
de que occorreu a 16 de Janeiro findo.

Um dos alicerces do projectado edifi-
fre que ahí fora depositado, contendo di-
rão.

A acta da inauguração do edificio foi

Logo que tive participação deste fac-
cia que procedesse a minuciosas pesquiz-
e providenciar sobre a punição dos mesm-

Administração da justiça.

Todos os lugares da magistratura vi-
dos.

As comarcas de Ponta Grossa, Palmas
ano passado ainda não forão classificada

A de Palmas, mais que todas, precisa de
de um territorio longiquo e na fronteira, q-
diatas de uma autoridade importante, qu-
ção para todos os ramos do serviço publico

Ha na provincia 8 comarcas providas e
juizes formados, a saber :—Capital, Paraná
dos Pinhaés, Príncipe, Ponta Grossa, Castro

Os mais termos, Morretes, Palmeira, Pa-
estão reunidos a esses outros.

O de Morretes ao de Antonina, o da Pal-
mas ao de Guarapuava, e os do Tibagy e S. J

—Tendo sido declarado sem effeito o De-
fora nomeado o Dr. Guilherme Jorge Montenc-
e de orphaos dos termos de Campo Largo e I-
Decr. de 7 de Dezembro posterior, foi nomea-
ra, que ainda não apresentou-se.

—Não foi ainda nomeado juiz municipal
go já ha algum tempo.

—O juiz municipal nomeado, por Decr. d-
o termo de Morretes, Dr. Casimiro dos Reis G-
do cargo.

Supplentes de Juiz Municipal.

Por despacho de 15 de Setembro ultimo, e
dira do lugar de 2.º supplente do Juiz munic-
Massaneiro, determinei que passasse a substit-
tiano Gonçalves Marques, e, por acto de 6 de
preencher a vaga de 3.º o cidadão Romulo Jos

—Não tendo o tenente José de Freitas Sald-
supplente do juiz municipal do termo de Guar-
o cidadão Domingos Moreira Gamaliél.

—Por acto de 16 de Novembro, nomeei
Branco para o lugar de 3.º supplente do juiz m-
sa, por não ter João Antonio dos Santos Ribas

dar silencio sobre o lamentavel fa-

foi destruido, sendo arrombado o co-
as moedas, as quaes desapparece-

entrada já completamente estragada.

recommendei ao dr. chefe de poli-
para descobrir os culpados do rouba-



a da provincia achão-se preenchi-

Joé da Boa Vista, que creastes o

mediato provimento, por tratar-se
convém estar sob as vistas immé-
va de centro de luz e de fiscalisa

termos, dos quaes somente 9 tem
Antonina, Campo Largo, S. José
Guarapuava.

s, Tibagy, e S. José da Boa Vista,

ao de Campo Largo, o de Pal-
da Bista Vista ao de Castro.

de 14 de Junho ultimo, pelo qual
para o lugar de juiz municipal
reira, para preencher a vaga, por
o Dr. Francisco Itaciano Teixei-

a o termo de Guarapuava, va-

de Junho do anno findo, para
s e Silva já se acha empossado

edendo a exoneração que pe-
de Morretes, Manoel José de
o 3.º supplente Manoel Salus-
tubro seguinte, nomeei para
reira.

a aceitado a nomeação de 3.º
va, nomeei para preencher o

adão Antonio de Madureira
ipal do termo de Ponta Gros-
lado a nomeação.

—Tendo fallecido o 1.º supplente do desta comarca José da Costa Guimarães em data de 17 do mes de novembro, resolvi que passasse a occupar os lugares immediatamente superiores o tenente-coronel Floriano Berlintes de Castro e major Manoel Agner para este ultimo lugar que vagara o commendado Antonio Martins Franco.

—Por despacho de 17 de Dezembro proximo findo concedi a exoneração que pedia o 2.º supplente de Ponta Grossa, Antonio Diogo Baptista e determinei que passasse a substituil-o o 3.º supplente Antonio Mader para Branco, nomeando para preencher a vaga o cidadão José Pedro da Silva Carvalho Junior.

—Por despacho de 17 de Dezembro, concedi a exoneração que pedia o 2.º supplente do juiz municipal do termo de Guarapuá, Frederico Guilherme Wirmond.

—Não tendo Feliciano Nunes Pires aceiteado a exoneração para 3.º supplente do termo da Palmeira, resolvi, por acto de 15 de dezembro deste anno, determinar que passasse a substituil-o o 3.º supplente Francisco de Bastos Coimbra, e nomear para este ultimo lugar o cidadão Manoel Pires Araujo Vida.

—Por acto de 14 de Janeiro ultimo, declarei sem effecto o de 17 de Dezembro anterior, na parte em que nomeei José Pedro Silva Carvalho Junior 3.º supplente do juiz municipal do termo de Ponta Grossa, por ser esse cidadão juiz de paz da parochia, e haver incompatibilidade absoluta entre ambos os cargos.

Promotores publicos.

—Por acto de 21 de Agosto do anno findo, nomeei o cidadão Francisco Machado Ferreira Chaves para o cargo de promotor publico da comarca de S. José dos Pinhaes.

—Por despacho de 5 de Outubro ultimo, concedi ao promotor publico da comarca de Castro, bacharel Augusto José Teixeira Freitas licença por tres mezes, com ordenado integral, para tratar de sua saúde e onde lhe conviesse, licença essa que, por portaria do Ministerio da Justiça de 24 de Dezembro ultimo, foi prorogada por 4 mezes, sendo tres com ordenado e um com metade.

—Por acto de 10 de Agosto, concedi ao promotor publico da comarca da capital, bacharel Araldo Manoel Erichsen, licença por um mez com ordenado por inteiro para tratar de sua saúde e, por acto de 4 de dezembro ultimo, outra por um mez e meio para o mesmo fim.

—Por portaria do Ministerio da Justiça de 20 de outubro, foi prorogada por tres mezes, com ordenado, a licença em cujo gozo se achava o juiz municipal e promotor publico do termo de S. José dos Pinhaes, bacharel Luiz Antonio Pires de Carvalho e Albuquerque.

—Por acto de 13 de Novembro, concedi ao juiz municipal do termo do Príncipe, bacharel José dos Santos Pacheco Lima, licença por um mez sem vencimentos, para tratar de seus interesses dentro da provincia.

—Por despacho de 29 de Novembro proximo findo, concedi ao juiz municipal do termo da capital, bacharel Emygdio Westphalen, licença por tres mezes com ordenado para tratar de sua saúde.

—Por despacho de 17 de Dezembro ultimo, concedi ao juiz municipal do termo de Castro, bacharel Antonio Bley, licença por tres mezes, com ordenado, para o mesmo fim.

Officios de Justiça

—Por acto de 19 de Agosto do anno ultimo, e em conformidade com o n.º 4668 de 5 de Janeiro de 1871, nomeei o cidadão José Antonio dos Santos



o tenente-coronel Ricardoz, determinei que passasse a occupar os lugares immediatamente superiores o 2.º e 3.º supplentes tenente-coronel Manoel Agner, e nomeei Antonio Martins Franco.

concedi a exoneração que pedia o 2.º supplente de Ponta Grossa, Antonio Diogo Baptista e determinei que passasse a substituil-o o 3.º supplente Antonio Mader para Branco, nomeando para preencher a vaga o cidadão José Pedro da Silva Carvalho Junior.

concedi a exoneração que pedia o 2.º supplente do juiz municipal do termo de Guarapuá, Frederico Guilherme Wirmond.

concedi a exoneração para 3.º supplente do termo da Palmeira, resolvi, por acto de 15 de dezembro deste anno, determinar que passasse a substituil-o o 3.º supplente Francisco de Bastos Coimbra, e nomear para este ultimo lugar o cidadão Manoel Pires Araujo Vida.

concedi a exoneração que pedia o 2.º supplente do termo de Ponta Grossa, Antonio Diogo Baptista e determinei que passasse a substituil-o o 3.º supplente Antonio Mader para Branco, nomeando para preencher a vaga o cidadão José Pedro da Silva Carvalho Junior 3.º por ser esse cidadão juiz de paz da parochia, e haver incompatibilidade absoluta entre ambos os cargos.

o cidadão Francisco Machado Ferreira Chaves para o cargo de promotor publico da comarca de S. José dos Pinhaes.

concedi ao promotor publico da comarca de Castro, bacharel Augusto José Teixeira Freitas licença por tres mezes, com ordenado integral, para tratar de sua saúde e onde lhe conviesse, licença essa que, por portaria do Ministerio da Justiça de 24 de Dezembro ultimo, foi prorogada por 4 mezes, sendo tres com ordenado e um com metade.

concedi ao promotor publico da comarca da capital, bacharel Araldo Manoel Erichsen, licença por um mez com ordenado por inteiro para tratar de sua saúde e, por acto de 4 de dezembro ultimo, outra por um mez e meio para o mesmo fim.

concedi a exoneração para 3.º supplente do termo de S. José dos Pinhaes, resolvei, por acto de 15 de dezembro deste anno, determinar que passasse a substituil-o o 3.º supplente Francisco de Bastos Coimbra, e nomear para este ultimo lugar o cidadão Manoel Pires Araujo Vida.

concedi a exoneração que pedia o 2.º supplente do termo de Ponta Grossa, Antonio Diogo Baptista e determinei que passasse a substituil-o o 3.º supplente Antonio Mader para Branco, nomeando para preencher a vaga o cidadão José Pedro da Silva Carvalho Junior 3.º por ser esse cidadão juiz de paz da parochia, e haver incompatibilidade absoluta entre ambos os cargos.

concedi a exoneração que pedia o 2.º supplente do termo de Guarapuá, Frederico Guilherme Wirmond.

concedi a exoneração para 3.º supplente do termo da Palmeira, resolvi, por acto de 15 de dezembro deste anno, determinar que passasse a substituil-o o 3.º supplente Francisco de Bastos Coimbra, e nomear para este ultimo lugar o cidadão Manoel Pires Araujo Vida.

concedi a exoneração que pedia o 2.º supplente do termo de Ponta Grossa, Antonio Diogo Baptista e determinei que passasse a substituil-o o 3.º supplente Antonio Mader para Branco, nomeando para preencher a vaga o cidadão José Pedro da Silva Carvalho Junior 3.º por ser esse cidadão juiz de paz da parochia, e haver incompatibilidade absoluta entre ambos os cargos.

para servir provisoriamente o officio de tabellião do publico, judicial e notas e mais annexos do termo de Morretes, vago por fallecimento do respectivo serventuario Paulino da Silva Carrão.

—Por portaria do Ministerio de 14 de Agosto do anno passado, foi concedida ao tabellião do termo de Ponta Grossa, Francisco de Paula Plethz, licença por um anno, para tratar de sua saúde, sendo nomeado para servir interinamente esse officio o cidadão Joaquim José de Camargo Junior.

—Por dec. de 9 de Outubro ultimo, fez-se mercê da serventia vitalicia do officio de 2.º tabellião do publico, judicial e notas do termo de Paranaguá a Fernando Marques Lisboa, que havia sido nomeado provisoriamente.

—Por acto de 18 do mesmo mez de Outubro, nomeei o cidadão Joaquim José de Camargo Junior para servir provisoriamente os officios de escrivão do juiz municipal e de orphãos e mais annexos e tabellião de notas do termo de S. José da Boa Vista.

—Por actos de 28 de Outubro e 15 de Novembro proximos findos, nomeei os cidadãos José Antonio Alexandre Vieira e Zeferino Alves de Castro Machado para servirem provisoriamente iguaes officios, aquelle do termo de Palmas e este do de Tibagy.

Saúde publica.

Nenhuma enfermidade, graças a Providencia, reinou entre nós, durante o anno findo, com character epidemico.

Apenas, aqui nesta capital, na estação do inverno, como sempre succede, notarão-se algumas molestias do aparelho respiratorio, como bronchite e pneumonia; e, na estação calmosa, as do aparelho digestivo, manifestando-se febres, entre ellas a typhoide, sem grande desenvolvimento, um ou outro caso esporadico.

No litoral, não me consta se apresentasse qualquer caso de febre amarella, se bem que a epidemia apparecesse na corte.

Do interior, proverbialmente saudavel, nenhuma noticia tive sobre desenvolvimento de qualquer enternidade.

Convicto de que a maior parte das molestias que apparecem nesta cidade provém da grande humidade do sólo sobre que ella está assentada, e dos pantanos que a circumdão, resolvi nomear uma commissão, composta dos distinctos engenheiros Drs Francisco Antonio Monteiro Tourinho, Santiago Dantas e Bernardino Bormann, afim de, depois dos necessarios estudos, organizar um plano geral para o deseccamento desses pantanos, e que fosse realisavel com a menor despeza possivel.

A commissão desempenhou-se deste encargo, apresentando-me o seguinte relatorio, que submetto a vossa apreciação:

«Curityba, 30 de Novembro de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—A commissão de que se aprouve V. Ex. encarregar-nos, por officio de 11 do corrente, não pôde ser cabalmente desempenha, pois para tanto fôra mister estudos longos e conscienciosos que nem o tempo nem os meios de que dispuzemos permitiam que fossem feitos. Tanto quanto em nós cabia, porem, procuramos satisfazer o encargo que nos foi dado por V. Ex., organizando um projecto para o deseccamento desta capital. Esse projecto, apesar de incompleto pelas razões citadas, parece-nos ser o unico exequivel na actualidade, attendendo as circumstancias financeiras da provincia e da municipalidade, circumstancias a que, decerto, se referio V. Ex. determinando nos que o plano organizado fosse realisavel com a menor despeza possivel.

A cidade de Curityba, embora esteja a cerca de 900 metros acima do nivel do oceano, pôde ser considerada como edificada em um terreno baixo, pois que





é dominada por alturas que a circundam quasi completamente. Dessas alturas, por filtrações subterrâneas e pelo escoamento superficial das aguas pluviaes, origina-se em grande parte a humidade do solo, essa humidade que, como muito bem diz V. Ex. pôde occasionar enfermidades, que sem duvida mais se desenvolverão a proporção que a população for se condensando no perimetro do quadro urbano. As filtrações subterrâneas a que nos referimos são pouco profundas, devido isso á pouca permeabilidade das camadas inferiores de argilla que estão immediatamente em contacto com a tenue crosta superficial de terra vegetal que se lhe superpõe.

As aguas pluviaes, pois, filtrando-se á pequena profundidade da superfície do solo, ali se conservam por muito tempo a espera da evaporação provocada pelo calor, ou de um escoamento moroso por sobre essa tenue crosta.

Por seu turno as aguas que se escoam das alturas seguindo os diferentes planos inclinados que convergem para o valle; não tendo prompta sahida, espraíam-se pelas partes mais baixas, junto as linhas de talweg, obstruidas em alguns pontos e sem bastante declividade em outros; represam-se por muito tempo e concorrem para a decomposição de materiaes organicas de toda classe, que produzem gazes de natureza desconhecida.

Como vê V. Ex., a causa da humidade desta capital é dupla, prende-se inteiramente á natureza pouco permeavel do sub solo da cidade e exteriormente á declividade quasi nulla dos talwegs. Considerada a questão pelo lado da impermeabilidade do sub-solo o meio de melhorar, e mesmo fazer desaparecer o inconveniente, fóra o emprego de uma rede de tubos subterrâneos de drenagem com a declividade minima de 1/1,000 collocados a profundidade media de um metro. Esse tubos, usados hoje quasi geralmente, são feitos de argilla de boa qualidade, misturada com uma pequena quantidade de arêa e tem ordinariamente duas bitolas a dos tubos simples e a dos collectores, que recebem os titulos ramificados de diferentes pontos do terreno a dessecar.

A bitola de que tratamos é a seguinte: para os tubos das ramificações simples, fórma, 0,°33 de eixo, 0,°34 de diametro interior com 0,01 mais para espessura das paredes; para os collectores a fórma é a mesma e o mesmo geralmente é tambem o comprimento do eixo, mas o diametro interior varia conforme a quantidade do liquido que afflue das ramificações, podendo oscillar de 0,°04 a 0,°1 esse diametro.

Os tubos, quer simples, quer collectores, são dispostos em vallas de antemão preparadas com a conveniente declividade, unindo-se aos outros pelos extremos e tendo nas juncturas para evitar deslocamentos supervenientes, uma pequena cobertura concava, que pôde ser de fragmento apropriado do mesmo material de drenagem.

Assim dispostos os tubos formarão diversas linhas, mais ou menos parallelas, que convergirão para a linha central do collector, desembocando, afim de evitar as represas, em angulo tanto quanto possivel obtuso do lado inferior da correnteza. Acrescentando que para um perfeito dessecamento em terrenos como os de Curitiba devem as linhas de tubos simples distar uma das outras 20 metros proximoamente e sendo que um hectare de terreno assim dessecado pôde custar de 800 a 900 mil réis, julgamos ter dito sobre o assumpto conscienciosamente tudo quanto podiamos, pois que sem uma planta bem nivellada, trabalho mais completo não poderia ser intentado. Assim é que, contendo a área da cidade e de seus arredores muitos hectares a dessecar, todo o trabalho montaria em quantia talvez superior aos recursos da provincia actualmente.

Não é tudo. Ainda quando a provincia estivesse em circumstancias de emprender semelhante obra, intentá-la já, antes dos estudos de canalisação de agua potavel, fóra intempestivo, pois taes melhoramentos se ligam intimamente, devendo tambem formar systema com a dos esgotos das materias feccaes e aguas servidas em um plano bem organizado.

Em vista do exposto, somos de opinião que em relação á humidade proveniente da impermeabilidade do sub-solo da cidade, nada se deve fazer por enquanto, convindo adiar para melhores epochas, depois de estudos completos e definitivos, trabalhos de tal magnitude.



Considerada, porém, a questão pela outra face, isto é, pela do esgoto das aguas superficiaes, que se espraíam pelos logares mais baixos da cidade e de seus arredores e ahi se conservam por muito tempo, formando miasmas e viciando mais ou menos o ambiente, parece-nos que alguma cousa poderia ser feita desde já sem grande dispendio para os cofres publicos e nesse sentido formulado o plano que passamos a justificar. Dois talwegs principaes, como sabe V. Ex., cortam a cidade—o em que corre o arroio Belem e o do arroio Ivo, encontrando-se ambos á distancia de 2000 metros, pouco mais ou menos, no rumo S.E. Desses dois talwegs, pois, em um systema completo de escoamento das aguas actuaes e das que se lhes juntarão no futuro com a canalisação que se projecta para o abastecimento da população, não podem deixar de ser attendidos. Elles serão mais tarde, como já o são hoje, os dois principaes collectores dos liquidos que affluem de todos os pontos das alturas vizinhas.

Deixando de considerar o que deve succeder em porvir mais ou menos remoto, para só referirmo-nos ao que se passa sob nossos olhos, notamos que esses dois arroios tem em alguns pontos a corrente mais pronunciada que em outros, o que evidentemente é devido a maior ou menor declividade do terreno, aos obstaculos que, mais ou menos, interrompem o livre escoamento das aguas, permitindo que se espraíem pelas partes adjacentes, mais baixas. Sendo assim, é manifesto que se taes obstaculos desaparecem desobstruindo-se o leito em que correm os mencionados arroios, e se a declividade das aguas fór augmentada, por meio da suppressão de diversas curvas, ter-se-ha dado o primeiro passo para o dessecamento da cidade.

Se a essa medida geral reunir-se a da desobstrucção dos talwegs secundarios que se ramificam nos dois acima mencionados e se nas partes mais baixas do solo que margeiam tanto os maiores como os menores talwegs forem abertas vallas de esgoto com a conveniente inclinação fóra de toda a duvida as aguas superficiaes desaparecerão rapidamente, após as chuvas, tornando-se o terreno, quer interior, quer exteriormente muito menos humido.

Exemplo frisante da proposição que avançamos offerecem alguns pontos da cidade que, não ha muito, eram pantanosos e que hoje relativamente podem se considerar enxutos, devendo se a transformação á iniciativa particular que aos poucos foi dando maior escoamento as aguas. Tal é em resumo o systema, cujo empregó parece-nos não só menos dispendioso e mo o mais effcaz, o qual tem ainda a vantagem de não embarçar melhoramentos mais aperfeiçoados no futuro.

Dito isto, passaremos a considerar a questão mais particularmente, referindo nos aos dois talwegs principaes — o Belem e o Ivo — a seus valles e aos talwegs menos importantes, por onde passam as aguas que da cidade convergem para o Iguassú.

Belem. O araoio Belem é represado artificialmente nas proximidades do centro povoado em dois pontos—perto da estrada da Graciosa ao occidente da 4.ª curva que faz essa estrada e no prolongamento da rua do Serrito junto do estabelecimento de Joaquim Bittencourt, a Este da cidade. Taes represas tem por fim augmentar o volume das aguas e dar-lhes maior altura, afim de serem utilizadas como motor de duas fabricas de herva-mate.

A primeira desvia parte da massa liquida do arroio de seu talweg natural e por uma valla, margeando a base das collinas proximas, e cortando a estrada da Graciosa dirige um ramal até o engenho Munhoz. Dahi a fracção das aguas desviadas pela valla a que nos referimos procura o leito primitivo em seu prolongamento, reúne-se á outra fracção e todo o arroio atravessa a estrada que passa pela chacara do Dr. Ermelino, penetra nos terrenos baixos da parte Este da cidade e é represada de novo junto ao engenho Bittencourt.

Desse ponto em diante, serpenteando pela planicie que o margeia, segue o Belem até encontrar-se com o Ivo.

Pelo exposto vê V. Ex. que ha tres secções a considerar na parte descripta desse arroio.

A que vai da primeira represa ao engenho Munhoz, a que dahi segue ao engenho Bittencourt e a que se estende até o ponto de confluencia do Ivo.



1.ª SECÇÃO

A primeira represa, como dissemos desvia só uma parte das aguas.

A valla de derivação tem sufficiente declive e permite que as aguas represadas se renovem constantemente.

A outra parte do arroio, a que se escapa da represa pelo talweg natural, corre por um leito tortuoso quasi sem declividade, subdivide-se em dois canaes, que, atravessando a estrada da Graciosa em dois boeiros differentes, reúnem-se pouco depois junto a *collina* por onde passa a valla do engenhe Munhóz.

Por sua pouca elevação os terrenos marginaes cortados por essa parte do arroio são húmidos e precisam ser deseccados.

As vallas que orlam a estrada estando no mesmo nivel que os talwegs subdivididos conservam-se constantemente cheias, sem que os boeiros possam dar esgoto as aguas.

Para obviar taes inconvenientes, o melhor meio fora a abertura de uma valla com dois metros de profundidade, tres de largura superior e dois de largura inferior atravessando toda essa zona em duas secções rectilineas; uma da represa acima mencionada ao maior boeiro da estrada da Graciosa na parte considerada e outra desse boeiro ao ponto de bifurcação das aguas desviadas junto ao engenhe Munhóz.

Para deseccar melhor os terrenos adjacentes convém que, de 20 em 20 metros, sejam abertas pequenas vallas convergindo para os collectores mais proximos de modo que as aguas e humidades não encontrem obstaculos a seu livre escoamento.

Parece-nos que estabelecida a livre corrente dos liquidos no grande talweg e vallas da estrada por conta dos cofres publicos, deve a abertura dos pequenos escoadouros ser feita a custa dos proprietarios de terrenos, mediante um plano organizado pelo engenheiro da municipalidade.

O trabalho de deseccamento parcial assim feito subdivide-se por todos os proprietarios e tocará a cada um insignificante dispendio, largamente compensado pelo melhoramento das propriedades situadas nessa zona.

Eis o que julgamos indispensavel para a primeira secção que abrange a área comprehendida entre a estrada do Assunguy e a da Graciosa, augmentada de toda a extensão superficial que se prolonga a oriente até a base da *collina* por cuja fralda vem as aguas derivadas para o engenhe Munhós.

Antes de passarmos a tratar da segunda secção devemos dizer que as aguas que correm pelo talweg existente entre a *collina* do cemiterio e o centro mais povoado da cidade e desembocam no ponto de separação das duas secções consideradas, precisam ter um leito menos obstruido, augmentando-se-lhe assim a corrente e deseccando-se por tal modo uma pequena área encharcada nas proximidades da praça que ali existe.

Semelhante trabalho é tão simples e tão pouco dispendioso que realmente surpreende não se achar feito ainda.

2.ª SECÇÃO

Depois de atravessar a estrada que passa pela casa do dr. Ermelino o arroio Belem, represado junto ao engenhe Bittencourt, forma um tanque que inunda quasi toda a varzea adjacente, na parte comprehendida entre a referida estrada e o prolongamento da rua Direita.

Deseccar essa extensão encharcada tão proxima ao centro povoado é de urgente necessidade.

E' possivel fazel-o de tres modos :

1.º Atterrando toda a parte alagada, a fim de que as aguas não possam se espraizar como fazem actualmente ;



2.º Destruindo a represa e dando livre escoamento tanto ás aguas do tanque como ás que se espraíam pelas margens;

3.º Elevando uma cinta de terra no perimetro do tanque propriamente dito e deseccando as margens, assim isoladas, por meio de um canal artificial que vá desembocar no arroio abaixo da represa.

O primeiro meio seria demasiadamente dispendioso para ser empregado já, pois que o aterro necessario é consideravel.

O segundo, dentre todos os mais simples, tem o inconveniente de prejudicar a principal industria da provincia.

O terceiro, pois, é o que nos parece mais aceitavel, sendo além disso de facil execução. Uma valla com dois metros de largura, um metro de profundidade, pouco mais ou menos, prolongando-se desde o começo do charco até o leito do arroio ajuisante de represa, sendo secundada por outros vallos menores que se lhe ramificassem, deseccaria sufficientemente todo o terreno até que fosse possível intentar-se trabalho mais perfeito.

Eis quanto á 2.ª secção.

3.ª SECÇÃO.

Sobre a terceira secção do arroio Belem limitar-nos-hemos a dizer que, com muita vantagem, podem ser supprimidias varias curvas existentes, em seu curso entre o engenho Bittencourt e a confluencia do Ivo, augmentando-se assim a velocidade da corrente das aguas.

Juntando-se a essa medida a da desobstrucção das vallas convergentes já feitas, e abrindo-se algumas outras mais, a planicie, por onde corre o arroio, ainda humida em diversos pontos, tornar-se-ha muito mais enxuta.

Passaremos a tratar agora do Ivo.

Esse arroio, já em parte canalizado, deve ser completamente desobstruido em todo o seu curso, desde as cabeceiras dos pequenos ramaes que o formam até o ponto de sua confluencia no Belem.

Simple é o trabalho de deseccação, em todo o percurso do Ivo, pois o valle por onde passa é estreito e se escoarão com facilidade as aguas marginaes desde que sejam abertas algumas vallas convergentes com a sufficiente declividade.

Antes de qualquer outro trabalho mesmo, julgamos que deve ser feito o da abertura dessas vallas principalmente no fundo das casas situadas no lado do sul da rua do Imperador e norte da primeira parallela, pois que nessa parte o terreno é encharcado, contendo algumas depressões que encerram pequenas lagoas putridas, cujas exhalações viciam o ambiente.

O esgoto de taes charcos, deve a nosso ver ser feito a custa dos proprietarios, convindo que a camara municipal providencie de modo que, para satisfazer á pequenas conveniencias, não seja a saude publica prejudicada com a existencia desses charcos e com a dos depositos de lixo que se accumulam nas immedições.

Como vê V.Ex. o trabalho a fazer é simples, consistindo todo elle em dar maior escoamento as aguas, pelo systema mais elementar, dentre todos o da abertura de vallas descobertas.

Essas vallas podem custar 700 rs. por metro cubico e parece-nos que, concorrendo os proprietarios para a abertura das que hão de deseccar seus quintaes, poderá a provincia sem grande dispendio fazer o trabalho restante, esse trabalho que tornará muito menos humida a cidade melhorando seu estado sanitario.

Para que o deseccamento, porem, seja completo, como já o dissemos, é indispensavel o emprego de um systema perfeito de drainage por meio de tubos subterraneos servindo de base para a organisação de qualquer plano para semelhante obra uma planta convenientemente cotada de metro em metro nos pon-



tos de inclinação media e de 0,°50 em 0,°50 naquelles em que o terreno pouca declividade apresenta.

Esse systema, que mais cedo ou mais tarde será empregado, terminará por uma canalisação revestida de pedra em todo o curso dos collectores principaes e dos talwegs confluentes mais importantes. Por isso julgamos já dever lembrar a V. Ex. a conveniencia de não serem concedidos, d'ora avante, terrenos a particulares na distancia de 10 metros dos talwegs e de taes escoadoures, conservando-os como logradouros publicos nos centros das ruas, afim de mais facilmente ser fiscalizada sua limpeza.

Eis o que nos occorre dizer sobre a commissão de que V. Ex. incumbio-nos, sentindo que nos tenha fallado o tempo e os meios indispensaveis para, de modo mais completo, satisfazer aos desejos de V. Ex., desejos que mostram o quanto V. Ex. se interessa pelo progresso desta provincia que lhe servio de berço e que tem a felicidade de ser presidida por um dos seus mais dilectos filhos.

Deus guarde a V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Dr. João José Pedrosa, Dignissimo presidente da provincia do Paraná—*Francisco Antonio Monteiro Tourinho—José Bernardino Bormann—Francisco Clementino de Santiago Dantas.* »

—Como vêdes, por ora a medida a tomar-se, para remover o mal, attentas as nossas condições financeiras que não comportão grandes despesas, consistirá no esgotamento das aguas pluviaes que esprião-se pelos lugares mais baixos da cidade e seus arredores, conforme muito judiciosamente pondera a commissão.

E', por certo, serviço que incumbe a municipalidade, cujos recursos, uma vez applicados com economia e criterio, podem bastar para a realisação de tão importante melhoramento.

Um auxilio, porém, da provincia, viria animal-a a metter hombros a empresa desde logo, sem embargo dos onus que lhe forão legados.

Peço a vossa especial attenção para este objecto, que não deve ser descurado.

Deveis ter em consideração que assim como, geralmente, julga-se na Europa do clima do Brazil pelo do Rio de Janeiro, o mesmo succederá com o Paraná, relativamente a sua capital, se esta não offerecer as necessarias condições de salubridade.

E a provincia, que ainda tudo espera da immigração espontanea, a qual já começa a procural-a de um modo animador, não poderá, portanto, vêr indifferente o seu clima injustamente desconceituado.

Como me cumpria, já lembrei a municipalidade a necessidade de providenciar sobre o caso, tendo em vista o trabalho da commissão a que me refiro, e que é digno do maior apreço, pela illustração dos profissionaes que a computzerão, aos quaes agradecei tão valioso serviço.

População da provincia.

A população da provincia vai tendo grande incremento, já por causa da corrente de immigração que para ella ha affluido de certo tempo a esta parte, já em razão do seu proprio desenvolvimento, favorecido pelas condições de salubridade do clima.

Actualmente, não pôde ser inferior a 166,000 almas, quando mesmo tomemos por base a deficiente estatistica de 1872, que apresentou o computo de 126,722 habitantes.

Em 1853, a estatistica mandada organizar pelo conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos, trabalho que se effectuou com toda possivel regularidade, dava á provincia 62,258 almas.

Confrontando, pois, este resultado com o da estatistica de 1872, temos que o crescimento opera-se na razão de 3,5% ao anno; e, calculando com esta por-



centagem, verificamos que hoje a população deve elevar-se ao computo indicado 166,000 habitantes, inclusive cerca de 10,000 provenientes da imigração.

Tomando, porém, uma outra base mais aceitavel, qual a do crescimento na razão de 4%, verificada pelas estatísticas de 1853 a 1862, quanto aos nascimentos e obitos seremos levados a crer que a nossa população é pouco inferior a 190,000 almas, com os imigrantes.

E, admitindo que existam cerca de 10,000 selvagens dispersos pelos nossos vastos sertões, teremos 200,000 como computo total dos habitantes do Paraná.

Ao illustrado Dr. Monteiro Tourinho devo as seguintes judiciosas considerações sobre este curioso assumpto, e que merecem ser reproduzidas nesta minha exposição.

« O conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos, em seu primeiro relatório de 15 de Julho de 1854, diz que o chefe de policia, Antonio Manoel Fernandes Junior, com todo o escrupulo e probidade, organisára o mappa da população da provincia, recentemente maugurada, achando se que ella continha então 62,258 habitantes.

« Entre os annexos do mesmo relatório depara-se ainda com outro mappa que menciona os obitos e os nascimentos havidos no anno anterior, sendo estes 3,476 e aquelles 969, o que dá uma differença de 2.507, correspondendo a um crescimento annual da população igual a 4 por cem habitantes.

« Tomando-se como exacto esse ponto de partida e se fosse invariavel o crescimento annual, a população na actualidade póde ser calculada pela formula

$$P = p (1 + r)^n \text{ em que:}$$

P, — representa a população actual;

p, — representa a população inicial;

n, — representa o n. de annos decorridos;

r, — representa o crescimento annual por 100 habitantes.

Introduzindo-se nesta formula os dados fornecidos pelo relatório do conselheiro Zacarias, a provincia do Paraná actualmente deve ter:

$P = 62,258 (1,04)^{27} = 179,512$ habitantes; o que quer dizer que, em 27 annos, não se levando em conta a imigração, quasi que triplicou a população da provincia.

« Na verdade parece, a primeira vista, exagerado esse algarismo, mas, antes de rejeital-o, convém examinar o que disseram diversos administradores da provincia ácerca da sua população, desde 1854 até 15 de Novembro de 1873, época em que o director geral da estatística apurou 126,722 almas para todos os municipios do Paraná,

« O Dr. Francisco Liberato de Mattos, em 1859; o Dr. José Francisco Cardoso, em 1860; o Dr. Antonio Barbosa Gomes Nogueira, em 1862; o Dr. José Joaquim do Carmo, em 1864; o conselheiro André Augusto de Padua Fleury, em 1866; o Dr. Antonio Luiz Affonso de Carvalho, em 1870; o Dr. Frederico José Cardoso de Araujo Abranches, em 1874 e 1875; o Dr. Adolpho Lamenha Lins, em 1876; foram os presidentes que em seus relatórios trataram da estatística da população.

« O que nesses relatórios se encontra a respeito de nascimentos e obitos póde representar-se no seguinte quadro:

ANNOS	RELATORIOS.	NASCIMENTOS.	OBITOS	
			OBITOS	CRESCIMENTO
1853	Zacarias de Góes e Vasconcellos (1854)	3476	969	2507
1858	Francisco Liberato de Mattos (1859)	4771	1327	3454
1859	José Francisco Cardoso (1860)	3734	1114	2620
1861	Antonio B. Gomes Nogueira (1862)	3558	1086	2472
1863	José Joaquim do Carmo (1864)	E' muito deficiente		
1869	Antonio Luiz A. de Carvalho (1870)	E' muito deficiente		
1874	Frederico José C. de A. Aranches (1875)	5029	1451	3578
1875	Adolpho Lamenha Lins (1876)	6180	1498	4682

« Observação.



« Nos annos declarados—muito deficientes—ha falta de mappas de muitas parochias.

« Nos annos de 1858 e 1861, existe apenas a estatistica de dez e oito mezes; neste quadro, porém, foram completados, calculando-se proporcionalmente os mezes que faltam pelos mezes conhecidos.

« O chefe de policia Luiz Francisco da Camara Leal, em 1858, apurou uma população de 69,380 individuos, excluidas as freguezias de Paranaguá e Guaraçuva que, em 1853, contavam 9,053 habitantes.

« Admittindo-se, o que é o caso menos favoravel, que ellas se conservassem estacionarias até 1858, temos que, nesse anno, a população da provincia devia ter attingido a 78,433.

« Este numero, tomando-se por base o recenseamento de 1853, dá, pela formula já estabelecida, um acrescimo de população annual de quasi 4,8 por cento no decurso do primeiro quinquennio da existencia da provincia.

« O presidente Gomes Nogueira, autorisado pela lei n. 30 de 12 de Março de 1857, organisou uma repartição de estatistica nomeando seu director o Dr. Joaquim Ignacio Silveira da Motta. Colligidos os documentos, diz o conselheiro Fleury, achou-se, em 1862, uma população de 88,489 habitantes.

« Com este numero um calculo analogo ao que acaba de ser feito accusa ainda um crescimento annual, no correr de 9 annos, de 4% mui approximadamente.

« Finalmente, para não estar repetindo calculos, tomando-se a estatistica official de 1872 que computou a população da provincia em 126,722 almas, computo geralmente julgado insufficiente, e deduzindo-se desse numero 1,000 immigrants que constam da mesma estatistica chega-se pelo calculo ao resultado que, para attingir esse numero, era necessario que em 20 annos a população tivesse crescido 3,5% annualmente.

« Com esta porcentagem de crescimento teremos actualmente 136,633 habitantes na provincia ou 166,633, contando-se com cerca de dez mil immigrants.

« Inclinamo-nos, porém, a preferir a porcentagem do crescimento de 4% verificada pelas estatisticas de 1853 a 1862 que dá 179,512 habitantes ou 189,512 contando-se os immigrants.

« Não vemos razão para reputar-se exagerado o acrescimo de 4% annuaes.

« Malthus, diz o grande dictionario do seculo 19 no artigo - população—, calcula, baseado nas estatisticas dos Estados-Unidos, que um periodo de 25 annos basta para o dobramento da especie desde que não faltem o espaço e o alimento.

« Calculos mais exactos demonstram que Malthus ficou abaixo da verdade e que 18 annos (corresponde a um crescimento de 4%) seriam sufficientes».

« Se é isso assim nos Estados-Unidos, porque não sel-o-ha tambem no Paraná?

« Se, como estão de accordo as estatisticas, a população cresce inversamente á sua densidade, aqui no Paraná onde, por muitas dezenas de annos, não faltará espaço, nem ar, nem meios de subsistencia para ninguem, porque não se multiplicará a especie humana com todas as suas forças?

« Demais, não é só a força reproductiva que determina o crescimento da população.

« A sulubridade de um clima e a moralidade dos seus habitantes tambem concorrem poderosamente para-isso. Sob este aspecto a estatistica dos obitos e casamentos no Paraná nada deixa a desejar.

« Concluimos, pois, que é muito provavel que actualmente a população da provincia seja maior de 180,000 almas, contando-se com os immigrants; e que de modo nenhum pôde ser interior a 166,000 habitantes».

Dando, pois, como provavel que dentro de 18 annos a população duplique,



com o crescimento de 4 % annualmente, temos que no começo do proximo seculo a provincia contará cerca de 400,000 almas.

Devemos, porém, esperar que este computo seja então mais elevado, graças a corrente de immigração que não cessa, e que engrossará consideravelmente se soubermos predispor as condições precisas para attrahil-a.

Basta lembrarmo-nos de que o nosso territorio de 335,000 kilometros quadrados tem capacidade para, com a densidade da população de Portugal, onde, aliás, ainda vivem folgadoamente perto de 4,000,000 n'uma área de 83,163 kilometros, comportar cerca de 16,000.000 de habitantes, e havemos de comprehender que, para assim dizer, estaremos por muito tempo n'um deserto e cercados de riquezas que perdem-se, desaproveitadas.

Trabalhemos, pois, por desenvolver a colonisação, e conseguiremos povoar este *deserto*, rasgando vastos horisontes de um grandioso futuro para a provincia.

Quadro dos baptisados, casamentos e obitos havidos na provincia durante o anno de 1880.

PAROQUIAS.	BAPTISADOS	CASAMENTOS.	OBITOS
Capital	1000	42	166
Morretes	259	31	154
Porto de Cima	107	18	50
Lapa	420	93	82
Palmeira	340	76	62
Antonina	313	30	125
Pirahy	113	30	7
Castro	346	43	60
Guarapuava	229	62	94
Palmas	98	29	16
Ignassu	478	21	29
Campo Largo	320	44	102
Vituverava	354	72	40
S. José dos Pinhães	397	54	29
Serro Azul	147	60	35
Guarakessaba	428	15	65.
Tibagy	176	33	Não consta.
Guaratuba	84	22	55
Ponta Grossa	224	53	Não houve.
	5260	828	1171

Industrias.

Melhor que eu conheceis o estado das industrias na provincia, e tão bem como eu sabeis o quanto se faz mister promover o desenvolvimento dellas de modo a aproveitarem-se os variados ramos de riqueza que existem—uns esquecidos e outros mal explorados.

Diz-se frequentemente que o paranaense, como a generalidade dos brasileiros, é preguiçoso e sem inicialiva alguma, por *indole propria*.

Ha grande injustiça nesta apreciação do nosso caracter, relativamente ao trabalho.

Sem duvida alguma, o brasileiro, por via de regra, não tira senão um pequeno proveito das forças productivas do solo, empregando apenas uma pequena parte dos esforços de que é capaz para aproveitar as riquezas que o cercão.



Não o faz, porem, por negação ao trabalho, por falta de desejo de augmentar a somma do bem estar de que goza.

Fal-o, sim, por deficiencia de instrucção que lhe permitta conhecer essas riquezas e os modos de bem aproveitá-las.

Nesse estado, e dificultando-se-lhe a formação de capitães, porque tem de se contentar com os proventos que vai obtendo para cuidar da propria subsistencia, não pôde deixar de amortecer-se em seu espirito qualquer tendencia para grandes commettimentos.

Dê-se, entretanto, instrucção ao brasileiro, predisponham-se-lhe os meios, os capitaes, e vereis se elle tem iniciativa para as empresas uteis

O que digo do brasileiro, faço, especialmente, com applicação aos paranaenses, que mais conheço.

Não é preguiçoso o nosso *caipira*, embora, como já disse, menos ousado que o paulista, do qual descende.

Se elle vive em ocio, por vezes, é por que não conhece o trabalho que lhe possa dar vantagens promptas e seguras.

Crê-se geralmente que a industria do mate, por muito facil e commoda, mata todas as mais industrias entre-nós, dahi provindo um grande mal para a provincia.

Por certo que a colheita e o fabrico do mate, demandando menos esforços e produzindo maiores lucros, hão de ser preferidos por todos que a esses serviços se puderem dedicar.

Está isso na natureza humana, como a sciencia economica o explica, pois que o ideal da humanidade é conseguir sempre os commodos da vida com a menor somma de sacrificios possivel.

Mas, dahi não se deve inferir que o mate seja a causa do atrazo da industria na provincia.

Longe disso, esse producto, que a Providencia deu-nos com tanta prodigalidade, tem sido um dos agentes mais poderosos deste tal ou qual progresso material e moral a que já havemos attingido.

O mate tem sido uma fonte inexaurivel de riqueza para o Paraná, que, apesar de possuir uma população escassa, apresenta, comtudo, um desenvolvimento de commercio e de rendas que muitas provincias maiores lhe invejam.

Si não fôra esse producto, que tem-nos trazido annualmente dos mercados consumidores cerca de quatro mil contos de réis, (*) o que seria da provincia, com tão poucos braços e sem capitaes para outras industrias?

E' engano suppor-se que o nosso *caipira*, por causa do mate, não cuida de outro qualquer serviço.

Preoccupa-se mais, é verdade, com esse ramo de industria, quando a procura do producto augmenta e o preço se eleva.

Então a lavoura soffre um pouco, porque é algum tanto descuidada.

Nisto, porem, só ha vantagem para a provincia, porque seria anti-economico que fosse a lavoura preferida a outro ramo de industria mais commodo, e produzindo melhores resultados, mais lucro.

Comtudo, o mate não faz nunca esquecer a lavoura: o nosso *caipira* procura os trabalhos agricolas sempre que a industria extractiva á que se dedica lhe dá tempo; fazendo-o entretanto, ainda com os instrumentos e com o rotineiro processo de que usavão seus antepassados.

A industria do mate é, pois, merecedora da maior animação da nossa parte, a bem da prosperidade da provincia.

Ella pôde co-existir com quaesquer outras, e não exclue nunca a agricola,

(*) Attendendo-se, não ao valor deficiente das pautas officiaes, e sim aos preços obtidos nos proprios mercados consumidores.



que para progredir como se faz mister, precisa ser favorecida com a vulgarisação de instrumentos e processos aperfeiçoados, que tragam productos abundantes, de melhor qualidade, —aproveitada a terra como ensinam as sabias regras da agricultura, ainda aqui muito ignoradas.

—Quaes os ramos da industria agricola que os paranaenses devem explorar, tendo em vista as condições da terra, os gastos da producção e os mercados consumidores?

Eis ahi problemas complexos, para cuja solução tornam-se precisos certos conhecimentos, certa instrucção que os nossos lavradores ainda não possuem, e que só irão adquirindo á proporção que o nivel intellectual da provincia fôr subindo.

Trabalhemos, pois, de modo a propagar o ensino, dando as novas gerações dos districtos ruraes uma boa instrucção agricola á par da rudimentar, distribuindo-se pelas escolas bons compendios de agricultura e não apenas os catecismos, ahi mal ensinados, e que de preferencia devem ficar aos cuidados dos parochos, competentes para bem explicarem os principios e dogmas da nossa religião.

Favoreçamos a entrada de bons immigrants, agricultores adiantados, que, com o exemplo e resultado do seu trabalho aperfeiçoado, estimulem os nossos lavradores a explorarem novas producções e a abandonarem o seu systema rotineiro, penoso e pouco proficuo.

E' com estas medidas, que, não produzindo, é verdade, os desejados resultados do dia para a noite, e sim com alguma demora, podemos desde já ir fazendo alguma cousa em prol da nossa lavoura futura.

Agora, algumas palavras sobre os ramos de industria que já são cultivados e sobre os que promettem resultados vantajosos, se não forem esquecidos ou descurados.

Industria extractiva.

A herva mate e a madeira são as duas producções notaveis sobre que, por ora, exerce-se entre nós a industria extractiva, pois que a mineração, apezar de alguns privilegios já concedidos para exploral-a, nem um resultado importante ha até agora apresentado.

O mate, sobre tudo, vai tomando tal importancia, como artigo de exportação que tem merecido, de alguns annos a esta parte, a séria attenção do governo imperial, cujos esforços para introduzil-o nos mercados da Europa, vos são bastante conhecidos.

Os embaraços financeiros do paiz, não tendo permittido dar as tentativas de introducção todo o necessario impulso, taes esforços, por isso, infelizmente, ainda não forão coroados de exito.

Commissionado, ha 4 annos, o nosso honrado comprovinciano, commendador Antonio Alves de Araujo, distincto membro desta assembléa, conseguiu elle, é verdade, fazer já algum tanto conhecido nas capitaes da Allemanha esse producto, cujo uso, comtudo, pede tempo e persistentes esforços para vulgarisar-se alli como nos mais paizes do velho continente.

Não desanimando na tentativa de abrir novos mercados para o mate, o governo mandou, o anno passado, o Dr. Luiz Couty estudar entre nós esse producto, sobre o qual, aliás, escreveu este sabio uma memoria importantissima, em francez, a qual já foi publicada, distribuindo-se diversos exemplares na provincia, conforme a recommendação do mesmo governo.

E, ultimamente, como complemento dessa medida do estudo por tão distincto profissional, acaba de ser este, segundo noticiao as folhas da Côte, encarregado de ir a Europa para ahi executar diversos trabalhos concernentes a vulgarisação do mate.

Creio firmemente que, se estes esforços do governo continuarem perseverantes, hão afinal abrir-se os mercados europeos ao nosso producto.



É necessário, porém, que a iniciativa dos particulares, mais immediatamente interessados nesse auspicioso tentamen, não esmoreça ante as primeiras dificuldades que costumam antepor-se a todas as emprezas.

Já diversos preparadores de mate, com effeito, têm esforçado-se por introduzir essa bebida não só na Europa como nos Estados Unidos da America do Norte.

Entre elles deve ser citado o importante commerciante, commendador Ildefonso Pereira Corrêa, hoje o maior exportador desse producto, e cujo genio activo e emprehendedor torna-se digno de louvores.

Apezar da crise commercial que atravessamos, a exportação do mate continúa avultada, se bem que tivesse soffrido algum decrescimento comparativamente a do anno anterior.

Eis o quadro demonstrativo:

Quadro demonstrativo da herva mate exportada pela Alfandega de Paranaguá e Mesa de Rendas de Antonina no anno de 1879 a 1880.

EXPORTADORES.	POR ONDE FOI EXPORTADA	DESTINOS	TOTALIDADE DOS KILOS DE MATE
Diversos	Alfandega de Paranaguá	Diversos	7,029,463
Idem	Mesa de rendas de Antonina	Idem	20,039,305
Total geral dos kilos exportados .			27,068,768

—Reconhecendo os negociantes de herva mate o quanto ia-se prejudicando o seu commercio com as falsificações deste producto, pela mistura de folhas por vezes nocivas a saude dos consumidores, bem como com o pouco cuidado que havia no seu preparo,—emprehenderam quasi todos elles uma «cruzada» contra taes abusos commettidos pelos hervateiros, rejeitando o mate que não fosse puro, e esmerando-se no seu fabrico de modo a conceitual-o nos mercados importadores, que já começavam a protestar contra taes falsificações.

O resultado foi o que assignala o Dr. Couty: o mate do Paraná augmentou de valor ao passo que o do Paraguay depreciava-se, tendendo a differença entre ambos, consideravel outr'ora, a desaparecer completamente.

E o Paraná já fornece $\frac{3}{5}$ do mate consumido em toda a America do Sul, sendo hoje fóra de duvida que em nem uma outra parte o preparo dessa mercadoria, quer no *herval*, quer no *engenho*, tem um processo mais acurado e melhor regularisado.

Comtudo, ainda ha muito a fazer-se para que o producto tenha probabilidade de encontrar aceitação nos mercados da Europa e Norte-America, mais exigentes que os do Prata e Pacifico.

O Dr. Couty explana profissionalmente o assumpto na memoria a que me refiro e para a qual chamo a vossa attenção.

Elle explica muito judiciosamente o motivo por que os tentamens de vulgarisação do mate nos mercados europeos têm-se mallogrado; e, citando o parecer de um seu amigo de Pariz, a quem pedira informações sobre as difficuldades que ha para que ahi se faça consumo da mercadoria, diz-nos:

«Será conveniente que o mate seja preparado de modo diverso:—aqui, todos gostam de ter productos preparados com asseio e esmero; repugna tomar uma substancia em que ha o que *beber* e *comer*. Convirá que nos mandem folhas quasi inteiras, sem renovos nem fragmentos, e sobre tudo, sem os talos que nelle se encontram».

Vejo entre vós alguns dos principaes exportadores de herva mate, e que, como representantes da provincia e dedicados particularmente a esse commercio, não hão-de deixar de tomar em séria consideração este objecto de transcendente importancia para o Paraná.



Tive sciencia de que emprehendeu-se no Rio da Prata a importação do mate em rama para ser alli beneficiado.

O mesmo Dr. Couty dá-nos noticia de um *engenho* nesse intuito já regularmente montado em Buenos-Ayres.

Os nossos preparadores de mate sentem-se ameaçados em seus interesses com tal empresa, que creem virá extinguir entre nós o ramo manufactureiro da industria, com grave prejuizo para a provincia, privada assim esta dos lucros do fabrico que passarão para o estrangeiro.

Entendem, porém, alguns que este receio é infundado, porque as empresas de fabrico do mate nas republicas do Prata não podem medrar, attendendo-se não só ao augmento das despezas com o transporte da mercadoria, ainda não expurgada de talos e outros fragmentos inúteis que a acompanham ao sahir das mãos dos *hervateiros*, como tambem ao maior imposto de exportação, aqui cobrado dos artigos não manufacturados.

Melhor que eu podereis ajuizar disto, resolvendo, conforme desejam os prejudicados, se convém á provincia seja tomada qualquer medida tendente a difficultar, ou impedir mesmo, a sahida da herva em rama; ou se, como pensam espiritos esclarecidos, melhor é deixar ao commercio sua inteira liberdade.

Fui sempre algum tanto apologista da escola de Bastiat.

No caso vertente, terá todo cabimento o seu aphorismo economico: *«laissez faire, laissez passer»*.

Se o Paraná fosse o unico productor de mate, poderia talvez dictar a lei aos consumidores, resguardando seus interesses como lhe aprouvesse, uma vez que não se restringisse o consumo.

Assim, porém, não succede.

Ali estão as provincias de S. Pedro do Sul, de Matto Grosso e a republica do Paraguay, que tambem offerecem o mate aos que quizerem fabrical-o.

Se, pois, no Rio da Prata permanecerem as fabricas de beneficiar mate, e a nossa provincia difficultar ou prohibir a sahida desta producção, em rama,—os donos desses estabelecimentos irão procurar a materia prima em outros centros productores.

Esta hypothese revela o perigo a que póde ficar exposto o nosso principal ramo de riqueza.

E accresce que uma boa parte da herva mate da provincia, podendo escoar-se por um dos portos de Santa Catharina, qualquer medida prohibitiva só tenderia a prejudicar as nossas rendas provinciaes, em proveito daquella outra provincia.

Consta, é verdade, que o Paraguay já prohibiu a exportação da sua herva em rama; mas não devemos confiar na estabilidade de qualquer medida tomada pelo governo dessa republica, quasi sempre ephemero e sem plano reflectido e seguro em materia de commercio.

Dessa prohibição tiraremos nós as vantagens.

E ella não perdurará, porém, si já verificou-se.

Aventureiros que têm affluido para *Conception*, naquella republica, dirigem dali furtivas empresas de extracção de mate nos hervaes do Apa e Maracajú, em Matto Grosso, como tivè occasião de saber, desembarcando, de passagem, o anno passado, naquella povoação paraguaya.

Algumas casas de importancia tratam de obter concessão do governo para aproveitarem esses mesmos hervaes, fazendo exportação em larga escala.

Quando, pois, os concurrentes augmentam, não me parece a occasião azada para imporem-se novas condições aos consumidores.

O que cumpre-nos é conceituar o mais possivel o nosso mate nos mercados do Prata, para que nada tenhamos a receiar dos novos concurrentes.

—No intuito de reprimir as falsificações de que acima fallei-vos, e dando o devido apreço a uma representação que me foi dirigida por alguns commercii-



antes, expedi terminantes ordens as camaras municipaes, recommendando-lhes a fiel execução da lei n. 429 de Abril de 1875 e do respectivo Reg. de 20 de Abril do mesmo anno afim de serem reprimidos quaesquer abusos dos *hervateiros*.

—Não devo finalizar estas considerações sobre este ramo de industria, sem lembrar-vos a conveniencia de tratar-se tambem da vulgarisação do mate nas provincias do norte do Imperio, decretando-se uma verba no orçamento para esse serviço.

Como, realmente, havemos de convencer os europeos das vantagens do uso dessa excellente bebida, enquanto souberem elles que no proprio Imperio pouco consumo se faz da mercadoria?

A madeira, por enquanto, apenas alimenta uma pequena industria para o consumo dentro da provincia, havendo-se mallogrado, por má direcção e difficuldades de transporte, a importante empresa da—Florestal Paranaense— hoje abandonada.

Brevemente, porém, estabelecida a linha ferrea, que vai pôr o municipio desta capital em contacto com o Oceano, ha de tomar grande desenvolvimento, constituindo, senão o primeiro, o segundo ramo da nossa riqueza explorada.

No futuro, provado como está desde a exposição universal de Vienna d'Austria, em 1873, que o nosso pinho é de excellente qualidade, pois que ali uma colleção das nossas madeiras obteve um diploma de honra,—o maior premio que se lhe podia conceder,—ha de o Paraná, quando cortado seu territorio por vias ferreas, disputar a Russia e a Suecia o supprimento desse producto em todos os mercados do mundo.

A lei que votastes o anno passado, regulando o córte de tal madeira, foi de uma utilidade incontestavel, consagrando medida de subido alcance para estabelecer o conceito da sua durabilidade e preservar as nossas florestas de continuas devastações.

Industria agricola.

—Em grande atrazo está ainda, como já ponderei, a nossa agricultura, aliás limitada a producção de alguns cereaes, para consumo na provincia.

Creio, porém, que ainda muito podemos esperar da cultura do trigo, do chá, e talvez da amoreira, para a criação do bicho de seda, bem como da do café (*) e do algodão (**) em extensas zonas do litoral, do interior e do norte da provincia.

O trigo e o chá, fóra de duvida, produzem perfeitamente em diversos municipios, especialmente no desta capital, onde já forão outr'ora cultivados com vantagem.

Animar, por todos os meios ao nosso alcance, a restauração de tão preciosa cultura—é um dever que não devemos esquecer, e hoje mais que nunca, quando urge crearem-se productos para alimentarem o tronco da nossa viação ferrea já em construcção.

Desejando fazer alguma cousa em beneficio de tal cultura, bem como da do chá, requisitei informações do agente da colonisação desta capital sobre o estado de ambas, e tive, em resposta, as que cónstão do seguinte officio :

« Ilm. Exm. Snr. — Em cumprimento á portaria que V. Exa. me dirigiu em data de 8 do corrente mez, ordenando-me que informe qual o resultado que tem

(*) Nas colonias de Morretes, notei que a cultura do café já vai muito animadora e que promette exito.

Quasi todos os colonos italianos alli estabelecidos estão com enthusiasmo se dedicando a ella. Os cafeeiros crescem de um modo extraordinario.

(**) O algodão foi cultivado em Castro, com muita vantagem;—d'alli fez se uma grande exportação. Agora, a industria acha-se esmorecida.



colhido os colonos com a cultura do trigo; si promete no futuro colheitas abundantes, ou si o mal da ferrugem, de que se queixavão os antigos plantadores d'esse cereal ainda perdura, e outro sim, si é possível obter-se aqui mudas de chá e ministerial-as com proveito dos colonos, tenho a informar a V. Ex. que no anno proximo passado distribui cem-saccos de trigo aos 21 colonos estabelecidos nos arredores desta capital, nos de São José dos Pinhães e Campo Largo, resultando das informações que tenho tido haverem os colonos conseguido excellente e animadora colheita d'aquelle cereal, não tendo sido as searas atacadas do mal da ferrugem, sendo este resultado certamente devido a mudança da época em que fizerão a sementeira, isto é, nos fins de Julho e principios de Agosto, quando os plantadores antigos a fazião em Maio e Junho, apparecendo o mal da ferrugem com as friagens e chuvisqueiros, que sempre vem no mez de Setembro.

«E' portanto, de presumir, que sejam cada vez melhores e mais abundantes as futuras colheitas por terem os colonos maior quantidade de sementes das plantações que fizerem.

« Com relação á aquisição de mudas de chá para ministerial-as aos colonos, tenho a informar que é possível obter aqui sementes e mudas, porem que sua cultura pelos actuaes colonos Polacos, Italianos e outros não terá satisfactorio resultado, attentos os poucos meios de que elles dispõem, sem pratica alguma desta industria, de que já desistirão aqui, não poucos emprehendedores que a tentarão com pouco proveito, não obstante ser o clima o mais apropriado para a cultura do chá, cuja vegetação attesta a riqueza do sólo para seu desenvolvimento.—A cultura do chá depende ainda das necessidades da industria, que ha de apparecer de futuro com o augmento da população. Deus Guarde a V. Ex. Curityba, 11 de Janeiro de 1881.—O agente official de colonisação, *João Baptista Brandão de Proença*».

—Alguns dos meus antecessores já tentarão desenvolver a cultura do trigo, sem resultado notavel.

Entre elles distincção-se os Conselheiro Beaurepaire Rohan, em 1836, e Dr. Carvalhoes, em 1837, como se verifica dos relatorios que apresentarão a esta Assembléa, associando-se sempre a esse louvavel commettimento o nome do patriota cidadão tenente coronel Antonio Ricardo Lustosa de Andrade, cuja dedicação aos interesses reaes da provincia por todos é reconhecida.

Tomando agora novo impulso a cultura de tão precioso cereal, pois que, conforme declara o agente da colonisação desta capital, os colonos aqui estabelecidos já vão della tirando auspiciosos resultados, lembro-vos a idéa de, para maior estimulo, conferir-se um premio pecuniario a quem na provincia, durante o anno corrente e o vindouro, maior quantidade colher desse cereal.

—Um outro premio tambem convinha ser deferido a quem apresentasse maior colheita de chá n'un periodo determinado.

Este ramo de industria já foi iniciado nesta capital com feliz resultado, mas de ha alguns annos cafu em abandono completo.

O nosso solo e clima são extraordinariamente favoraveis ao cultivo dessa planta, que cresce vigorosamente em algumas chacaras desta capital, apesar do desprezo a que a condemnarão.

Já outr'ora cogitou-se de estabelecer-se entre nós uma colonia chinesa para a cultura do chá.

O Governo Imperial mandou até tazer aquisição de uma chacara nos arredores desta cidade, para ahi serem accommodados os colonos, mas desistio logo da idéa, sabendo que o terreno comprado não offerecia as condições precisas para a cultura da planta com o desenvolvimento que projectára.

Foi pena que essa empreza não fosse avante, por que o chá já podia talvez ser hoje exportado em abundancia.

E o que deixou de realizar então o Governo Imperial, não podia ser agora emprehendido pela provincia?

Acaba de ser celebrado um tratado de amizade entre o nosso Imperio e o da China; e, em virtude desse tratado, facil será a aquisição de colonos chineses.

Não sou, Srs., fanático pela colonisação chinesa, e nem interessa peculiarmente a esta provincia ventilar a grande questão da substituição de braços africanos pelos asiaticos, porque, graças a Providencia, o elemento servil em quasi nada entra na nossa industria.

Creio que da assimilação do chim á nossa raça nenhum proveito tirariamos, sob os pontos de vista physiologico, politico e social.

Comtudo, tratando-se de uma industria muito peculiar ao povo chinéz, é intuitiva a conveniencia de obterem-se alguns colonos dessa nação para o ensino pratico da sua cultura pelos processos mais aperfeiçoados.

Aceitemos os chins como simples machinas intelligentes para o trabalho, sem que queiramos a elles assimilar-nos.

Assim, só vejo proveitos a tirarem-se do auxilio dos seus braços, á preço commodo, uma vez que a corrente de immigração, em pequena escala, não possa nunca transformar-se nesses *candes* de que falla-nos Salvador de Mendonça na sua curiosa obra—*Trabalhadores Asiaticos*—, canaes que tendão a nivelar a população entre os dois continentes pouco distantes, Asia e America.

Sejão instrumentos transitorios da nossa riqueza, e nada mais.

Uma colonia provincial, pois, de chinezes, quando os nossos recursos o permittirem, para promover a cultura do chá, que póde tornar-se um importantissimo ramo da nossa industria, seria um grande beneficio para o Paraná.

A cultura da amoreira, que tambem aqui se aclima, para a criação do bicho da sêda, industria da qual, aliás, já cogitou o illustrado Conselheiro Rohan, quando interinamente na administração desta provincia, — essa cultura, digo, que muito promete, se for iniciada e tomar o preciso desenvolvimento, virá ministrar-nos uma outra fonte de riqueza.

Sem o auxilio do chim, penso, porém, que tambem nada emprehender-se-ha aqui no sentido de promovel-a.

Um ramo de industria que vai tomando regular incremento é o da criação e exportação do gado vaccum, no interior da provincia.

O progressivo augmento do imposto sobre rezes d'ahi exportadas para S. Paulo o demonstra cabalmente.

Tenho, porém, ouvido por vezes queixarem-se da inferioridade do nosso gado, que, segundo me informão, obtem preços menos vantajosos que os offerecidos ao de outras provincias criadoras.

Interessa-nos muito, por certo, verificar tal inferioridade, estudar as causas e remediar o mal como nos fôr possível.

A aquisição de alguns touros de raça, feita por conta da provincia ou por esta auxiliada, póde contribuir poderosamente para o melhoramento do nosso gado bovino.

Tomareis esta minha indicação no apreço que puder merecer.

Fabril.

Provincia nova como é a nossa, a industria fabril ou manufactureira ainda existe aqui embryonaria.

Comtudo, não fallando nos *engenhos* de mate, dos quaes tratei acima, pela sua intima connexão com a extracção do producto que os alimenta, — já notão-se algumas fabricas de cerveja nesta capital e uma de sabão e velas de sebo em Paranaguá.



As de cerveja medirão á olhos vistos, graças ao grande consumo que da bebida, por baixo preço, fazem os estrangeiros e muitos nacionaes, que com elle vão perfeitamente habituando-se, apezar de não recommendar-se ainda muito pela sua qualidade.

Estas fabricas vão favorecendo muito a cultura da cevada, que aqui dá admiravelmente.

A fabrica de velas e sabão de Paranaguá, que se mantém pela perseverança de seus proprietarios, os Srs. Pereira Alves & Santa Rita, não tem, por ora, tomado o desenvolvimento que é para desejar-se.

Luctando com a concurrencia da producção de fóra, e restricta só ao consumo de parte da provincia, não tem dado ainda grandes vantagens.

Indo, ha mezes ao litoral, tive occasião de vêr os productos dessa importante fabrica, verificando que elles se recommendão pela perfeição do trabalho.

Mostrarão-me velas de sebo que semelliavão na apparencia a verdadeiras stearinas:

E' um estabelecimento digno da protecção da provincia.

Além destas fabricas que já existem regularmente montadas, encontramos ainda alguns outros pequenos estabelecimentos manufactureiros, como de calçado e outros artefactos bem preparados.

—Ha tres annos, alguns capitalistas de Morretes emprehenderão a construcção de um engenho central para a moagem da canna, o fabrico de assucar, e de aguardente, industria a que já se dedicavam, em pequena escala, alguns habitantes do littoral com bastante proveito.

O estabelecimento montou-se com grande dispendio, trazendo-se custosas machinas do estrangeiro; e a população de Morretese das suas colonias adjacentes, mostrava-se possuida da maior animação, convicta de que uma nova phase de prosperidade para todos ia iniciar-se.

Infelizmente, porém, o resultado não correspondeu a espectativa.

O estabelecimento é actualmente propriedade do commendador Antonio Ricardo dos Santos.

Visitei-o, ha mezes, e senti, vendo tão grande capital alli empregado, que delle não tirasse-se todo proveito que póde dar.

Parece-me que a escassez das safras da canna e o baixo preço offerecido pelo producto no engenho central, determinarão o mallogro de tantas esperanças, limitando-se o estabelecimento ao fabrico de alguma aguardente.

Activo e emprehendedor, porém, como é o proprietario de tão importante estabelecimento, devemos crêr que não deixará elle desaproveitado seu capital empregado.

E com isso, promovendo os proprios interesses, contribuirá para a prosperidade do municipio de Morretes, onde a canna póde abundar e a industria saccharina tornar-se um manancial de riqueza para a provincia.

Commercial.

O desenvolvimento que tem tomado a exportação do mate, producção que motiva operações de tres industrias distinctas, da extractiva para os simples *herveiros*, da fabril e commercial para os donos dos *engenhos*, alimentando ainda quasi toda a de *carreto* ou de transporte, tal desenvolvimento, digo, não póde deixar de influenciar sobre o commercio em geral da provincia.

Assim, quando o mate soffre baixa de preço nos mercados consumidores e a sua procura, portanto, diminue, necessariamente manifesta-se uma *crise* em todas as transacções commerciaes.

Esta *crise* tem-se feilo sentir ultimamente, em razão dos embaraços e prejuí-



zos que os preparadores desse producto não soffrido em suas operações no Rio da Prata.

Nada vejo que esteja ao nosso alcance para debellar essa crise, que cessará mais dia, menos dia, com o melhoramento das condições dos mercados consumidores do mate.

Alli nada temos a fazer.

—Convinha animar-se a importação directa da Europa para a provincia, porque, recebendo esta immediatamente dos mercados productores as mercadorias de que carecesse, maiores lucros aufeririam os commerciantes, não pagando aos intermediarios, e podendo assim offerecer mais vantagens aos proprios consumidores.

Desde 1853 tem-se procurado promover essa importação, mas a falta de productos para, em retorno, com elles carregarem-se os navios que trouxeram-nos as mercadorias, deve ter dificultado tal commercio.

Ultimamente, porém, com o novo impulso que todos esperão venha a estrada de ferro dar ao progresso da provincia, esse commercio promette desenvolver-se.

Estabelecidas relações directas mais estreitas com os portos europeus, poderão já vir d'alli fretados para o transporte do mate aos mercados do Prata, os navios que forem carregados com destino a Paranaguá e Antonina.

Deveis tomar este objecto em muita consideração, e me parece que a isenção do imposto de 3% sobre generos recebidos para o consumo seria medida proficua para estimular os importadores do estrangeiro.

—Um ramo de commercio que, de alguns annos a esta parte, ha decaído consideravelmente, é o de animaes muares e cavallares que, trazidos do Rio Grande do Sul, erão levados á feira de Sorocaba, em S. Paulo.

Tal commercio já constituiu outr'ora a principal fonte das rendas da provincia.

Em 1870 a 1871 o imposto sobre animaes produzia no registro do Rio Negro mais de 80:000\$000; e em 1877 a 1878 não attingio a 8:040\$000 réis!

No Chapecó, n'aquelle mesmo exercicio de 1870—1874, rendia quantia superior a 72:000\$000 réis; e no de 77 a 78 apenas deu pouco mais de 19:000\$000!

No exercicio ultimo, todo imposto cobrado em ambos os registros importou em 39:684\$200 réis.

Estes algarismos exprimem a oscillação e a decadencia do commercio a que me refiro.

O que terá determinado tamanho decaimento?

Attribuem-n'o a diminuição da procura de animaes nas provincias que d'elles se supprião por intermedio desta; e isto em razão do prolongamento das estradas de ferro, que vão excluindo o serviço feito outr'ora por bestas.

Attribuem-n'o ainda, em parte, as grandes despesas que fazem os tropeiros com o transporte de animaes através de pessimos caminhos, que são forçados a percorrer, soffrendo grande perda dos mesmos, e resultando-lhes d'ahi prejuizos frequentes, na espectativa apenas de um pequeno lucro que póde provir de tal commercio.

Não ha duvida que a verdadeira causa é a primeira indicada, por que se houvesse a mesma necessidade de animaes que sentião outr'ora, a procura destes não diminuiria, tendendo antes a augmentar com o desenvolvimento crescente das produções que demandão transporte.

É, a menos que os nossos tropeiros não fôssem excluidos da feira, pela concorrência de outros que melhores vantagens offerecessem aos compradores, a consequencia seria, sem embargo de quaesquer difficuldades, a prosperidade do commercio, e nunca a sua ruina.

As grandes despesas, os enormes prejuizos que os máos caminhos occasionão, devem, por certo, influir algum tanto para o esmorecimento da industria, que, como todas, requer lucros que a estimulem.

Se os animaes, porém, em vez de serem comprados já em segunda ou terceira mão na provincia do Rio Grande, fossem para aqui importados directamente de Corrientes, a probabilidade de lucros augmentaria, para os nossos tropeiros, chamando assim elles a si os proveitos que cabem aos importadores da provincia vizinha, os quaes se abastecem n'aquelle territorio da Confederação Argentina.

Se conseguirmos, pois, abrir facilis communicações para Corrientes, como brevemente esperamos, por que trata-se de uma zona fronteira, que não póde ficar por mais tempo em abandono, veremos então o commercio de animaes melhorar sensivelmente.

Transporte.

Reconhecendo que convém facilitar os meios de transporte para a regular communicação com o interior, e em execução da lei n. 558 de 11 de Março do anno passado, mandei lavrar, em data de 28 de Dezembro transacto, um contracto com Julio Gineste para o estabelecimento de duas linhas de diligencias, uma entre esta capital e Castro, aproveitando ás villas de Campo Largo, Palmeira, e cidade de Ponta Grossa; e outra entre a mesma capital e Lapa, passando pela freguezia do Iguassú.

Com este serviço despende-se-ha a quantia que votastes no orçamento vigente, 9:000.000 réis.

Submetto esse contracto a vossa apreciação.

« Aos 28 dias do mez de Dezembro de 1880, nesta seccão do contencioso do thesouro provincial do Paraná, onde se achava o procurador fiscal Ignacio Alves Corrêa Carneiro, compareceu Julio Eduardo Gineste para, de conformidade com as ordens da presidencia de 20 e 28 de Dezembro corrente, effectuar o contrato para o estabelecimento das linhas de diligencias entre esta capital e as cidades de Castro e Lapa, para cujo fim concordaram as partes contractantes :

Art. 1.º O contratante Julio Eduardo Gineste obriga-se a estabelecer linhas de diligencias entre esta capital e as cidades de Castro e Lapa, com cinco viagens mensaes para cada linha, tendo a primeira passagem obrigada pelas villas de Campo Largo e Palmeira e cidade de Ponta Grossa, e a 2.ª pela freguezia do Iguassú.

Art. 2.º A partida das diligencias será estabelecida de accordo com as das malas do correio, que se destinam ao interior, devendõ o percurso da linha da capital a Castro ser feito de modo a alcançar no primeiro dia o povoado de S. Luiz, com a demora de uma hora em Campo Largo; e no 2.º a Ponta Grossa, com igual demora na Palmeira, e no 3.º a Castro, donde regressará no dia seguinte á hora convencionada para a partida da mala do correio e o da capital a Lapa em um dia com a demora na freguezia do Iguassú de uma hora.

Art. 3.º O contratante empregará nas linhas, carros suspensos sobre molas, devendo os mesmos ter capacidade para oito passageiros; se porém, por qualquer circumstancia não permittirem as estradas, ou parte dellas, o transitio desses carros, poderá o empresario, com approvação da presidencia, substituil-os por um ou mais vehiculos que alcancem a lotação dos substituidos.

Art. 4.º O preço das passagens será fixado por uma tabella organizada pelo empresario e approvada pelo presidente da provincia, na qual se determinará o preço maximo de passagem de adultos, na razão de 800 rs. por legua e o de menores de 12 a 4 annos 400 rs.; sendo os de menos desta idade gratuitamente.

Art. 5.º Cada passageiro tem direito a conduzir na diligencia até 10 kilos de bagagem, pagando os da Lapa e Palmeira mais 400 rs. por kilo que exceder, 150 os de Ponta Grossa e 200 rs. os de Castro.

Art. 6.º A empresa dará começo ao serviço em 1.º de Janeiro proximo, e o fará publico pela imprensa, assim como a tabella dos preços.



Art. 7.º Quando o serviço publico exigir, será admittido sem despeza, em cada viagem da diligencia, um empregado publico que tenha direito a ajuda de custo e mediante ordem do presidente da provincia ou do inspector do thesouro.

Art. 8.º O contrato permanecerá até o fim do exercicio de 1884 á 1885 e poderá ser continuado se, em concurrencia, este empresario oferecer vantagens iguaes as de outros que por ventura se apresentem.

Art. 9.º Será imposta á empresa a multa de 20\$ a 100\$000 (vinte a cem mil réis) por vez, nas faltas de observancia de alguma das clausulas do contrato, salvo força maior, comprovada, ficando ao governo da provincia o direito de rescisão do contrato, quando as multas impostas dentro de um anno attingjam a 300\$.

Art. 10. A fiscalisação do serviço é especialmente incumbida aos agentes fiscaes da fazenda provincial das localidades, por onde deve percorrer a mesma linha, e em vista de attestados destes é que será paga a subvenção a que tiver direito o empresario.

Art. 11. A provincia pagará ao empresario uma subvenção trimensal de 2:250\$000.

Art. 12. Os carros empregados no serviço das linhas contratadas serão isentos do pagamento das taxas itinerarias nas respectivas barreiras.

Art. 13. A rescisão do presente contrato só poderá dar-se com accordo das partes contratantes, salvo o caso do art. 9.º em que fica ella de livre arbitrio do governo.

Art. 14. O abandono do serviço, por parte do contratante, sem que se tenha dado rescisão do contrato, obriga este a uma multa de 2:000\$000 imposta pelo governo da provincia.

Art. 15. Ficam sem vigor os contratos de 26 de Outubro de 1878 e 18 de Abril de 1879.

E sendo aceitas estas condições pelas partes contratantes e á vista dos officios da presidencia, sob ns. 360 e 366 de 20 e 28 de Dezembro corrente, lavrou-se este contracto que depois de pagos os emolumentos respectivos e o sello devido, vae por elles assignado. E eu, Manoel Claudino de Andrade e Silva, servindo de escripturario do contencioso do thesouro provincial, o escrevi».

Estou convencido de que a principio este melhoramento de transporte para o interior será pouco utilizado pelos habitantes dessa parte da provincia, habituados como estão a cavalgadas, das quaes quasi todos dispõem.

Pouco a pouco, porém, irão preferindo este outro meio mais rapido e commodo de locomoção, que revéla já um grande progresso entre nós.

Realizando este contracto, cumpri o que haveis decretado.

Auxilio á Progressista.

De conformidade com a lei n. 604 de 16 de Abril do anno findo, concedi, mediante contracto, a subvenção de 300\$000 rs. mensaes á Companhia Progressista, que toma a si o serviço de transporte de cargas e passageiros entre Paranaguá, Antonina e Barreiros, empregando dois pequenos vapores apropriados, que ha annos possúe.

Recebe tambem essa companhia o auxilio de 12:000\$000 réis annuaes do cofre geral.

Tem prestado bons serviços ao commercio da provincia e merece, realmente, alguma coadjuvação dos poderes publicos.



Assumptos militares.

Força de linha.

Continúa o 2.º corpo de cavallaria aqui estacionado.

Por Decr. de 13 de Setembro do anno passado, foi transferido para este corpo o distincto coronel José de Souto, que assumiu o commando do mesmo a 18 de Outubro immediato.

Em seu estado completo, deve ter esta força 215 homens.

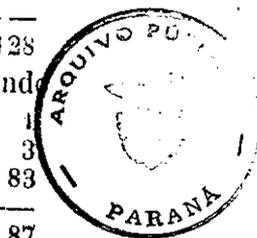
Seu estado effectivo, porém, é o seguinte :

Officiaes	22
Inferiores	15
Praças	94

Total 128

Faltão, portanto, para elle completar-se 87 homens, sendo

Official	1
Inferiores	3
Praças	83



87

Existem promptos:

Officiaes	6
Inferiores	4
Praças	3

43

Em differentes destinos dentro da provincia:

Officiaes	16
Inferiores	14
Praças	94

421

Reconhecendo o quanto se faz mister completar o corpo, pois que é muito sensível a falta de força para o proprio serviço da guarnição desta capital, comissionei um official do mesmo, filho desta provincia, para angariar voluntarios no interior.

Nem um só sequer pôde elle obter.

Aqui na capital tem-se conseguido alguns, com difficuldade.

Ha ainda muita negação á vida militar entre nós, por que o povo, em geral, encontra facéis meios de subsistencia, offerecendo-lhe outras profissões maiores vantagens.

Provincia limitrophe com duas republicas, o Paraná, sem perder sua indole pacifica e laboriosa, deve preparar-se para supportar os encargos da milicia, pois que está destinado a ser, como o Rio Grande do Sul, uma das sentinellas vigilantes do Imperio.

Força policial.

Fixastes o anno passado esta força em 10 officiaes, 180 praças e 20 musicos, augmentando assim com 30 homens o pessoal de que ella antes compunha-se.

Seu estado effectivo é este:

Tenente-coronel commandante	1
Tenentes	2
Alferes	3
Sargento ajudante	4
Sargento quartel mestre	1
1.º sargentos	2
2.º ditos.	4
Furrieis	2
Cabos	10
Soldados	158
Cornetas	2
Musicos.	18
<hr/>	
Total.	206

Faltão para completar :

Capitães	2
Musicos.	2
Soldados	22
<hr/>	
Total.	26



Continúa a commandar esta força o zeloso tenente-coronel Manoel Eufrazio d'Assumpção, que tem sabido imprimir-lhe um tal espirito de ordem e disciplina que não se encontrará no Imperio uma outra força que nisso lhe avanteje.

Não completei o corpo policial, em razão das difficuldades de obter novos engajamentos.

Contudo, recebeu elle algum reforço, graças a diligencia do seu commandante e de algumas autoridades do litoral, que muito interessarão-se pelo augmento de praças para o serviço da segurança individual.

Entre essas autoridades tornão-se dignas de louvores as de Antonina e Morretes, principalmente o illustre juiz de direito dessa comarca, Dr. Ernesto Francisco de Lima Santos, que, na séde da mesma, promoveu alguns engajamentos.

De quasi todas as localidades da provincia recebo pedido de força, declarando as autoridades policiaes respectivas que faltão-lhes meios para se fazerem respeitar e para garantirem a segurança publica.

Autorisando engajamentos, consegui satisfazer algumas dessas autoridades cujas requisições me parecerão attendiveis com urgencia.

Mais tarde, porém, com a retirada de grande parte do 2.º corpo, que acompanhou as commissões militares para a fundação das colonias Chapecó e Eré, vi-me obrigado a diminuir os destacamentos, sem embargo dos inconvenientes que d'ahi podião resultar, afim de obviar outros maiores, que havião de provir da falta de gente nesta capital para a guarda da cadeia e das repartições fiscaes.

—Conhecendo o quanto se faz mister poupar os escassos recursos da provincia, esforcei-me por evitar o augmento de despezas com a elevação da força.

As circumstancias, porém, em que me tenho achado, de falta quasi absoluta de tropa de linha, torçarão-me a modificar essa resolução, autorisando o engajamento de policiaes.

E como apenas sentia necessidade de praças para o serviço, e não de officiaes para commandal-as, por que são por ora sufficientes os que existem, -- deixei de preencher os dois lugares de capitães que creast s.

Com este alvitre economisou a provincia 3:000\$300 rs.

—Creio que deve ser mantido no exercicio vindouro o mesmo quadro da força, por que é de esperar que o Governo Imperial augmente o pessoal do 2.º corpo de cavallaria, quando este não possa logo completar-se.

Não me animo, como já disse, a solicitar a elevação do quadro, porque comprehendendo que a provincia não o póde fazer actualmente, sem sacrificio.

—Da data das ultimas informações que vos foram prestadas até o mēz passado, o movimento do corpo foi o seguinte:

Baixas	32
Engajamentos	66
Diferença	34



Effectuarão-se 17 reengajamentos.

—Lembra o commandante a necessidade de dar-se um uniforme de recruta a toda praça engajada, como se pratica no exercito, além do fardamento que lhe cabe, pois que tal fardamento entre nós só é pago em dinheiro, no adicional diario de 494 rs., que a praça recebe com o soldo.

Com o systema adoptado, acontece que a praça precisa comprar á credito o seu fardamento, para ir pagando-o em prestações.

Como, pois, obrigar o soldado a apresentar-se fardado antes de ter elle recebido a importancia toda que a provincia da-lhe para esse fim?

Com o uniforme de recruta, e com o adiantamento, mais tarde, de algumas peças de fardamento, poderá a praça vestir-se sempre decentemente.

Não é razoavel forçar-se o commandante do corpo a adiantar dinheiro seu, como faz o actual; para que a praça se fardé logo que seja engajada.

Espero que tomareis alguma medida para remediar isto.

—Falta ao corpo o necessario armamento, pois conserva o mesmo da epocha da sua creação, o qual já se acha inutilisado.

Urge dar-se lhe outro novo.

—Não ha enfermaria especial para o tratamento das praças.

Até á pouco, os sôldados enfermos erão recolhidos a enfermaria militar, pagando-se a esta a importancia do desconto que os mesmos, nesse estado, sofrião em seus vencimentos.

Ultimamente, porém, não podendo essa enfermaria recebê-los mais, por ser esse serviço incompativel com a sua nova escripturação, tomei a deliberação de autorisar a Santa Casa da Misericordia a tratal-os no seu hospital, mediante uma retribuição não excedente de 1:500 rs. diários.

Não convindo a provincia montar uma enfermaria especial, cujo custeio acarretaria grande despeza, era esse o unico alvitre que podia eu tomar, para que as praças doentes não ficassem desamparadas.

Resolveis, contudo, agora sobre o caso, como julgardes mais conveniente a provincia.

Guarda Nacional.

Esta milicia civica, que tantos serviços tem prestado ao paiz, ainda não se acha reorganizada nesta provincia.

Segundo o plano de sua reorganização, deve ella aqui distribuir-se em 7 commandos superiores, que correspondem aos territorios das diferentes comarcas, abrangendo o da capital a comarca de S. José dos Pinhaes.

Para esses commandos já tem sido nomeado o seguinte pessoal:

Comarcas da capital e S. José dos Pinhaes, formando 4 corpos de cavallaria, 1 esquadrão avulso, 2 batalhões da reserva, uma secção de batalhão do mesmo serviço.

Commandante superior: —João José Pedrosa.

Estado-maior: —major ajudante d'ordens, secretario geral, Izaias Augusto Alves.

Capitão quartel-mestre geral, o tenente Miguel da Costa Cabral.



Tenente-coronel commandante do 1.º corpo de cavallaria, o capitão Manoel Gonçalves dos Santos.

Tenente-coronel commandante do 2.º corpo, o capitão Eugenio Ernesto Wirmond.

Tenente-coronel commandante do 3.º corpo, o tenente Pedro Antonio da Rocha.

Tenente-coronel commandante do 4.º corpo, Antonio Ludgero de Souza Castro.

Tenente-coronel commandante do 1.º batalhão da reserva, Antonio Ricardo Lustosa de Andrade.

Tenente-coronel commandante do 2.º batalhão da reserva, José de Barros Fonseca.

Major commandante do 1.º esquadrão avulso, Thomaz Barreto Lins de Barros.

Major commandante da 1.ª secção do batalhão da reserva, João Tobias Pinto Rebello.

Commando da comarca de Castro, composto de 4 corpos de cavallaria com as designações de 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, e de uma secção de batalhão da reserva com a denominação de 2.ª

Coronel commandante superior, o capitão João Martins d'Araujo França.

Tenente-coronel commandante do 5.º corpo de cavallaria, o capitão Candido Carneiro Marcondes.

Tenente-coronel commandante do 6.º corpo, o tenente Generoso Martins de Araujo.

Tenente-coronel commandante do 7.º corpo, o actual tenente coronel Joaquim Carneiro da Silva Lobo.

Tenente-coronel commandante do 8.º corpo, o tenente Antonio Duarte de Camargo.

Major commandante da 2.ª secção, o capitão Thomaz Pereira da Silva.

Commando da comarca de Guarapuava, formado de 2 corpos de cavallaria com as designações de 11.º e 17.º, de 2 esquadrões avulsos com as de 2.º e 3.º e um batalhão da reserva com a de 5.º.

Coronel commandante superior, o Visconde de Guarapuava, que já servia no mesmo posto.

Tenente-coronel commandante do 11.º corpo de cavallaria, o capitão Joaquim Ayres de Araujo Jacques.

Tenente-coronel commandante do 17.º corpo, o capitão José Joaquim d'Almeida.

Tenente-coronel commandante do 5.º batalhão, o capitão Joaquim Eugenio Tavares de Lacerda.

Major commandante do 2.º esquadrão, o tenente Manoel Joaquim d'Oliveira.

Major commandante do 3.º esquadrão, o tenente Estevão Ribeiro do Nascimento.

Commando da comarca de Campo Largo, composto de 2 corpos de cavallaria com as designações de 9º e 10º e de uma secção de batalhão da reserva com a de 3ª

Tenente-coronel commandante do 9.º corpo, o tenente José d'Almeida Torres.

Major commandante da 3.ª secção, José Ferreira Bello.

Commando da comarca da Lapa, composto de 2 corpos de cavallaria com as designações de 13.º e 14.º e de uma secção de batalhão da reserva com a de 4.º

Coronel commandante superior, o major Manoel Pacheco de Carvalho

Commando da comarca de Antonina, formado de 3 batalhões de infantaria com as designações de 2.º, 3.º e 4.º e de uma secção de batalhão com a de 1.º

Coronel commandante superior, Joaquim Alves de Araujo.

Commando da comarca de Paranaguá, com 3 batalhões sob as designações de 1.º de artilharia, 1.º de infantaria do serviço activo e 3.º da reserva.

Comandante superior, o coronel José Antonio Pereira Alves.

Como vêdes, ainda ha muitas nomeações a fazerem-se nos differentes commandos, alguns dos quaes apenas estão providos de commandantes superiores.

—Por acto de 9 de Dezembro proximo passado, considerando que pelo facto de haver prestado juramento o tenente-coronel commandante do 1.º batalhão da reserva Antonio Ricardo Lustosa de Andrade, aliás nomeado para a reorganização da guarda nacional, cessára o motivo da designação do tenente-coronel Tertuliano Teixeira de Freitas, official avulso, para exercer o commando superior da mesma guarda na comarca da capital, resolvi, de accordo com o art. 49 do Decr. n. 5573 de 21 de Março de 1874, designar o mencionado tenente-coronel Lustosa de Andrade para exercer o referido commando, no qual se conserva durante o juramento do effectivo.



Estabelecimentos militares.

DEPOSITO DE ARTIGOS BELLICOS.

Tendo sido, por portaria do Ministerio da Guerra de 30 de Agosto do anno passado, transferido para o lugar de director da colonia militar do Jatahy, o tenente Mathias Barbosa dos Santos, que se achava encarregado deste estabelecimento, foi, por outra portaria de igual data, nomeado para substituil-o o alferes honorario do exercito Symphronio dos Santos Ribas, sob cuja direcção achava-se essa colonia.

A 25 de Novembro transacto assumio este efficial o exercicio do cargo.

Diz-me elle em seu relatorio que o edificio do deposito, proprio nacional, apezar de ter sido completamente retelhado em 1879, já está carecendo de nova retelhadura, para evitar-se a damnificação do seu madeiramento.

Precisa tambem de alguns concertos no cano que dá escoamento as aguas pluviaes, e bem assim de fôrro nos armazens e de um para-raio.

PAIOL DA POLVORA.

Construido ao mesmo tempo que o deposito de artigos bellicos, esse edificio, situado a 2 kilometros da cidade, proximo ao corrego denominado—Agua Verde—, está assentado sobre um terreno que, segundo declara o seu encarregado, mostra-se muito humido.

« A abobada, paredes e solo, diz esse funcionario, transudão tanta humidade que faz apodrecer os envolveros de madeira, ou cunhetes de cartuchos e damnifica o cartuchame, acondicionado em caixões de zinco com envolveros de madeira».

A construcção de um estrado de madeira para sobre elle collocarem-se os cunhetes de cartuchos, e a cobertura da munição com panno de encerado, não têm sido sufficientes para remediar o mal.

É necessário que seja augmentada a espessura da camada de cimento da abobada para obstar a absorpção das aguas pluviaes.

Tambem é imprescindivel ahi um para-raio para resguardar as munições de guerra.

Colonias militares.



COLONIA DO JATAHY.

Sob a direcção do tenente reformado do exercito Mathias Barbosa dos Santos, esta colonia acha-se nas mesmas condições expostas por meu antecessor.

A sua situação sobre o *Jatapy*, ribeiro que lhe dá o nome, na confluencia com o rio Tibagy, promette-lhe um auspicioso futuro, attentas as communicações fluviaes que lhe offeresem os rios Paranapanema, Paraná e Ivinheima.

Por ora, porém, pouco desenvolvimento tem o commercio desta colonia.

Possúe ella 44 casas, sendo 25 cobertas com telhas, e 8 modestas moendas de canna.

Tem 49 secções de terras.

Sua exportação foi esta :

Assucar 4,655 arrobas, aguardente 185 barris.

Sua população não excede de 307 almas, e seu estado sanitario é o melhor que se pôde desejar.

A escola primaria, ahi estabelecida, vai funcionando regularmente, mas não tenho informação precisa sobre os resultados obtidos.

COLONIAS DO CHAPECÓ E ERÊ.

Havendo o Governo Imperial sabiamente resolvido estabelecer duas colonias militares na nossa fronteira, necessidade que de ha muito se fazia sentir,—forão, por portaria do Ministerio da Guerra de 16 de Outubro do anno findo, nomeadas para levarem a effeito essa medida, aliás já autorizada pelo Decr.n.2,502 de 16 de Novembro de 1859, as seguintes commissões:

Para a colonia do Chapecó, o capitão do estado-maior de 1.ª classe José Bernardino Bormann, como chefe; - 1.º tenente do 2.º batalhão de artilharia a pé, Agricola Ewerton Pinto, como ajudante, e o tenente honorario do exercito José Lucas Barbosa, como escrivão e almoxarife.

Para a colonia do Erê, o capitão do estado-maior de artilharia, Francisco Clementino Santiago Dantas, como chefe; - o 1.º tenente do 4.º batalhão de artilharia a pé, Antonio Tertuliano da Silva Mello, como ajudante, e o capitão honorario do exercito Felismino José Caldas, como escrivão e almoxarife.

O pessoal das commissões chegou a provincia no dia 1.º de Novembro ultimo, acompanhado de uma força de 42 praças de infantaria.

Pelo mesmo Ministerio foi contractado o medico Dr Francisco Alexandre Guedes Chagas para servir na colonia do Chapecó, e, em virtude de ordem do Governo, foi designado para servir na colonia do Erê, o 2.º cirurgião Dr. José Gomes do Amaral, que estava servindo no 2.º corpo de cavallaria.

As commissões seguirão para seus destinos no dia 11 de Dezembro ultimo, sendo acompanhadas de mais 42 praças do referido corpo foi conforme determinado.

Receberão os chefes destas commissões as seguintes instrucções, que reproduzo para bem ajuizardes da natureza do serviço que lhes foi commettido:

I

Os chefes das commissões, logo que chegarem a capital da provincia do Paraná, apresentar-se-hão ao respectivo presidente, afim de que sejam mandados pôr á sua disposição a força que os deva acompanhar e os recursos que lhes forem precisos para o desempenho das mesmas commissões.

II

Na região denominada Campo-Erê, nas proximidades da fóz do rio Iguassú, ou no ponto que mais convenha, ao sul do dito campo, deve ser escolhida pelo chefe da respectiva commissão a localidade para a fundação de uma colonia que se denominará— Erê—, depois de proceder pessoalmente a todos os reconhecimentos, procurando antes alcançar das autoridades e dos particulares todos os esclarecimentos e informações que lhe possam ser necessarias, afim de verificar as vantagens do melhor local para o estabelecimento da colonia, considerando tanto sob o ponto de vista estrategico, como commercial e economico, sendo que para aquelle fim a presidencia da provincia lhe fornecerá todos os esclarecimentos que possam ser alcançados igualmente das autoridades, dos archivos publicos e dos particulares, que conheçam as referidas regiões.

A outra colonia será fundada entre as Campinas da América e a fóz do rio Chapecó, quer seja na margem direita, quer seja na magem esquerda, depois de feitos identicos reconhecimentos e alcançadas as informações semelhantes as que se referem á outra colonia.

III

O local preferido deve preencher as condições do prospero desenvolvimento, e prestar-se especialmente ás da industria pastoril, de modo a poder fornecer de futuro o gado preciso para a alimentação e transporte das praças que tenham de operar em suas immediações.

IV

Escolhido o local, as commissões procederão aos necessarios levantamentos para a divisão dos lotes rusticos e urbanos, de accordo com o disposto no art. 4.º do regulamento que baixou com o decreto n. 3784 de 19 de Janeiro de 1867, para as colonias do Estado, tendo em vista, porém, que os lotes rusticos destinados á mencionada industria devem ter extensão maior do que a designada no referido artigo.

V

As commissões dividirão em lotes uma área não inferior a 43 k^m2,36, correspondente á do quadrado cujo lado é 6 k^m.6, e della fará entrega ao director da colonia com a competente planta, em que os ditos lotes serão numerados.

VI

Nos trabalhos das commissões serão empregadas praças tiradas do pessoal da colonia, as quaes se abonará uma gratificação diaria, não exedente de 300 rs.

VII

Os chefes das commissões ficam autorisados a despender quando for indispensavel, as quantias necessarias para a aquisição de uma ou mais guias (vaqueanos), e bem assim para o concerto de instrumentos, fornecendo-se-lhes papel, pennas, tinta e objectos para desenho.

VIII

Os mesmos chefes darão parte mensalmente a este ministerio dos trabalhos das commissões, e, findas estas, apresentarão relatorios, acompanhados das plantas das colonias, com a divisão indicativa dos lotes urbanos e rusticos, e todos os detalhes que possam interessar ao assumpto, remetendo cópia dos mesmos trabalhos á presidencia da provincia, para ser archivada na secretaria do governo respectivo.



IX

Quando estiver proximo o termo dos trabalhos das commissões, os respectivos chefes, com a necessaria antecedencia, darão parte da época provavel em que elles devem terminar afim de que o governo resolva o que entender conveniente com relação ao proseguimento de qualquer outro serviço.

X

No seu trajecto da capital até o ponto em que forem fundadas as colonias, as commissões irão procedendo a um reconhecimento expedito do terreno percorrido, de que apresentarão desenhos organizados na escala de 1^m/40,000' que serão acompanhados de memorias descriptivas do terreno, considerando o seu solo, a sua flóra, as estradas que estejam em comunicação com as que seguirem seus pontos de partida e onde vão terminar, com todos os esclarecimentos sobre a conveniencia de melhora-as. Estudarão os cursos de agua que atravessarem, sua navegabilidade e vantagens resultantes ao commercio e defeza da provincia, e tudo mais quanto possa interessar ao paiz relativamente a riquezas não exploradas.

Palacio do Rio de Janeiro, em 18 de Outubro de 1880.—Visconde de Pelotas, Contere. —Barão de Piraquara.

Os chefes das commissões, ambos officiaes distinctissimos pela illustração e pelo zelo que revelão, estou certo, se desempenharão satisfactoriamente da árdua quaõ honrosa missãõ que lhes foi confiada.

Creio que será de muita conveniencia a creação de uma outra colonia militar na fõz do Iguassú sobre o rio Paraná, nas proximidades das ruinas de Santa Maria, ou onde fôr mais apropriado, conformè se verificar pelo reconhecimento do terreno nessa importantissima zona da provincia.

Uma colonia nessa posição vigiaria não só as nossas fronteiras com as republicas Argentina e do Paraguay, como ainda se tornaria, dentro em pouco tempo, um dos maiores emporios do commercio da provincia.

Ahi poderiamos ter uma estação naval; e, abrindo-se communicações francas por terra entre a colonia e Guarapuava, sua prosperidade seria segura.

Se permanecer na administração algum tempo, pretendo mandar explorar essa zona.

Quartel para a força de linha.

Por Aviso de 4 de Agosto do anno passado, foi ordenada pelo Ministerio da Guerra a construcção de um quartel para o 2.º corpo de cavallaria, havendo sido concedido um credito de 15:000\$000 para começo das obras respectivas.

Foi a principio encarregado dessas obras o capitão do estado-maior de artilharia Francisco Clementino de Santiago Dantas, que, sendo depois nomeado para chefe da commissão destinada ao Erê, teve por substituto o engenheiro capitão Francisco Antonio Monteiro Tourinho.

O assentamento da pedra fundamental do edificio já effectuou-se a 30 de Janeiro findo, e os trabalhos de construcção estão sendo executados por administração com a precisa regularidade, sob as vistas do seu illustrado director.

Actualmente a força de linha continúa aquartelada no mesmo predio alugado de que fallou-vos meu antecessor.

Fortaleza de Paranaguá.

Acha-se no mesmo estado do qual já deu-vos noticia o mesmo meu antecessor.

Pelo Ministerio da Guerra já foi expedida a necessaria ordem para serem orçadas as despezas urgentes de que ella carece.

Seu pessoal compõe-se de um inferior e 4 praças do 4.º batalhão de artilharia a pé, além de um patrão e dous remadores.

E' manifestamente insufficiente, conforme declara o respectivo commandante, que julga não poder o forte prescindir de uma guarnição de 15 homens, para que todo serviço seja regularmente desempenhado.

Alistamento militar.

Por ora, só têm-me sido remettidos os trabalhos das juntas revisoras de alistamento militar, concernentes as comarcas de Paranaguá, Antonina, Campo Largo e Lapa, relativos ao anno findo.

Ainda não teve o Governo necessidade de mandar proceder a sorteio algum para preencher os claros do exercito; mas devem todos comprehender que o serviço do alistamento é de subida importancia, pois que, executado elle com a precisa regularidade, tende a dar-nos um exercito nas condições desejaveis, banindo para sempre o condemnado systema do recrutamento, já denominado *caçada humana*.

Por differentes motivos, deixarão de funcionar em tempo as juntas parochiaes da cidade de Antonina, e das villas do Arraial e Jaguariahyya, havendo eu marcado novo dia para esse serviço.

Secretaria militar.

Dirige esta repartição, com todo zelo, o capitão do 2.º corpo de cavallaria Antonio Carlos Fernandes Leão, que para esse fim por mim foi designado provisoriamente a 18 de Outubro transacto, em razão de haver sido nomeado para servir de ajudante na escola de cavallaria do Rio Grande do Sul, o tenente de estado-maior de 1.ª classe Dr. Rodolpho Gustavo da Paixão, que até então dignamente occupava o lugar de ajudante de ordens desta presidencia.

Foi esta minha designação approvada pelo Ministerio da Guerra, por Aviso de 4 de Novembro passado.

Capitania do porto.

Exerce o cargo de capitão do porto da provincia, desde 13 de Agosto passado, o zeloso capitão de mar e guerra reformado Joaquim Guilherme de Mello Carrão, nomeado por Decr. de 7 do mesmo mez.

O pessoal da repartição continúa a ser o mesmo, julgado muito insufficiente pelo seu chefe, pois que não excede de 12 homens, inclusive 6 remadores, 1 machinista, o patrão do escaler para o serviço e 2 guardas do pharol.

Os portos de Paranaguá e Antonina são frequentados por navios de differentes nacionalidades, fretados para o carregamento do mate.

Raros são os navios nacionaes que ahi chegam.

Por officio de 3 de Janeiro ultimo, participou-me o capitão do porto que já havia recebido parte do material necessario para o balisamento desses portos.

Pharol das Conchas.

Por acto de 23 de Outubro transacto, exonerei, sob proposta do capitão do porto, o 2.º guarda deste pharol, João Antonio Ribeiro, que, por seu máo estado





de saúde, não podia continuar a servir, sendo nomeado para substituí-lo Vicente Antonio Elias.

É sensível a falta de uma casa para morada do guarda.

Ha tempo, segundo refere o mesmo capitão do porto, foi concedido o credito de 5:000.000 rs. para a construção de tal edificio, mas, julgando-se que elle devia ficar situado na eminencia do morro, isto é, contiguo ao pharol, e tornando-se, por isso, muito maior a despeza que a quantia autorisada, nada emprehendeo-se até agora.

Crê, porém, o chefe da capitania que não ha inconveniente algum em ficar a casa situada ao sobpé do morro, o que importa diminuição na despeza.

—O caminho que conduz á torre está máo, perigoso.

Dois caixilhos das janellas que avistão-se ao S. E. estão levantados, e, quando ha grandes temporaes, o vento, penetrando pelas frestas, perturba a acção da luz.

O Governo Imperial, sciende da necessidade dos reparos que urgem, providenciará, por certo, a respeito dos mesmos.

Pharolete da fortaleza da barra.

O serviço deste pharolete é desempenhado por um soldado da guarnição da fortaleza, o qual, analphabeto e sem o estimulo de uma gratificação especial, não o faz com o zelo preciso.

Seria conveniente crear-se o lugar de guarda, dando-se-lhe a retribuição respectiva.

Balisamento dos portos.

Executa-se este serviço com alguma regularidade desde a entrada do canal S. E. até o porto de Antonina.

Aguarda-se, porém, o recebimento de algumas boias pedidas, para que tal serviço seja completamente satisfactorio.

Praticagem.

Livre como é actualmente o exercicio da praticagem, exercem-n'a os que previamente sujeitão-se ao necessario exame e obtem a precisa carta de habilitação.

O pessoal habilitado, por emquanto, é sufficiente, em razão da pouca frequencia ainda de navios nos nossos portos.

Lancha a vapor.

Continúa a capitania do porto privada do auxilio desta embarcação, por achar-se sua machina em concerto no arsenal de marinha da côrte.

Companhia de aprendizes marinheiros.

Na conformidade do art. 5.º § 3.º da lei n. 2,792 de 20 de Outubro de 1877, dirige esta companhia o capitão do porto de Paranaguá, onde ella acha-se estacionada.

Foi nomeado para servir como medico da mesma o Dr. Aristides Guedes Cabral, 2.º cirurgião da armada, tendo-se empossado do cargo a 26 de Dezembro ultimo.

Em cumprimento de ordens do Governo Imperial, tenho recommendado aos juizes d'orphãos dos differentes termos da provincia a maior sollicitude na aquisição de menores para a companhia de aprendizes.

Seus esforços, porém, se, realmente, esses funcçionarios os tem empregado como devem, quasi nenhum resultado produzirão até agora.

Basta reflectirmos que grande parte das glorias da nossa valente marinha devemos a boa aprendizagem que ella tem tido, para comprehendermos o valioso serviço que será prestado á Patria por todos os que contribuirem para a prosperidade das companhias desses menores, futuros sustentaculos da honra nacional contra o estrangeiro.

A companhia desta provincia tem actualmente apenas 20 aprendizes, e alguns destes, prestes a completarem seu tempo, sahirão logo, para reunirem-se ao corpo de Imperiaes marinheiros.

O patacho *Paranaguá*, que servia de navio escola para os exercicios praticos, acha-se completamente inutilisado; e o Ministerio da Marinha, reconhecendo seu estado, já ordenou fosse vendido em hasta publica.

Culto publico.



Muito descurado, Srs., vái entre nós o culto publico.

Uns attribuem o mal, feitas as devidas e raras excepções, a pouco zelo dos parochos pelos interesses da Igreja; e outros o explicão com o indifferentismo do povo pelas cousas da religião.

Sou levado a crêr, pelo que vejo e sei, que a primeira causa tem bastante contribuido para gerar a segunda, e que ambas unidas dão-nos o triste resultado que presenciamos.

Nunca houve, é verdade, fanatismo entre nós, pois que o nosso povo mostrou-se sempre tolerante e hospitaleiro para com todos, pouco cabedal fazendo dos sentimentos religiosos alheios.

Mas, esse espirito de tolerancia, que esteve e está em sua indole, jamais exprimeu irreligiosidade.

De alguns annos a esta parte é que tem-se notado certa indifferença pelas solemnidades de nosso culto.

Os templos outr'ora enchão-se de fieis, aos domingos, para ouvirem a missa conventual.

Hoje rareão os assiduos, e nesta capital são os estrangeiros que se mostram mais devotos.

A sociedade, entretanto, não póde firmar-se sobre bases solidades de moralidade sem o efficaz auxilio da religião.

E' esta quem conforta o homem nos dias de adversidade, moderando-lhe os impulsos do desespero, tornando-o bom na propria desgraça, pela crença na justiça, na bondade divina, e pela esperanza da vida futura.

Ahi está o freio posto as más paixões, que podem anarchisar a sociedade.

E' ainda a religião que modera e abate o orgulho dos poderosos, fazendo-os reconhecer a fraternidade humana.

Ahi está a barreira contra a oppressão, que acarretaria a lucta das classes e, portanto, o enfraquecimento dos laços sociaes, com prejuizo para a unidade nacional.

Compreende-se, Srs., a religião, sem culto externo solemne, para os que pódem pelo seu gráo de instrucção, elevar-se até Deus no recinto do proprio gabinete de estudo, vendo, d'ahi mesmo, em todas as manifestações da materia e do espirito a existencia do Creador e a revelação continua de sua Omnipotencia.

Para o sabio, a abobada de seu templo póde estar no grandioso firmamento.

Mas para o povo, essa religião difficilmente póde medrar e produzir bons fructos: seu espirito só illumina-se e eleva-se as altas concepções da metaphysica, do infinito, diante do sublime spectaculo das solemnidades do culto tributado a Divindade.

E, assim, onde o culto externo cái em abandono ou amesquinha-se, os sentimentos religiosos tambem se arrefecem.

Promover e coadjuvar o culto externo é, pois, um dever do Estado a bem dos interesses sociaes, que lhe cumpre salvaguardar; e tanto mais imperioso é esse dever quanto maior fór o atrazo intellectual do povo.

O Estado jamais póde divorciar-se da Religião, embora elle e a Igreja movão-se em orbitas distinctas e com seus interesses separados, dando-se a Cezar o que é de Cezar e a Deos o que é de Deos.

Aos fleis incumbe, por sem duvida, a obrigação de fazer as despezas do culto, mas quando o auxilio do Estado se torna indispensavel, não deve este ser negado.

Eis o que penso, embora não abrace idéas exaggeradas em materia religiosa.

Faço estas considerações para lembrar a necessidade de protegerem-se os interesses do culto.

Passo a ministrar-vos algumas informações sobre o estado dos nossos templos:

Templos e cemiterios.

CAPITAL.



Está em construcção o templo destinado a servir de matriz, e as obras já tem recebido algum impulso.

Comearão ellas a ser executadas em Novembro de 1877, sendo suspensas em Dezembro do anno seguinte, por falta de meios.

N'esse periodo despendeo-se com ellas a quantia de 10:973\$230 réis, sendo 6.502\$750 com operários e 4:470\$480 réis com materiaes:

Em Junho do anno findo, proseguio o serviço, por ordem de meu antecessor, dando-se applicação a quantia que o beneficio da 1.ª loteria provincial produzira.

Até Dezembro ultimo já haviam sido despendidos mais 3:680\$020 réis, perfazendo a importancia de 14:653\$250 réis, custo de toda obra executada.

A provincia contribuiu com 9.000\$000 réis, e o resto proveio de donativos particulares e do beneficio da loteria.

As obras já estão na altura de receber andaimes, tanto no que diz respeito as paredes externas, como as internas.

No intuito de apressar, o quanto fosse possivel, a conclusão deste templo, cuja necessidade é urgente ante o crescimento da população da capital e a falta de igreja nas condições de servir de matriz provisoria, e tendo em consideração as difficuldades com que lucha a provincia para levar a effeito emprezas dispendiosas,—resolvi nomear uma commissão, composta dos Drs. Tourinho, Santiago Dantas e Paixão para examinar as obras em construcção, indicando quaes as alterações que podia soffrer a planta respectiva, de modo a ser reduzida a despezas orçada, 427:000\$000 réis, sem prejudicar a solidez do edificio;



Recommendei a essa commissão que tambem verificasse se fazião-se mister alguns serviços para consolidação do terreno sobre que está sendo construido o templo, e que alguns julgavão bastante humido.

Tratando de desempenhar-se do encargo, procurou a commissão obter a planta afim de proceder aos estudos necessarios, mas não foi possível encontral-a, pois que havia desaparecido, sem que se conseguisse verificar quem a extraviára.

Como, porém, o desenhista desse trabalho conservára um esboço do mesmo, foi elle autorisado a reorganizar-o, serviço que, aliás, só concluiu depois de já terem-se ausentado desta cidade dois membros da commissão.

Esta, entretanto, teve occasião de examinar as obras, reconhecendo que tinha a solidez precisa.

Um dos profissionaes nomeados declarou-me que convinha, por cautela, consolidar melhor o terreno do edificio, dando-se escoamento facil as aguas que pudessem para alli convergir, augmentando a humidade do solo.

Recommendei essa medida a camara municipal, já que trata ella de construir esgotos, nas proximidades do edificio, para o livre curso das aguas pluvias que descem da antiga rua Fechada.

As obras estão proseguindo com os recursos ministrados pelo producto da 2.^a loteria provincial, que já foi extrahida a 8 de Setembro proximo passado.

Persisto no proposito de reduzir, se for possível, o custo do templo, embora tenha elle proporções mais modestas, para que não se retarde a sua conclusão, por insufficiencia de meios para avultadas despezas.

Convielo, como estou, de que a provincia difficilmente poderá tomar a seu cargo todo custeio da obra, lembrei-me de pedir ao geral dos capuchinhos na Côrte um dos membros da sua Ordem para vir coadjuvar-nos na construcção do templo; pois que, avista dos maravilhosos resultados que esses ministros devotados da Igreja têm obtido em algumas provincias do Norte, fallando á religiosidade dos fieis,—devemos confiar que aqui não sejam baldados seus esforços em prol de tão santa empresa.

Para a edificação do templo, como sabeis, o que mais póde sempre avultar é o obolo do povo.

Os serviços de operario de uns, os materiaes de outros, prestados continuamente, ora por estes, ora por aquelles, graças as supplicas incessantes de um sacerdote que se faça venerar por todos,—eis como se podem accumular recursos para a prompta edificação de uma matriz nesta capital.

A provincia deve auxiliar, por sem duvida, tão importante commettimento, mas, por si só; sem o adjutorio dos fieis, tornar-se-ha preciso muito tempo, grande demora, para que consiga levar a cabo a obra.

Meu pedido ao geral da Ordem foi tomado em consideração, pois S. Ex. Rvd^{ma}. officiou-me a 16 de Dezembro ultimo, promettendo mandar dois sacerdotes para o fim indicado.

Capella de S. Francisco das Chagas

Este templo reconstruido ultimamente á expensas da provincia e graças aos perseverantes esforços do honrado tenente coronel Antonio Ricardo Lustosa de Andrade, acha-se quasi prompto para os misteres de matriz provisoria, fallando-lhe apenas o altar-mór convenientemente preparado.

Mais um pequeno auxilio a essa obra, para que fique definitivamente concluida, será razoavel, afim de aproveitar-se, sem mais demora, os sacrificios pecuniarios já com ella feitos.



Capella de S. Benedicto.

Precisa de novo soalho e algum serviço de limpeza.

Votastes na lei do orçamento vigente o auxilio de 1:000\$000 rs. para os concertos da capella, que continúa, por ora, a servir de matriz.

Me parece que esse auxilio será sufficiente para tornal-a decente.

CEMITERIO.

Sendo muito sensivel a falta de uma capella no cemiterio desta capital, e reconhecendo que as condições financeiras da provincia não permittiam que por conta desta fosse a obra construída, encarreguei os prestimosos cidadãos commendador Hdefonso Pereira Corrêa, tenente coronel Benedicto Enéas de Paula, e o inspector da thesouraria geral Alfredo Caetano Munhós de promoverem donativos para a mesma, certo de que encontrarião as melhores disposições da parte de toda população para contribuir com seu obolo.

Incumbi ao habil engenheiro Gottlob Wielland a organização da planta e do orçamento do edificio, ao que prestou-se elle com a melhor vontade.

Ambos os trabalhos já estão promptos.

O custo da capella será de rs. 4:895\$230.

Ao tenente coronel Antonio Ricardo Lustosa de Andrade confiei a tarefa de dirigir a execução da obra, recebendo da commissão indicada o producto dos donativos que forem agenciados.

Paranaguá.

MATRIZ.

Na visita que fiz ao littoral, tive occasião de verificar que a matriz de Paranaguá carece de alguns reparos no soalho, nas columnas de um dos altares lateraes e na coberta do edificio, pois que as goteiras podem damnificar as paredes e o madeiramento.

Officiei ao engenheiro do 1.º districto, determinando que orçasse a despeza com taes reparos, os mais urgentes, afim de providenciar a respeito como permittissem os nossos recursos.

CEMITERIO.

Verificando tambem, por occasião dessa visita, que o cemiterio d'aquella cidade achava-se em condições lastimaveis, com uma cerca já estragada, que não vedava a entrada de animaes no seu recinto, resolvi nomear uma commissão, composta dos cidadãos Visconde de Nacar, Vigario José Ferreira da Silva, Joaquim Antonio Pereira Alves, Joaquim Mariano Ferreira, José Leandro da Costa, Manoel Ricardo Carneiro, Ricardo Antonio da Costa, Antonio Luiz de Bittencourt, José Cleto da Silva, afim de agenciar donativos entre os fieis para essa obra, cecedendo desde logo para o começo della o auxilio de 1:000\$000 reis.

Ao engenheiro da provincia encarreguei da organização da planta e do orçamento respectivos.

A commissão já tem conseguido alguns donativos, havendo ella empregado louvavel diligencia.

—Tendo solicitado exoneração do lugar de membro dessa commissão o vigario da parochia, nomeei para substituil-o o dr. Leocadio Corrêa, que aceitou o encargo.

Morretes.

MATRIZ.

A matriz de Morretes, que tambem visitei ha poucos mezes, está sendo reconstruida em parte, para tornar-se mais espaçosa na direcção do seu comprimento.

O digno vigario d'aquella parochia tem-se desvelado por essa obra, havendo elle já conseguido importante auxilio de seus parochianos.

Apezar dos desejos que tenho de coadjuval-o nesse serviço, não pude fazer effectiva a autorisação que destes a presidencia para dispender com a obra 4:500\$000 réis, pois que não ha fundos votados na lei do orçamento vigente para tal despeza, e nem me seria licito, nas circumstancias em que nos achamos, abrir credito para esse serviço.

Castro.

MATRIZ.

Recebeu esta matriz ultimamente um donativo, feito por S. M. a Imperatriz, de ricos paramentos para o serviço do culto.

Tendo estes sido-me enviado pela Mordomia da Casa Imperial, a 21 de Setembro transacto, mandei entregal-os ao vigario da parochia, logo que aqui chegarão.

—As obras deste templo tem-se achado a cargo do distincto capitão José Joaquim Marques de Souza, que, confiado no auxilio já dado pela provincia, de 2:000\$000 réis, julga ainda indispensavel, para concluil-as, o beneficio da loteria provincial, que autorisastes.

—O vigario da parochia calcula em 6:000\$ rs., a quantia precisa para esse fim.

Guarapuava.

MATRIZ.

Sobre a construcção da matriz d'aquella cidade, diz-me o respectivo vigario:

« As paredes lateraes, construidas, metade de pedra e cal, e outra metade de tijolos, já se achão em altura de receber o madeiramento; e as duas paredes de dentro, construidas pela mesma fórma, achão-se ainda em meia altura, porém, confia-se que tambem brevemente estarão concluidas, e que tratar-se-ha de emmadeirar e cobrir o edificio.

« Estas obras, felizmente, têm sido feitas com bastante solidez, inclusive as da torre, gastando-se nellas não pequena quantia a expensas dos parochianos, que são credores do maior elogio, pelo muito interesse que revelão pelo progresso dellas».

—Para estas obras mandei dar, em duas prestações, o auxilio de 2:000\$000 réis, conforme autorisastes, já havendo o encarregado dellas recebido a importancia da primeira.

Crê, porém, o vigario que faz-se mister um novo auxilio de 4:000\$000 réis para que o templo seja concluido.



—37—

Lapa.

MATRIZ.

Informa-me o parochio respectivo que, comquanto a matriz da cidade ache-se em bom estado, carece, comtudo, de alguns reparos urgentes, como sejam no forro sobre o throno, e no corredor que conduz á torre, calculando a despeza em 2.000\$000 réis.

CEMITERIO.

A capella do cemiterio precisa tambem de obras de forro e soalho, e de um altar, não devendo tambem a despeza exceder de 2.000\$000 réis.

Palmeira.

MATRIZ.

E' uma das mais decéntes da provincia, devido ao zelo de importantes cidadãos da localidade e do respectivo vigario.

CEMITERIO.

—Para a conclusão das obras deste cemiterio, mandei dar o auxilio de 2.000\$000 réis, em prestações iguaes.

Ao illustre padre José Antonio de Camargo e Araujo deve-se a boa direcção que tem tido as obras do mesmo cemiterio.

Campo Largo.

MATRIZ.

Este templo, segundo informação do vigario, bem como o cemiterio que lhe é annexo, continúa em bom estado.

S. José dos Pinhaes.

MATRIZ.

A matriz desta villa, templo antigo, mal construido, e já arruinado, « só por uma causa occulta, segundo diz o vigario, pôde ter resistido ao completo desmoronamento, que ha muito ameaça.»

As paredes principaes, construidas com pedra e barro, estão desaprumbadas, e sob o peso do madeiramento, hão de desmoronar em breve.

O melhor alvitre a tomar-se é o da construcção de novo templo, que, aliás, o vigario devia nuiciar, recorrendo ao auxilio dos fieis.

A provincia não deixará de coadjuval-o nessa meritoria empreza.

Votuverava.

MATRIZ.

Serve de matriz uma capellinha construida a custa do povo, e que acha-se em deploravel estado.

Convém que o vigario da parochia tome a iniciativa que lhe incumbe para dotar-se aquella villa de um novo templo.

Palmas.

O templo que serve de matriz acha-se tambem em pessimo estado: é acanhado e construido de madeira, como se fôra um simples *barracão*.



Os fieis, porém, e penetrados de seus deveres religiosos, resolverão erigir um outro templo, encarregando o major Manoel Felix de Siqueira de promover a colheita dos donativos e de dirigir as obras, que já vão adiantadas.

O novo edificio acha-se em condições de receber madeiramento, e brevemente ficará concluída a capella mór.

Mãdei dar 4.000.000 réis para auxilio das obras, nos termos da autorização que concedestes na lei do orçamento vigente.

Conchas.

A matriz desta freguezia é regularmente construída, á expensas dos fieis; fazendo-se, comtudo, mister reparos em duas paredes, que se achão arruinadas:

Guarakessava.

MATRIZ.

E' péssimo o estado da matriz desta villa, carecendo de grandes reparos.

Foi uma capella particular e é de acanhadas proporções para os misteres do culto, por ser avultado o numero de fieis que a frequentão.

Serro Azul.

MATRIZ.

Está em bom estado, havendo sido reparada, ha pouco tempo, interior e exteriormente á esforços do devotado sacerdote— Revd^{mo}. padre Celso Cesar da Cunha, parócho da freguezia.

Iguassú.

MATRIZ.

Precisa de completa reconstrução, pois, segundo informa o vigario, não ha concertos possiveis, a vista do seu estado de ruina.

Guaratuba.

MATRIZ.

Carece de importantes reparações para prestar-se convenientemente ao culto.

Avalia-se em 805.000 réis a despeza precisa para taes reparações na torre, no fôrro do corpo da igreja e no frontispicio.

Porto de Cima.

MATRIZ.

A capella-mór está completamente acabada, mas o corpo da igreja, se bem que ache-se aseado, carece de reconstrução.

CEMITERIO.

Os dois cemiterios que ha na villa, um municipal e outro da irmandade de S. Sebastião, são solidamente construídos; mas, pelo acanhado de seu espaço, não bastão para os enterramentos, que tem augmentado consideravelmente; em razão do desenvolvimento da população após o estabelecimento dos nucleos coloniaes no municipio.

Tibagy.

MATRIZ.

Edificado com pedra e cal á custa do povo, o edificio destinado a servir de matriz n'essa villa, já está coberto; as paredes emboçadas, e suas portas e janelas collocadas.



Faltão, porém, fôrro, soalho e outras obras, para as quaes o vigário pede o auxilio da provincia, que ainda nada dispendeu com ella, conforme assevera esse sacerdote.

Dos mais templos da provincia nenhuma informação recebi para transmitir-vos.

— Sobre todos estes auxilios solicitados para melhoramento das matrizes, tenho para mim que o alvitre mais judicioso será o de ir a provincia coadjuvando as obras dos novos templos em regular construcção, ou dos em radical reconstrucção; pois que o costume de pequenas dotações a todos ao mesmo tempo, as quaes apenas servem para insignificantes reparos, que os deixão quasi no mesmo estado lastimavel, têm provado mal, como a experiencia o demonstra.

O resultado de tal costume ha sido este: despezas incessantes e igrejas sempre arruinadas.

Entretanto, resolveis sobre os pedidos dos parochos como vos parecer acertado.

Pelo quadro seguinte, conhecereis do provimento das differentes parochias da provincia:

FREGUEZIAS.	NOMES DOS PAROCHOS.	NATUREZA DO PROVIMENTO.
Curityba	Padre Agostinho Machado Lima	Collado.
Campina Grande.	Ainda não foi instituida canonicamente e está annexa a da capital	
Pacutuba	Idem, idem.	
Votuverava	Padre Antonio Joaquim Ribeiro	Encommendado
Paranaguá.	Padre José Ferreira da Silva	Idem.
Guarakessaba	Padre João Doti	Idem.
Morretes	Conego José Jacintho de Linhares	Idem.
Ponta Grossa	Padre João Baptista Scarpeti	Pro-parocho.
Antonina	Conego Manoel José de Souza	Collado.
Lapa	Padre Ignacio d'Almeida Faria e Souza.	Idem.
Castro	Padre Damaso José Corrêa. . . .	Idem.
Pirahy	Vaga e annexa a de Castro.	
Guarapuava	Conego Antonio Braga de Araujo. . . .	Encommendado
Guaratuba. . . .	Padre Donato Rofrano	Idem.
Porto de Cima	Vaga e annexa a de Morretes	
Arraial Queimado	Vaga e annexa a da capital. . . .	
Serro Azul. . . .	Padre Celso Cesar da Cunha. . . .	Idem.
Rio Negro	Padre Dionisio Carrano	Idem.
Palmeira	Padre João Baptista de Oliveira	Idem.
Therezina	Ainda não foi provida e acha-se annexa a de Guarapuava. . . .	
Jatahy	Frei Timotheo de Castelnuevo. . . .	Idem.
Conchas	Padre José Antonio Gonçalves. . . .	Idem.
S. Ant.º do Imbituva	Ainda não foi provida e acha-se annexa a de Ponta Grossa	
Campo Largo	Padre Antonio Machado Lima. . . .	Idem.
Palmas	Padre Achilles Saporiti	Idem.
Jaguariahyva. . . .	Annexa a de S. José da Boa Vista. . . .	
S. José da Boa Vista	Padre Antonio Manieri	Idem.
Iguassú. . . .	Padre Mariano Gizinski	Idem.
S. José dos Pinhães	Padre Francisco José Corrêa Bittencourt	Idem.
Tibagy	Padre Pedro del Gaudio. . . .	Idem.
S. João do Triumpho	Ainda não foi provida e está annexa a da Palmeira	



Estabelecimentos de caridade.

Existem na provincia dois estabelecimentos de caridade, um nesta capital e outro em Paranaguá.

Em Antonina ha instituida uma irmandade da Misericordia, mas não me consta que já possua hospital.

Tive apenas informações sobre o hospital de caridade desta capital, e, por isso, só delle passo a occupar-me.

—Continúa tal estabelecimento, que perpetuará o nome de seu creador o dr. José Candido da Silva Muricy, de saudosa memoria, sob a direccão de seu digno successor o dr. Antonio Carlos Pires de Carvalho e Albuquerque.

A 22 de Maio transacto, o hospital transferio-se para o novo e importante edificio construido para esse mister, no largo do Muricy.

A capital do Paraná póde agora orgulhar-se de possuir um dos melhores hospitaes de caridade do Imperio.

A transferencia do hospital para o novo edificio, de vastas accomodações, não póde deixar de trazer augmento de despezas para a irmandade.

Crescido é o numero dos desvalidos que procurão o amparo da Misericordia, pois que os immigrants pobres têm avultado, e estes, quando enfermos, não podem prescindir desse abrigo.

A receita mensal do estabelecimento provém :

De aluguel de casas.	95\$000
De juros de apolices.	100\$000
Auxilio da provincia.	250\$000
Subsidio da municipalidade.	40\$000
Annuaes e joias.	36\$000
Esmolas á bolsa.	30\$000
Total.	551\$000

Annualmente, pois, a receita não excede de 6:612\$000 rs. e, no entanto, a despeza imprescindivel eleva-se a 993\$000 rs. mensalmente, ou 11:940\$000 reis durante o anno.

Ha, portanto, um deficit annual de 3:328\$000 reis, que urge ser supprido com recursos permanentes.

Do contrario, o hospital terá de fechar suas portas a grande parte dos desvalidos, limitando-se a acolher os membros de sua confraria e mais alguns poucos estranhos, conforme seus recursos permittirem.

Seria, porém, isto uma medida cruel, que encheria de consternação todos os desgraçados, concorrendo para afugentar os immigrants de nossa provincia.

O que, realmente, não diria delle o estrangeiro, vendo que na propria capital deixavam-se ao desamparo os immigrants enfermos, extorcendo-se de dor e na miseria, sem o abrigo de um hospital ?

Comprehendendo isto, o zeloso provedor lembrou-se de appellar para a coadjuvação do governo imperial, endereçando-me o officio seguinte :

« Illm. e Exm. Snr. — Desde que começou a corrente de immigração para esta provincia, composta em sua totalidade de colonos destituidos de recursos, a elevação do numero de doentes recolhidos ao hospital da Santa Casa de Misericordia tem sido extraordinaria. Poucos são os nacionaes que o procurão, entretanto que constantemente são alli recebidos e tratados colonos pobres, principalmente depois que se verificou a emancipação das colonias e que, portanto, se virão elles privados da protecção do governo.

« Como consequencia desse facto as despezas do hospital augmentão de dia a dia, elevando-se já a uma cifra consideravel mensalmente.



«Sabe V. Ex. que minguados são os recursos da irmandade, os quaes apenas provem da pequena esmola com que mensalmente contribuem os irmãos, do aluguel de 2 predios de seu patrimonio e da quota mensal que paga o Estado pela parte do hospital que serve de enfermaria militar. Com taes recursos, impossivel se torna a irmandade manter o tratamento de tantos enfermos, serviço esse que, além da crescida despeza com medicamentos e dietas, exige o augmento de pessoal que percebe vencimentos não pequenos. Poderoso auxilio tem a provincia prestado a irmandade, e hoje que o estado de suas finanças não é prospero, reconheço que os seus cofres não pôdem continuar a dar mais do que a subvenção annual. Resta, portanto, a irmandade appellar para V. Ex. solicitando sua valiosa intervenção para com o Governo Imperial, afim de alcançar o auxilio de que urgentemente carece, auxilio esse que indirectamente trará vantagens ao Estado, pois que contribuirá para o bem da colonisação, garantindo ao colono pobre, sem familia e sem protecção, os soccorros em caso de enfermidade. A não conseguir a irmandade esse recurso, ver-se-ha forçada a limitar-se ao tratamento de seus irmãos que, por indigentes, precisarem do abrigo de seu hospital, e o estrangeiro, que procurar o seu amparo e a quem este for negado, ficará descrendo do paiz que adoptou como sua nova patria, opinião essa que manifestada no interior, prejudicará, como V. Ex. não ignora, os interesses do Estado.

«A irmandade, pois, recorre a V. Ex. pedindo se digne obter do Governo Geral uma subvenção que auxilie o custeamento do novo hospital de caridade. Deus Guarde a V. Ex. Secretaria da Santa Casa de Misericordia, 25 de Agosto de 1880. Dr. Antonio Carlos Pires de Carvalho e Albuquerque, provedor da irmandade da misericordia.»

De perfeito accordo com as considerações expendidas pelo provedor da Misericordia, transmitti, por copia, seu officio ao Ministerio da Agricultura, pois que tratava-se de uma medida em pról da colonisação.

Por Aviso de 7 de Novembro ultimo, esse Ministerio declarou-me que, não sendo propriamente colonos os estrangeiros residentes nesta capital e seus arrabaldes, pois que já fazião parte da população os nucleos coloniaes emancipados, devião elles, por isso, ser equiparados aos mais habitantes da provincia, só com direito a soccorros publicos em caso de epidemia ou outros analogos.

Nada, portanto, tem a Misericordia a esperar mais do auxilio do governo central.

Seu unico recurso é voltar-se ainda para a provincia, e pedir, a vós que sois seus representantes, os meios precisos para não fechar suas portas aos imigrantes desvalidos.

E a provincia não pôde deixar perecer este grande estabelecimento, que tem feito honra a seus sentimentos philantropicos.

Até-agóra tem ella dado-lhe, para o tratamento dos pobres, a subvenção de 3:000:000 rs. annuaes.

Pois bem, mais um esforço, mais um sacrificio: seja essa subvenção elevada a 6:000:000 e terá a Assembléa feito triumphar a causa dos que, victimas do seu máo fado, caem na desgraça, vindo pedir-nos hospitalidade e protecção.

Esses infelizes erguer-se-hão logo válidos, e nesta terra de tanto futuro, pelo trabalho, delles faremos outros tantos obreiros dedicados de nosso progresso.

Concedendo o augmento da subvenção que indico, podeis subordinar esta condição de serem as praças enfermas do corpo policial tratadas gratuitamente pela Santa Casa da Misericordia.

Assim se conciliarão as necessidades deste estabelecimento de caridade com os interesses da provincia:

Serviço de emancipação.



Pelo quadro júnto, conheceréis da execução deste ramo de serviço até o fim de Dezembro do anno findo.

Notareis ahi um saldo no valor de 49:934\$109 réis, sobejo das quotas distribuidas para a libertação nos differentes municipios.

Providenciarei em ordem a serem effectuadas novas manumissões nos municipios onde o saldo verificado possa comportal-as, devendo-se, entretanto, nos outros, onde o mesmo saldo fór insufficiente, aguardar a distribuição das quotas do anno vindouro, para, addicionado elle a estas, ter a conveniente applicação.

—A proposito deste assumpto, julgo opportuno pedir-vos uma medida necessaria para evitar que possa entre nós tomar incremento a população captiva.

Deve essa medida ser tendente a diffcultar a entrada de escravos na provincia, não embaraçando-se apenas a dos que regressarem ou viajarem em companhia de seus senhores.

Ella fazer-se-ha efficaz, mediante a decretação de um oneroso imposto relativamente aos escravos importados.

As provincias do Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas acabam de adoptar semelhante medida, para obstar que o elemento servil, affluindo do norte para o sul do Imperio, onde ha maior procura de braços pelo desenvolvimento que vae tomando a lavoura, tenda a collocal-as em más condições quando chegar o dia da solução desse gravissimo problema social.

Igual precaução parece-me que devemos tomar, tanto mais facil para nós de executal-a quando podemos, com menos embaraços que aquellas provincias prescindir do auxilio dos braços-escravos.

Sei, Srs., que muitos, não preocupando-se com a solução de tal problema, creem que convém, ao contrario, facilitar a entrada de escravos, afim de attraírem-se muitos fazendeiros mineiros e paulistas para nossa uberrima zona do norte, como sejam os valles do Christianismo, Boa Vista e Jaguariahyva, para onde já alguns delles têm immigrado.

Discordo, porém, deste modo de pensar.

O Paraná nada tem a lucrar com a introdução de novos braços escravos.

No seculo em que vivemos, a escravidão não pôde mais ser bandeira de progresso, por que só pelo trabalho livre os povos tendem a attingir ao maior gráo de adiantamento.

Nobilitemos, pois, o trabalho:— as vantagens que, de momento, nos possuem trazer mais alguns braços escravos não compensão os graves inconvenientes que estes nos crearão para o futuro

Eis o quadro das manumissões a que me referi:

Demonstração dos escravos libertados pelo fundo de emancipação nos municípios da provincia a-
baixo notados, com declaração dos saldos que ficão existindo.

MUNICIPIOS.	N. DOS ESCRAVOS	ARBITRAMEN TO.	PECULIO DO ESCRAVO	JUROS DO PECULIO.	CUSTAS E OU TRAS DESPE ZAS.	IMPORTANCIA PAGA PELO FUNDO DE E- MANCIPACAO	QUANTIAS DISTRIBUIDAS	SALDOS EXISTEN- TES.
Capital.	5	4:100\$000	289\$063	\$976	180\$372	3:990\$533	6:297\$162	2:306\$629 (*)
Arraial Queimado.	1	200\$000	\$	\$	46\$665	216\$605	459\$329	242\$724 (Id.)
Votuverava.	1	800\$000	\$	\$	43\$642	843\$642	1:207\$195	363\$553 (Id.)
Morreles e Porto de Cima	6	5:264\$000	4:860\$000	27\$337	\$	3:376\$663	3:568\$364	191\$701 (Id.)
Lapa.	10	6:950\$000	33\$000	\$	173\$940	7:090\$940	7:250\$622	459\$682 (Id.)
Paranaguá e Guaratuba	5	2:555\$100	\$	\$	171\$800	2:726\$900	5:618\$141	2:891\$241
Antonina.	10	5:350\$000	4:200\$000	42\$384	\$	4:137\$619	4:467\$566	329\$947 (Id.)
Ponta Grossa.	6	5:200\$000	250\$000	\$	62\$400	5:012\$400	5:420\$414	108\$014 (Id.)
S. José dos Pinhães.	4	3:300\$000	\$	\$	\$	3:300\$000	3:651\$775	351\$775 (Id.)
Tibagy.	2	4:200\$000	\$	\$	\$	1:200\$000	2:144\$648	944\$648
Palmas.	1	600\$000	\$	\$	36\$400	636\$400	4:712\$110	4:075\$710
Palmeira.	2	4:700\$000	\$	\$	\$	1:700\$000	3:295\$580	1:505\$580 (**)
Guarapuava.	1	800\$000	\$	\$	41\$200	841\$200	2:998\$255	2:157\$055
Campo Largo.	2	4:283\$000	\$	\$	\$	4:283\$000	1:342\$000	1:342\$000
Castro.	4	3:400\$000	\$	\$	\$	3:400\$000	8:874\$884	5:474\$884 (***)
Rio Negro.	60	42:702\$100	3:632\$063	40\$694	726\$559	39:755\$902	59:690\$011	494\$957
								49:934\$109

Observações.

- (*) Estão comprehendidos os escravos libertados em 1850.
- (**) Estão incluídos 200\$000 dados pela Camara Municipal.
- (***) Comprende Jaguarihyva e S. José da Boa Vista.



Colonização.

Sobre este importante ramo de serviço não oblixe minuciosas informações, pois que o novo chefe dos districtos coloniaes, Dr. Virgínio da Gama Labo, tendo



ainda pouco tempo de exercicio no cargo, e estando atido aos seus trabalhos no litoral, não podia ministrá-las com a precisa segurança, tão difficil e complexa como é sua tarefa.

Havendo, porém, cessado a immigração propriamente official, quasi nada, por isso, teria eu de additar ao que já vos foi exposto pelos meus illustres antecessores Drs. Rodrigo Octavio e Dantas Filho, que tão larga e esmeradamente se occuparão com a materia.

Seus relatorios, trabalhos dignos de apreço para todos que se interessão pelos negocios da provincia, são fontes preciosas de esclarecimentos, que merecem ainda vossa attenção.

Ambos esses administradores muito esforçarão-se em pról da causa da colonisação entre nós; e foi durante o seu governo que occorrerão os factos mais notaveis que se prendem a este ramo de serviço.

Como sabeis, foi nos terrenos próximos desta capital que a colonisação pôde medrar, promettendo os mais auspiciosos resultados.

Todos os nucleos coloniaes, pois, comprehendidos nesta zona mostrão-se em grande prosperidade.

No centro da provincia as colonias continuão decadentes, e ainda muito pouco, por ora, promettem em futuro proximo.

No litoral, em Morretes principalmente, os nucleos mantêm-se á sombra dos trabalhos que ainda alli executão-se por conta do Governo, e na expectativa do desenvolvimento que a viação ferrea deve trazer para as lavouras do café e da canna, á que estão se dedicando.

Qual a causa de tão differentes condições de progresso, que se notão nas colonias estabelecidas pelo Estado?

Não me parece difficil descobri-la.

Tive sempre para mim como certo que o immigrante pobre só pôde prosperar quando se estabeleça onde houver trabalho que lhe dê salario nos primeiros annos.

Privado de salario antes que tenha formado um pequeno peculio que sirva-lhe de capital para qualquer industria, maximé a agricola, o immigrante ha-de necessariamente cair na miseria ou abandonar o logar.

Esta é a verdade comprovada pela experiencia.

Como, realmente, poderá permanecer o colono, a quem se dá um lote de terras, alguns instrumentos agrarios e alimentação apenas para poucos mezes?

Laborioso, embora, depois de haver cultivado sua terra, e decorridos os mezes durante os quaes o Governo suppria-lhe alimentação, forçosamente elle procurará trabalho para subsistir, por que não se resignará a viver de ar a espera da proxima colheita, aliás fallivel, e cujo producto jamais será sufficiente para suas primordiaes necessidades.

Se o Governo, porém, estabelecendo colonos n'uma localidade dada, ahí emprehender obras que ministrem lhes salarios, — elles, consagrando uma parte de seu tempo a cultura da terra, e outra aos trabalhos que dêem de prompto meios para subsistencia e ainda para formar um fundo de reserva, — hão de, seguramente, prosperar, bemdizendo sua sorte.

E onde a industria particular poder offerecer-lhes serviços, dispensavel então será a iniciativa do Estado, uma vez que o numero dos colonos não exceda dos limites traçados pelo grão de desenvolvimento dessa industria, pela maior ou menor procura de braços á empregar.

A questão é saber se convém ao Estado a introducção de braços para elle entrete-l-os durante um largo espaço de tempo com trabalhos emprehendidos por sua propria conta.

Promóver obras sem necessidade — seria esbanjamento dos dinheiros publicos, ficando, nesta hypothese, cada colono por um preço elevadissimo.



A colonisação tornar-se-hia um sorvedouro dos recursos do Estado, sem vantagens que compensassem tamanho sacrificio de sua parte.

Em summa, quero chegar a esta consequencia: ou o Governo deve estabelecer colonos nas proximidades de povoações que, por seu gráo de prosperidade, offereção occupações remuneradas aos mesmos, quer em serviço de lavoura, quer nos differentes misteres industriaes; ou cumpre-lhe apenas collocar-os nas localidades onde, por conta do Estado, executem-se obras importantes, em condições de aproveitarem os novos braços introduzidos no paiz, durante algum tempo.

Entre nós, aqui no Paraná, os factos, pelo menos, confirmão o que acabo de expender.

E eis por que no interior da provincia mallogrou-se a colonisação.

Ahi, emancipados os nucleos coloniaes, isto é, entregues a seus proprios recursos quando os immigrants, cessando os favores do governo, não tinham ainda meios para proverem a sua subsistencia, por falta de salario, pois que suas lavouras, se as tinham, não davam-lhes esses meios, fóra de duvida, a colonisação devia ser mal succedida.

De ha muito previ este resultado.

E tanto mais rapidamente assim aconteceu quando os colonos erão ruins, vadios, em sua maior parte, e extremamente exigentes.

Discutio-se muito sobre a qualidade dos terrenos escolhidos.

Não sou profissional para enunciar juizo seguro sobre tal objecto, mas a verdade é que entre esses terrenos alguns ha que ninguem contesta serem de superior qualidade para a lavoura.

Por que forão estes terrenos tambem abandonados pelos immigrants?

Ainda que fossem como a terra da promissão, elles não podião produzir para cada um de seus cultivadores o necessario para a subsistencia, dispensados quaesquer recursos *aliunde*.

Ha idéas que apregoadas fóra, nós no Brazil aceitamos abstractamente, sem estudarmos, por vezes, com cuidado as condições precisas para sua applicação a nosso desenvolvimento moral e material.

A colonisação foi uma dessas.

Pelo que ouviamos de maravilhoso em seus resultados na grande republica Norte-Americana, acreditavamos, que não tinhamos mais do que introduzir o colono, dar-lhe terra, arado, alimento por alguns dias e repetir-lhe as palavras de animação com que, segundo as Sagradas Lettras, o Creador lançára o primeiro casal humano sobre a terra: *crescite et multiplicamini*.

Que illusão!

Não reflectiamos que o nosso progresso, seguro sempre, é lento, conforme as circumstancias em que ainda nos achamos, e que, marchando a *passo de boi*, se me permittis a comparação tão apropriadamente empregada, era ousadia pretendermos acompanhar o vôo da aguia.

Alli, a iniciativa particular attrahe a corrente da immigração, por que os capitães avultão para todos os commettimentos.

Aqui, tudo se espera do governo, e o proprio trabalho que os colonos demandão quasi que exclusivamente ha de correr por conta do Estado.

A colonisação, portanto, além de certos limites, ha de constituir em começo grave onus para a fazenda publica, embóra mais tarde transforme-se em vantagens para o paiz.

Felizmente, o governo imperial, após dolorosa experiencia, compenetrrou-se desta verdade, e, bem aquilatando nossas circumstancias financeiras, poz um paradeiro as avultadas despezas que ameaçavão *deficits* indefinidos.

Voltando, porém, a colonisação do interior da provincia, o que julgamos é que ella foi antecipada, inopportuna, e por isso, mais que tudo, veio a falhar.



Não existindo alli, como disse, centros povoados já com certo desenvolvimento commercial e agricola, e nem havendo sido mantido o trabalho que o governo a principio dera aos colonos, estes virão diante de si a miseria com todos seus horrores, pois que as produções de sua pequena lavoura, principalmente da horticultura, não só ficavão sem mercado para a prompta venda, como, ainda que o encontrassem, seria escasso para ministrar-lhes todos os meios de subsistencia.

Conheço os patrioticos esforços dos honrados adminstradõres drs. Rodrigo Octavio e Dantas Filho para obstem a retirada dos colonos do interior.

O que estava a seu alcance elles o fizerão : injustiça seria negal-o.

Mas, como deter a corrente, se ella vinha trazida por um impulso irresistivel ?

—Aqui na capital, noto que a colonisaçãojá vai excedendo dos limites naturais, isto é, a capacidade do mercado e a demanda de braços para os diferentes misteres da população.

Se a empreza da viação ferrea não vier alargar esses limites, faltará em breve lugar para maior numero de immigrants, a menos que outras emprezas não venhão demandar novos braços.

A prova disto tive ha pouco, quando centenas de estrangeiros, não gozando mais dos favores outorgados outr'ora aos colonos, se me apresentarão, pedindo terra e trabalho, já luctando com a miseria, por falta de recursos para a subsistencia.

Pretendião terras nas proximidades desta capital.

Offereci-lhes lotes no districto da Lapa ou nos do litoral, mas recusarão peremptoriamente, preferindo as privações aqui a irem aventurar-se em taes districtos, onde não vião futuro algum.

Officiei a camara municipal desta capital, indagando se havia terras devolutas no rocio de seu patrimonio para accommodar n'ellas esses immigrants. Declarou-me esta corporação que só existia uma área nas proximidades do matadouro, a qual podia ser dividida em 30 lotes, correspondendo cada uma a duas cartas de data.

Sabendo, porém, que esses terrenos erão de campo, sem matas para destas extrahirem madeiras de construcção e lenha, com razão os colonos os regeitarão

E por ahi vivem, aggregados aos compatriotas já estabelecidos

Eis a informação que recebi do agente de colonisação nesta capital sobre diferentes nucleos coloniaes situados neste municipio, no de S. José e Campo Largo, acompanhada do respectivo quadro estatistico.

« Hlm. e Exm. Sr.—Em cumprimento á portaria de V. Ex., datada de 5 do corrente mez, na qual me ordena que com a possivel brevidade preste informações sobre o estado da colonisação no districto desta capital, afim de serem consignadas no relatorio que tem V. Ex. de apresentar á assembléa provincial em sua proxima reunião, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o resumo estatistico da população das 21 colonias estabelecidas nas circumvisinhanças desta capital, S. José dos Pinhaes e Campo Largo, cumprindo-me informar a V. Ex. que todas as ditas colonias vão prosperando na pequena lavoura de cereaes, trigo, centeio, milho, feijão, batatas e outros generos alimenticios, a que se dedicam, com especialidade, as colonias Thomaz Coelho, Novo Tyrol, Zacarias, Orleans, Revierre, D. Pedro e Lamenha, cujos colonos já concorrem ao mercado desta capital com productos dos referidos generos, que cultivam em não pequena quantidade e vendem por commodo preço, e tambem em quantidade de abundancia, gallinhas, frangos, óvos e legumes.

« Além dos colonos que formam a população de 5,782 pessoas residentes nas 21 colonias mencionadas no resumo estatistico junto, existem aggregados ás referidas colonias mais de mil immigrants polacos e italianos, cujos pais de familia, vindos espontaneamente desde o anno passado, ainda não se estabeleceram, por falta de lotes em terras do governo nos arredores, e á *una voce* se tem elles re-



cusado irem se estabelecer no litoral, ou nos Campos Geraes, pela razão de quererem viver proximos á seus compatriotas já estabelecidos nas circumvisinhanças desta capital, onde, dizem elles, teriam um mercado para facil venda do producto de suas lavouras, e outros meios para poderem educar seus filhos no ensino primario e na religião de seus pais. Deus guarde a V. Ex. Curityba, 7 de Janeiro de 1881.—O agente official de colonisação, João Baptista Brandão de Proença».

Resumo estatístico da população das 21 colonias estabelecidas nas circumvisinhanças desta capital, S José dos Pinhaes e Campo Largo.

NOME DAS COLONIAS	N. DE PESSOAS	N. DOS LOTES.	NACIONALIDADES.
Thomaz Coelho.	1215	270	Polacos galicianos e prussianos.
Lamenha.	688	139	Polacos prussianos e allemães.
Reviere.	391	97	Polacos, francezes e inglezes.
Santo Ignacio.	323	70	Polacos silesianos e prussianos.
Novo Tyrol.	306	154 ⁽¹⁾	Italianos tyroleses e venerianos.
Muricy.	298	73	Italianos, polacos galicianos e prussianos.
Santa Candida.	291	64	Polacos e suissos francezes.
Abranches.	274	94	Polacos, islandezes e allemães.
Orleans.	275	65	Polacos, suissos, inglezes e italianos.
Alfredo Chaves.	160	79 ⁽¹¹⁾	Italianos vicentinos.
Antonio Rebouças.	170	34	Italianos vicentinos.
Dom Augusto.	150	36	Polacos prussianos.
Inspector Carvalho.	158	34	Polacos galicianos.
São Venancio.	133	31	Allemães.
Zacarias.	132	26	Polacos prussianos e italianos.
Argelina.	113	33	Francezes, allemães e italianos.
Dom Pedro.	98	24	Suissos francezes e polacos.
Senador Dantas.	248	48	Italianos vicentinos.
São João Baptista.	188	32	Polacos silesianos e allemães.
Dr. Alves de Araujo.			Idem.
Santa Felicidade.	187	40	Italianos.
	5782		

Observações.

(I) Comprehenda 88 lotes urbanos e 66 rusticos.

(II) Comprehenda 59 lotes urbanos e 40 rusticos.

—Dos nucleos coloniaes do interior não tive esclarecimentos.

Achando-se alli em abandono e ruina diversas casas, ou antes *ranchos*, construidos pelo governo para os russo-allemães, que se reexpatriarão ha tempo, resolvi fazer effectiva a deliberação de meu antecessor, mandando vender os materiaes de taes ranchos, afim de evitar completo prejuizo para o Estado.

— Por despacho de 8 de Janeiro ultimo, concedi a exoneração que solicitára o cidadão Generoso Martins d'Araujo do cargo de director do nucleo—Tavares Bastos—no municipio de Ponta Grossa.

—Do litoral torão-me dadas as informações que passo a reproduzir.

Diz o engenheiro chefe:

« Durante a minha curta administração, nenhuma outra occurrencia tornou-se digna de nota, além da entrada de 15 familias compostas de 75 immigrantes espontaneos, que procurão estabelecer-se nos lotes vagos da colonia—Nova Italia—pertencente ao primeiro districto.

«N'este, onde existe a maior copia de trabalhos a executar-se, não só concernentes a conservação dos concluídos, como dos que deverão ser, muito ainda resta fazer.

«O estado actual das obras d'arte, o traçado das vias de comunicação, e a insufficiencia dos dados estatísticos que se verifica, é a revelação mais completa do pouco interesse que ligarão os meus antecessores a direcção dos serviços coloniaes e principalmente aos ultimos da maior importancia que hoje reclamão grande attenção e multiplicados sacrificios por certo.

«Os poucos existentes, por sua procedencia duvidosos, não podendo ser tambem utilizados, como seria conveniente, um trabalho novo torna-se indispensavel.

«As vias de comunicação em geral precisão em um ou outro ponto de pequenos reparos no leito e em muitos de grande roçados, como notavelmente se vê na de Barreiros quasi intransitavel.

«As obras d'arte desde os de maior preço até os de insignificante valor, indicando a falta de fiscalisação que presidio a sua execução, bem poucas são as que apresentam uma solidez e duração compativel com o seu custo.

«E se assim não fôra entre outras a ponte construida a cerca de dous annos por 7:050\$000 réis sobre o ribeirão—Marumby—no nucleo—America—, não estaria hoje quasi derribada, com todas as vigas partidas ao meio, apenas permitindo transito a pedestres.

«Testemunhando estes factos e simultaneamente inteirado não só das obras mais necessarias ao futuro desenvolvimento dos nucleos, como dos reparos urgentes e dos menos attendiveis por emquanto, nas vias de comunicação, pude com os dados então obtidos, calcular restrictamente as despezas com os trabalhos constantes dos orçamentos que detalhadamente submetti a apreciação do Exm. Sr. Inspector geral de terras e colonisação, no qual não deixei tambem de contemplar os que poderiam ser ainda attendiveis nos nucleos já emancipados do 2.º districto.

«Empreguei o maior cuidado para não me afastar muito da verdade e graças aos meos esforços cheguei a conclusão de que a quantia de 256:877\$033 rs., seria sufficiente para satisfazer a todas exigencias dos nucleos coloniaes dos districtos de que me occupo.

«Mas se algumas das parcellas ou todas que apontei, forem com effeito, eliminadas, esse total que comprehende tambem os que se referem a preparação dos 100 lotes ultimamente exigidos, será reduzido de mais de 85:000\$000 réis.

«As novas construcções deverão ter logar principalmente nos nucleos Ipyranga, Zulmira, Entre Rios, Turvo, Rio Sagrado e Maria Luiza.

«E os reparos, nos nucleos Sesmaria, Sitio Grande, America, Entre Rios, Zulmira, Ipyranga e Rio Sagrado no primeiro districto e Santo Ignacio, Orleans, D. Augusto, Thomaz Coelho, Zacarias, Muricy e Novo Tyrol, pertencentes ao segundo.

«Muitos são os que possuem lotes vagos, com as habitações construidas pelo Estado.

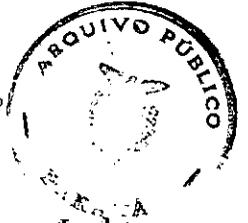
«Assim no Ipyranga existem 4 sendo um com casa, no Zulmira 24 com casas, no Entre Rios 40 com casas, no Rio Sagrado 4, no Turvo 14 com 5 casas e em Maria Luiza 42, ao todo 68 lotes com 41 casas.

«Em vista, porém, de que a preparação dos 100 lotes no Turvo e Rio Sagrado, destinados a escolha dos immigrants espontaneos, até hoje não se acha realisada, esses deverão ser reservados para o prompto estabelecimento d'aquelles, que desde já forem aportando a esta provincia, como vae acontecendo.

«Grande numero dos mal medidos carecem de rectificação, taes como os 52 de Maria Luiza e 14 no prolongamento do Entre Rios, apenas com as frentes demarcadas, 9 no Canguiry, prolongamento do Sesmaria e 21 no Rio Sagrado.

«Além disso, não são poucas as subdivisões já concedidas em diversos, nem as questões sobre limites a decidir.

«E ainda cerca de mil títulos provisórios precisão ser entregues.»



Maria Luiza.

«Esta colonia, fundada na administração do antecessor de V.Ex., em Junho de 1879, no municipio de Paranaguá entre as duas Alexandra e Pereira, é banhada pelos tributarios dos rios Graguassú e Ityberê.

«Comprehende uma área de 7,800.000 metros quadrados, dividida em 52 lotes, contendo cada um o de 150.000 metros quadrados

«Estes, apenas com as linhas da frente demarcadas, carecem de completa medição; e sómente 12 se achão disponiveis.

«A estrada que os atravessa com largura para inteira rodagem, contando 7.800 metros de extensão, resente-se das indispensaveis obras d'arte, que ainda não forão construidas.

«E a sua ligação á Paranaguá por São Luiz; como se havia projectado, parece uma medida bem lembrada.

«Os colonos são trabalhadores, mostrão-se satisfeitos e seos lotes já apresen-tão principios de regular e effectiva cultura.

«Sua população, composta de 40 familias, é de 141 immigrants.

Nova Italia.

«Esta importante colonia, fundada em 22 de Abril de 1877, comprehende 12 nucleos divididos em 640 lotes coloniaes.

«Tem a séde na cidade de Morretes, que é o centro da administração do 1.º e 2.º districtos.

«Possue terrenos uberrimos, onde os colonos plantão com vantagem a canna de assucar, o café, milho, feijão e o fumo, que principalmente no Rio Sagrado, attentos os resultados das primeiras provas, parece aconselhar a sua preferencia a qualquer outro genero de cultura.

«Possue um edificio com boas proporções que ainda serve de hospital, um barracão situado na séde, que infelizmenie não se acha bem conservado e uma balsa de passagem no rio Nhundiaquara.

«Sua população composta de 543 familias é de 2.296 almas.

«A viação geral, deverá elevar-se a muito mais de 160 kilometros com os trabalhos executados no anno passado.

«Eis o estado de cada um dos nucleos:

Rio do Pinto.

«Acha-se situado á margem direita do Rio Nhundiaquara na sua confluencia com o do Pinto e a 3.857 metros da cidade de Morretes.

«Comprehende uma superficie de 8.638.975,92 metros quadrados dividida em 57 lotes.

«Conta 13 kilometros de estradas, sendo 2.965.6 metros de bitola estreita e os mais de 6"6 de largura.

«E' de todos o mais florescente, por possuir os principaes elementos de prosperidade.

«O habitantes são morigerados e dedicados ao trabalho.

«A população, composta de 59 familias onde se incluem 14 brasileiros, é de 242 almas.

«Acha-se emancipado desde 16 de Janeiro de 1879.



Sesmaria.

«Situado á margem esquerda do Nhundiaquara, parte em frente da cidade de Morretes, estende-se até os municipios de Antonina e Porto de Cima, onde se liga ao nucleo Marques.

«E' o maior da Nova Italia.

«As estradas que o cortão tõem um desenvolvimto de 29,213 metros, sendo 6,933 de bitola estreita.

«As obras d'arte, porém, achão-se em grande parte arruinadas e urgentes de reparação.

«Acha-se dividida em 13 lotes occupados por igual numero de familias compostas de 620 pessoas.

«Além das machinas e aparelhos para o fabrico dos productos da mandioca, possui o proprietario do lote n. 57 tambem um engenho para moagem da canna de assucar.

«Este prospero nucleo foi emancipado a 20 de Agosto de 1879.

Sitio Grande e Cary.

«Situado a margem direita do Nhundiaquara a 1 kilometro da cidade de Morretes, acha-se dividido em 56 lotes occupados por outras tantas familias que se compõem de 248 pessoas, incluidas as 5 familias brasileiras que anteriormente alli residião.

«E' atravessado pelo ramal da Graciosa, que estabelece-lhe facil communicação com a cidade de Morretes e a villa do Porto de Cima.

«Possue 9,220 metros de estradas sendo 2,315 de bitola estreita.

«O engenho central de propriedade de Antonio Ricardo dos Santos, fundado neste nucleo, onde predomina a cultura da canna de assucar, não tem produzido os resultados esperados.

«Foi este nucleo emancipado a 6 de Fevereiro de 1879.

America.

«Este prospero nucleo, situado á margem esquerda do rio—Marumby,—é o mais antigo da Nova Italia.

«Foi fundado por iniciativa da camara municipal de Morretes a 1.500 metros de distancia e passou a pertencer ao Estado em 19 de Junho de 1877.

«Divide-se em 72 lotes, occupados por igual numero de familias, compostas de 319 pessoas incluindo-se 7 familias brasileiras.

«Possue 10.550 metros de estradas dos quaes 1.570 são de bitola estreita.

«As obras d'arte carecem de reparos.

«Existem, pertencentes ao Estado, um engenho e a pequena casa contigua, assim como uma outra espaçosa que serve de hospital.

«O aspecto geral d'este nucleo é agradável.

«Os habitantes dedicão-se a cultura da canna de assucar em grande escala e abastecem de hortaliça o mercado de Morretes. Acha-se emancipado.

Marques.

«Este nucleo, situado a margem esquerda do Nhundiaquara em frente a villa do Porto de Cima, é cortado pela estrada que liga o Porto de Cima a Figueira de Braço.



«Comprehede uma superficie de 8.103.369,24 metros quadrados dividida em 59 lotes, habitados por numero igual de familias, compostas de 245 pessoas incluindo naquellas, duas brazileiras.

«Possue 15.683 metros de estradas, sendo 8.604 de bitola larga e 7.078 de estreitas.

«As terras são apropriadas a cultura da canna de assucar, café, milho, feijão e nas depressões ao plantio do arroz. Foi emancipado em 2 de Abril de 1879.

Entre Rios e Prainhas.

«Comprehede este nucleo uma área de 3.110.643,8 metros quadrados, dividido em 50 lotes, habitados por 46 familias, compostas de 189 pessoas.

«Conta 11.154 metros de estradas estreitas.

«E' prospero o seu estado, exceptuando-se a secção denominada—Prainhas,—que além de dispor dos peiores terrenos é occupado por immigrants pouco dedicados á agricultura.

«Possue uma serraria, machinas para a fabricação da herva mate e uma casa regular.

«Foi emancipado em 17 de Março de 1879.

Cabrestante.

«Situado em terrenos accidentados e pedregosos, acha-se inteiramente despovoado.

«Abrange uma área de 1.453.237 metros quadrados, que custou ao Estado 3:002\$370 réis. Felizmente nenhuma outra despeza se fez com esse nucleo.

Rio Sagrado.

«Situado a 11 kilometros de Morretes no prolongamento da estrada que as atravessa, o nucleo Rio do Pinto é o que maior desenvolvimento promette, por dispor de extensissima e rica zona devoluta.

«Possue 50 lotes, occupados por 46 familias, compostas de 180 pessoas.

«A estrada de rodagem, que partindo de Morretes, atravessa-o demandando os valles dos rios—Canavieiras e Guaratuba, acha-se construida por cerca de 18.400 metros dos quaes os ultimos dous kilometros, recentemente preparados, ainda carecem de obras d'arte.

«As terras são fertilissimas e principalmente apropriadas a cultura do fumo e do café.

«Mostrão-se satisfeitos os colonos, em geral dedicados á lavoura.

«Não está emancipado.

Ipyranga.

«Situado na visinhança do povoado de S. João da Graciosa, é cortado este nucleo pelo ribeirão que lhe deu o nome e por uma estrada que se prolonga d'aquella, contando 5.800 metros até as habitações coloniaes.

«Desta se deriva uma outra de bitola estreita com 1,359 metros de extensão.

«Contem 40 lotes occupados por 36 familias, compostas de 145 pessoas.

«Dispõe de lotes atravessados por diversos cursos d'agua e de terrenos bem reputados que se estendem até as margens do rio—Mundo Novo.

«Foi emancipado em 20 de Agosto de 1879.



Graciosa.

«Situado á margem da estrada do mesmo nome, contem apenas 9 lotes occupados por outras tantas familias, compostas de 28 pessoas.

«E não obstante as boas condições de viação a cultura é insignificante.

«Este nucleo, o menos importante da Nova Italia, foi emancipado em 20 de Agosto de 1879.

Zulmira.

«Fundado a 3 kilometros do povoado de S. João da Graciosa, contem 33 lotes dos quaes apenas 9 estão occupados por igual numero de familias, compostas de 37 pessoas.

«Possue 7.300 metros de estrada de bitola estreita, que atravessa-o pelas frentes dos lotes.

«Os terrenos são apropriados a cultura do café e cereaes, mas os lotes, por muito accidentados, tem sido regeitados pelos colonos.

«Nos que forão comprados pelo Estado a Benigno Augusto Pinheiro Lima, ha espaço sufficiente para a collocação de muitos immigrants.

«Não está ainda emancipado.

Turvo.

«E' o de fundação mais recente da Nova Italia.

«Situado a margem esquerda do rio Cachoeira, pertencente ao municipio de Antonina, é banhado pelo ribeirão que lhe deo o nome.

«Sua communicação com a cidade de Antonina, presentemente é feita em 4 horas pelo rio Cachoeira e bahia d'aquelle nome, sendo provavel que mais tarde possua uma terrestre, melhorando-se apenas o caminho da linha telegraphica.

«Conta 27 lotes, sendo 13 occupados por igual numero de familias compostas de 43 pessoas.

«Os colonos dedicão-se vantajosamente á cultura do milho, feijão e arroz, não produzindo ahi bem o café.

«Situado em terrenos fertilissimos e dispondo de uma grande zona devoluta, offerece este nucleo largo espaço á colonisação.

«Não está ainda emancipado.

SEGUNDO DISTRICTO.

«Todas as colonias deste districto achão-se emancipadas e em condições mais ou menos prosperas.

«As plantações consistem em feijão, milho, centeio, batatas, legumes e hortaliças.

«Pela proximidade em que muitas estão da capital, os colonos menos dedicados á agricultura empregam-se de preferencia á industria dos transportes e outros diversos.

«Com excepção do nucleo—Thomaz Coelho—onde se nota uma superabundancia de população, todos os demais estão em condições regulares de tranquillidade e satisfação.

«Necessitam de reparos algumas vias de communicação, orçando-se a respectiva despeza na quantia de 7:239\$000 réis.

«Resentem-se da falta de dados estatisticos, principalmente as de José dos Pinhaes.

«E' este o estado dellas:

Thomaz Coelho.



«Fundada em 1876, a 17 kilometros de Curityba, em terrenos fertais e abundantes de pinheiros, contem 270 lotes povoados por 4,116 immigrantes polacos prussianos e galicianos.

«Além dessa população, ahi persistem 117 familias polacas em estabelecer-se, comquanto não possua o Governo terras devolutas contiguas.

«Os colonos são trabalhadores, morigerados e reclamão escola e igreja.

«Cerca de 400 crianças crescem sem instrucção.

«As vias de communicacão, que contão 25 kilometros, necessitão em muitos pontos de indispensaveis reparos.

D. Augusto.

«Fundada a 14 kilometros da capital no mesmo anno em que a anterior, com a qual se communica pelas proximidades em que se acha, possui 36 lotes occupados por igual numero de familias de polacos prussianos, compostas de 140 pessoas.

«Conta cerca de 14 kilometros de estradas.

«As terras são fertais e é prospero o seu estado.

Rivierre.

«Situada á margem da estrada de Matto Grosso e á distancia de 16 kilometros da capital, conta 97 familias compostas de 327 individuos, entre os quaes se encontrão polacos prussianos, silesianos e galicianos, inglezes e francezes.

«A estes forão entregues os titulos provisorios dos lotes que occupão.

«E' prospero o seu estado e os terrenos são vantajosamente explorados.

«Resente-se ainda da falta da capella de Orleans, onde assistião as praticas religiosas.

D. Pedro.

«Fundada em 1876, á margem do rio Poça-Una, conta 23 lotes occupados por igual numero de familias, polacas silesianas e italianas.

«Os terrenos são fertais como os da precedente.

Orleans.

«Fundada em 1875, a 10 kilometros da capital e á pequena distancia da estrada de Matto Grosso, conta 62 familias compostas de 245 individuos polacos prussianos, francezes inglezes e italianos.

«A área que comprehende é dividida em 68 lotes.

«O transitio interior é feito por cerca de 15 kilometros de estradas e caminhos, que carecem de alguns reparos.

«A escola é muito frequentada e os colonos reclamão uma capella para a celebração dos actos religiosos.

Santo Ignacio.

«Fundada em 1876 a 3 kilometros da capital, conta 70 familias compostas de 334 polacos.



«Dispõe esta colonia de excellentes terrenos,mas seus habitantes dando-se de preferencia ao commercio da lenha, só agora é que começam a reconhecer as vantagens que poderão auferir da agricultura.

«As vias de communicacão carecem de roçadas em muitos pontos e alguns boeiros e pontilhões, de reparos.

Lamenha.

«Fundada em 1876,a 9 kilometros de Curityba,á margem da estrada do Assunguy, possui terras apropriadas a diversas culturas e que são cortadas pelos rios Bariguy, Tinguá e Poça-Una.

«Contando uma área de 9.370.654 metros quadrados, tem 139 lotes occupados por 643 polacos prussianos.

«O desenvolvimento agricola é importante.

«Os habitantes são trabalhadores e mostram-se satisfeitos.

Santa Candida.

«Fundada em 1875, a 8 kilometros de Curityba e á margem da estrada da Graciosa, conta 66 familias compostas de 298 individuos de origem polaca e alguns francezes.

«Occupu uma área de 6.203.815 metros quadrados.

«Os terrenos cobertos de matos são fertes e aptos a diversas culturas, os campos porém utilizados de preferencia á criaçào.

«Tem boa capella e escola para os dous sexos.

«Floresce a todos os repeitos este nucleo.

Argelina.

«Situada a 3 kilometros de Curityba á margem da estrada da Graciosa, possui 53 lotes habitados por 143 individuos.

«Dos primeiros habitantes,procedentes de Argelia, restão apenas sete. Os demais tomarão diversos destinos, transferindo os prazos coloniaes, o que deu lugar a embaraços na verificacão dos titulos dos actuaes occupantes.

«Não obstante serem de pouco valor os terrenos desta colonia,os colonos estão satisfeitos e dedicão-se principalmente a horticultura, comquanto se encontrem algumas plantações de centeio e batatas.

Muricy.

«Fundada em 1878 a 6 kilometros da villa de S. José dos Pinhaes, foi emancipado em 27 de Janeiro do anno seguinte.

«Tem a área de 875.008.596 metros quadrados; dividida em 73 lotes, habitados por 340 polacos galicianos, prussianos, italianos e brasileiros.

«As estradas contão um desenvolvimento de 17.137 metros, sendo provisórias algumas obras d'arte. As terras são uberrimas e os colonos activos.

«Notão-se já extensas plantações de centeio, milho, feijão e batatas.

«Carece de escola e igreja.

Antonio Rebouças.

«Situada no municipio de Campo Largo, á margem da estrada de Matto Grosso e á distancia de 49 kilometros de Curityba, foi estabelecida em 1878.



«Acha-se dividida em 34 lotes habitados por 151 colonos.

«Possue 6.234 metros de estrada e terrenos férteis, que são bem cultivados.

«Existe n'esta colonia uma fabrica de tijolos de propriedade dos colonos Baroni Antônio e outros. Necessita de igreja e escola.

Novo Tyrol.

«Fundada em Setembro de 1878 a 26 kilometros da villa de S. José dos Pinhaes e emancipada em 12 de Fevereiro de 1879, contém 66 lotes rusticos e 86 urbanos que formão uma interessante povoação, composta de 264 italianos na quasi totalidade Tyrolezes.

«Possue terrenos apropriados aos generos de lavoura, a que se vão dedicando os colonos, e a criação : estradas com o desenvolvimento de 22.164 metros, escola mixta muito frequentada, e um clima amenissimo. Reclamão os colonos a construcção de uma igreja e a conclusão do cemiterio.

Alfredo Chaves.

«Fundada em Setembro de 1878 e emancipada em 4 de Janeiro do anno seguinte, demora a 20 kilometros de Curityba entre o Arraial Queimado e a colonia Santa Candida. Contém 40 lotes ruraes e outros tantos urbanos que formão um lindo povoado.

«A população é de 155 almas, composta na maior parte de italianos tyrolezes.

«Os terrenos são bons e estão bem cultivados.

«Varias familias italianas tem sido estabelecidas posteriormente em terrenos limitrophes que comprarão a particulares. Possue 7.746 metros de estradas, necessitando ainda de escola, igreja e cemiterio.

Inpector Carvalho.

«Fundada em Novembro de 1878 e emancipada em 22 de Fevereiro do anno seguinte, demora a 30 kilometros de Curityba no municipio de São José dos Pinhaes e em territorio annexo á colonia Muricy.

«Contém 34 lotes habitados por 125 polacos galicianos e italianos.

«As estradas tem um desenvolvimento de 9.246 metros.

«Dotada de bons terrenos, começa a florescer. Necessita de escola e igreja.

Zacharias.

«Fundada em 1878 e a pequena distancia de S. José dos Pinhaes, é habitada por 26 familias, compostas de 108 polacos silesianos que cultivam centeio, milho e feijão. Possue 9.533 metros de estradas.

Colonia do Assunguy.

Continúa sob a direcção do bacharel Manuel Barata Góes.

Creio, Srs., que esta colonia deve quanto antes ser emancipada, por que já tem onerado muito o Estado ; convido que as despezas destinadas ao pessoal e serviço colonial sejam, de preferencia, applicadas ao melhoramento da estrada que a communica com esta capital, mercado dos productos de toda aquella zona.

Deve ser emancipada, por que se ha alli colonos que, após tantos annos, não se collocarão ainda em situação de prescindirem dos favores do Estado, nada devemos mais esperar delles que compense tantos sacrificios já feitos.



Deste pensar já era meu antecessor, que teve occasião de visitar a mesma colonia, achando-a em condições muito prosperas, e só carecendo da via de comunicação a que me refiro para tornar-se um dos municipios mais ricos da provincia.

O Governo Imperial parece disposto a decretar em breve essa emancipação.

—Tem proseguido a medição dos lotes rusticos e urbanos, serviço que já estaria concluido se não houvessem sido dispensados tres agrimensores dos quatro que alli se achavão empregados.

Por portaria do Ministerio da Agricultura de 20 de Dezembro transacto, porém, forão nomeados os agrimensores Glodomiro Paredes e Pedro de Freitas Cardoso para servirem na colonia, percebendo cada um a gratificação annual de 4:800\$000 réis.

—Já estão medidos e demarcados 432 lotes, faltando apenas a medição de 38, que dentro em pouco tempo ficará terminada.

E assim desaparecerão as questões que se suscitavão entre os colonos, em razão da falta de divisas certas entre suas terras.

—Ha ainda a fazer a rectificação dos lotes urbanos, bem como a planta da povoação, na conformidade do art. 4.º do regul. das colonias do Estado.

—Sobre a viação interna, diz judiciosamente o director deste estabelecimento.

«A viação interna de uma colonia é um sorvedouro dos dinheiros do Estado, que só desaparece depois que ella é emancipada.

«Não ha meio algum de fazer com que os colonos conservem as secções dos caminhos comprehendidos entre as divisas dos seus lotes; e quando a vegetação difficulta a passagem, ou sobre o leito do caminho cahem páos derribados pelo vento, é ao director a quem se dirigem para que sejam removidos estes e outros obstaculos ao transitio.»

—Tem elle mandado alargar e abrir em differentes lugares alguns caminhos, construindo 4 pontes, 32 pontilhões e diversos boeiros; mas, apesar disso, a conservação da viação interna é feita a custa do Estado.

Forão concluidos, sob a administração do actual director, segundo elle assevera, os caminhos nos limites dos nucleos denominados *Peroba*, *Schaeffer*, *Jaguaratirica*, *Ribeirão dos Porcos*, *Ribeirão Bonito*, *Turvo* e parte da *Ribeira*.

Falta concluir-se, além de pontilhões e boeiros, o alargamento das linhas as margens esquerda e direita da *Ribeira*, *Sete-Quedas*, *Bom Successo*, *Cunha*, *Matto Preto* e *Quebrada-Funda*, com extensão total de 55.365 metros.

—Dentro de 8 mezes deverá ficar terminado todo serviço da viação interna.

—Quanto á viação externa, a directoria informa que tem promovido a abertura de uma estrada para cargueiros até á villa de *Jaguariahyva*, com a extensão de 107 kilometros.

Fizerão-se algumas reparações, durante o anno findo, na estrada para esta capital, despendendo-se com este serviço 3:216\$700 réis.

ESTATISTICA DA COLONIA

A população compõe-se deste modo:

Allemaes	288
Francezes	195
Suissos	76
Inglezes	238
Italianos	95
Hespanhóes	44
Brazileiros	2054
Total	2957

A despesa effectuada foi approximadamente de 44:042\$100 réis desde Janeiro até Dezembro de 1880.



—A exportação excedeu a importação, sendo o valor d'aquella de 122:690:rs., e desta de 69:892:000 réis.

Forão exportados : milho, farinha, toucinho, porcos, rapaduras, aguardente, fumo e outros generos.

A importação foi de fazendas, molhados, ferragens etc.

Por portaria do Ministerio da Agricultura de 19 de Novembro passado, foi nomeado o cidadão José Manoel da Fonseca para o cargo de escripturario da colonia, com a gratificação annual de 2:400:000 réis.

Por acto de 8 do mesmo mez, resolvi nomear interinamente o padre Celso Cesar da Cunha para o lugar de capellão da mesma colonia, tendo sido essa nomeação confirmada por Aviso do Ministerio da Agricultura de 4 de Janeiro deste anno.

Catechese e civilisação dos selvagens.

Dirige o serviço da catechese o distincto brigadeiro Hippolyto Alves d'Araujo, residente na Palmeira.

Não tenho recebido informações officiaes sobre este importante serviço. Posso apenas as que particularmente me hão sido ministradas pelo illustrado director dos indios de Guarapuava, Sr. Luiz Daniel Cleve, que muito tem trabalhado pela causa da civilisação dos mesmos.

—O numero dos selvagens que habitam a provincia deve calcular-se em 10,000, segundo o pensar do conselheiro Beaurepaire Rohan, em seu relatorio de 1836.

Não creio que tenha tido crescimento, por que a raça aborigene, em toda parte da America, antes tende a diminuir que a augmentar, já em razão das continuas guerras intestinas em que vivem, já em razão das privações que por vezes soffrem, pois que nem sempre são sufficientes os recursos que lhes depara a vida errante que levam.

Esta opinião manifestou-me em algumas occasiões o illustrado barão de Melgaço, em Mato Grosso.

—Escusado é, por certo, expor-vos as vantagens da conversão de nossos selvagens a vida civilisada.

Vós as conheceis perfeitamente.

Para levar, porém, a effeito essa nobre quão humanitaria empreza, como pondera o mesmo conselheiro Rohan, são necessarias tres condições : «conquista, catechese e civilisação».

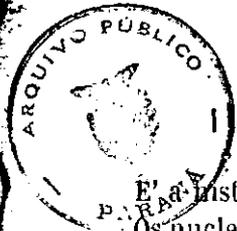
A primeira, diz elle, é uma questão de policia, a segunda o predicado da religião e a terceira o resultado da industria.

A «conquista», porém, como iniciativa da empreza, não quer dizer, em seu judicioso pensar, a perseguição do selvagem por meio das sanguinolentas «bandeiras» de outr'ora, as quaes seriam indignas de nossa civilisação. «Haja, sim, accrescenta elle, a intervenção armada, mas empregada ella mais como meio de defeza do que de aggressão, como succedeu em Guarapuava em 1809, e depois em Palmas, sempre com felizes resultados.

Estou de accordo com o pensar de tão distincto brasileiro.

Em vez, porém, de aceitar as simples expedições armadas, de effeito transitorio, e que por vezes são levadas a excessos difficeis de evitarem-se, como difficil lhes é então discriminar os casos de violencia em legitima defeza dos que tornam-se verdadeira aggressão, inclino-me a adotar, como medida mais proficua, a creação de aldeamentos e colonias militares, organizadas como devem selo para o fim a que se propõem.

Para o homem embrutecido, por sem duvida,—a força é o unico poder que o subjuga para transformal-o depois moralmente.



E' a historia que nol-o. ensina.

Os nucleos coloniaes, com certo caracter militar, ostentando a superioridade de nossa força sobre o selvagem, e com esta compellindo-o geitosamente, sem oppressão que leve-o a resistencia e a revolta. — á vida sedentaria da colonia, já com certas commodidades que não pôde offerecer a vida nas selvas, — inquestionavelmente vem dar os melhores resultados.

Na colonia, o homem civilisado, attrahindo os selvagens com agrado e insignificantes presentes, e, pouco a pouco, aprendendo alguma cousa de sua lingua e ensinando-lhes parte da nossa, pôde, dentro em certo tempo, exercer grande influencia sobre elles, aldeal-os e induzil-os ao trabalho, que melhora a indole e predispõe para a civilisação.

E' então que o missionario deve intervir, convertendo o gentio em christão, para gloria da religião e proveito da sociedade.

Esta ardua empreza, porém, requer homens apropriados, com aptidões espezias. A difficuldade está em encontral-os.

Bons directores de aldeamentos e missionarios capazes raream, — e daqui procede o mallogro de algumas tentativas feitas nesse sentido.

Apezar disto, nem todos os esforços empregados pelo governo imperial tem ficado completamente improficuos.

Algumas vantagens já temos colhido da catechese.

Aqui na provincia, segundo as noticias que tenho recebido, nota-se pronunciada tendencia da parte de muitas tribus selvagens para aldearem-se e viverem em paz comnosco.

Este facto é significativo, e prova que o serviço da catechese não ha sido entre nós muito mal dirigido, apezar dos poucos recursos pecuniarios com que tem-se-o emprehendido.

—A participação que, em Novembro transacto, recebi do director dos Indios de Guarapuava, mostra que essa tendencia é um facto averiguado, e que della podemos tirar importantes resultados.

«Illm. e Exm. Sr. — Tendo diversas hordas de indios selvagens, capitaneadas pelos caciques Bandeira, Gregorio, Jangjó e outros, residentes nas margens do rio Piquiry e afluentes do Corumbatahy, vindo em repetidas vezes implorar o auxilio do governo para abandonar a vida de selvagem e entrar no gozo das vantagens da civilisação, tem-se procurado affagal-os por todos os modos, já dando-lhes ferramenta e roupa, já promettendo aldeal-os, proteger os aldeamentos e o andamento da catechese, com o que muito contente se mostraram, e pediram se fosse visital-os nos seus toldos.

«Entre os rios Piquiry e Ivahy existem, nos planaltos que dividem as aguas, algumas campinas cobertas de gramineas, onde tem assento as tendas dos caciques Gregorio e Bandeira. Tanto os rios principaes, como seus afluentes são piscosos e fornecem alimento abundante aos indios que ali fazem plantações de milho, canna de assucar e algum feijão. O cacique Jangjó domina varios toldos que estão na margem do Piquiry, proximos á antiga cidade real de Guayra; estes indios ainda não vieram apresentar-se. Póde estimar-se o conjuncto destes indios em mais de 800 almas.

«Encontrando o indio Bandeira (a quem se deve unicamente esta conversão e submissão dos indios, pois com meios persuasorios e brandos conseguiu determinar-os a procurarem nossa amizade), repelidas vezes, quando veio convidar algumas das principaes pessoas para ir a visital-os, muita relutancia e má vontade, declarando afinal que não procuraria mais as nossas relações, determinou-se o cidadão Norberto Mendes Cordeiro, abastado fazendeiro do lugar, a acompanhal-o, levando consigo um filho e mais algumas pessoas.

«Seguira em mez de Setembro, e em principios do corrente mez esteve de volta, dando conta da viagem que fôra bastante penosa e cheia de privações. Mas grande foi o alvoroço e alegria entre os pobres selvagens quando avistaram este patriotico cidadão, cuja presença aceitaram com garantia de segura paz, e pro-



tecção do governo, ao qual mandaram offerecer setas, braços, em defeza da fronteira contra as invasões hostis. Como o Sr. Norberto nesta occasião segue para Curityba a dar conta a V. Ex. da viagem e relatar tudo que é digno de nota, deixo de repetir o que melhor póde dizer de viva voz quem foi testemunha ocular de todas estas cousas; concluirei, pedindo a protecção de V. Ex. para estas pobres familias, das quaes deve ser chefe principal o cacique Bandeira.

«V. Ex. com a vasta instrucção e experiencia administrativa que tem, sabe que os indios são mui propensos para a vida militar; gostam dos exercicios, da disciplina, e logo se adestram no manejo das armas. Seria conveniente aproveitar as boas disposições destes indios, dando-lhes algum armamento e um instructor, formando uma especie de destacamento, no caso que uma das colonias militares não possa ser collocada ahi. E' util dar-lhes postos, que para isto tem bastante vaidade, e ao mesmo tempo deve-se-lhes reservar terras para o aldeamento, onde convém tenha um mestre escola, um ferreiro, etc. etc.

«Peço um ordenado para o interprete Felizardo, do qual muito necessita esta directoria.

«Outra vantagem que aos olhos de V. Ex. não passará despercebida, é a construcção de estradas. O sr. Norberto dirá a V. Ex. que os indios comprometerão-se a abrir o caminho da Campina do abarracamento a Guarapuava na distancia de 25 leguas, mais ou menos, dando-se-lhes apenas ferramenta e o interprete para guial-os e ensinal-os a fazer o caminho convenientemente.

«Lembro-me que, quando o governo mandou abrir a picuda de Corrientes, foram os indios capitaneados por Victorino Condá que mais e melhores serviços prestaram.

«Digne-se V. Ex. de mandar as ordens necessarias para que aproveitem as boas disposições dos indios, e cessem as aggressões, rixas e desconfianças, tão fataes aos moradores distanciados de povoações e aos mesmos indios. Deus guarde a V. Ex.—Guarapuava, 29 de Novembro de 1880.—Illm. e Exm. S^{nr}. Dr. João José Pedrosa, presidente desta provincia.—O director dos indios de Guarapuava, Luiz D. Clève».

—O intrepido fazendeiro Norberto Mendes, a quem mandei louvar pelo importante serviço prestado a provincia, refere que os selvagens que visitára recordavam penalizados as perseguições que outr'ora soffreram, comquanto já nenhum rancor conservassem contra nós.

Diziam elles, conforme declara-me o Sr. Clève:

«Nossos pais e nós por muitos annos vivemos aqui em paz, mas veio de Palmas um indio Very com uma força consideravel, com muito armamento, e, cahindo de improviso sobre os toldos, matou muita gente nossa, levando muitos captivos. Então queimámos nossas aldeas e depois de chorarmos sobre as sepulturas de nossos antepassados e dos irmãos assassinados, emigrámos para as terras de Matto Grosso, onde fomos dizimados pelas enfermidades.

«Passando de novo ao Paraná, viemos dar nas terras estereis de Tayoba, onde a fome logo fez sentir seus crueis effeitos.

«Já desanimados com tantas desgraças, buscámos o amparo da colonia do Jataby, onde vivemos alguns annos, mas havendo dissidencia entre os indios d'aquella terra e a nossa gente, e sabendo que esta continuava saudosa da terra natal, e sabendo que alli estava tudo em paz, resolvemos vir de novo reedificar nossas aldeas.

«Queremos, porém, o auxilio dos *portuguezes* (como ainda chamam a nós brasileiros); queremos um padre, que baptise nossos filhos e um mestre que os ensine.

—Fallaram tambem no grande poder dos *portuguezes*, dizendo «que com estes ninguem podia, porque elles selvagens tinham acompanhado as peripecias da guerra contra o Paraguay, que ficára destruido».

—Esta revelação dos sentimentos dos selvagens do Piquiry prova que não são muito convenientes as expedições militares para a catechese, em razão dos



excessos que ellas commettem, calcando por vezes aos pés todos os princípios de humanidade.

Com as colônias, estabelecimentos permanentes, já não succede o mesmo, porque seus habitantes tem o maior interesse em agradar os selvagens, receiando abrir com elles lucta encarniçada, pelos danos que esta tambem lhes virá causar.

O ardente desejo que os indios mostram de entrar em harmonia connosco, invocando nosso auxilio, provém não só do contacto em que seus chefes têm estado com a população civilisada de Guarapuava, com os encarregados alli do serviço da catechese, como ainda do temor que inspiram-lhes as tribus bellicas que habitam os terrenos proximos, na direcção da foz do Iguassú.

Tão anciosos estão os selvagens do Piquiry de fazer causa commum connosco, que se propõem elles a abrir uma picada que dê aos seus toldos e ao salto das Sete Quedas communição facil com Guarapuava.

Pedem apenas ferramenta e uma pessoa pratica no serviço para dirigil-os.

A proposta foi aceita pelo Sr. Norberto, e em breve essa importante empreza será levada a effeito.

Animando-a, como me cumpria, prometti a esse honrado fazendeiro todo auxilio a meu alcance.

Não dispondo de recursos pelos cofres geraes para as despezas com a catechese, pois que o credito para ellas distribuido foi este anno insufficiente até para os serviços já autorizados, resolvi utilizar-me da verba que decretastes no orçamento em vigor para tal ramo de serviço em relação aos indios de Guarapuava.

E assim autorizei o director desses indios a despender a quantia de 300\$000 para coadjuvar a expedição do cacique Bandeira, afim de abrir-se a mencionada picada, dependendo essa importancia com ferramenta e brindes aos selvagens que fossem empregados no serviço.

Tambem autorizei-o a contratar o intérprete Felizardo com vencimentos mensaes não excedentes de 30\$000, para acompanhar a mesma expedição.

— Em Guarapuava alguns cidadãos abastados querem auxiliar a expedição, porque comprehendem que, attrahindo e agradando os indios do Piquiry, terão nelles guardas vigilantes para preservarem-se das correrias de outras tribus ainda bravias.

Segundo declarou-me o referido fazendeiro Norberto Mendes, esses novos aliados estão dispostos a ajudar-nos em qualquer expedição para o lado do Iguassú, gratuitamente.

Convém aproveitarmos esta boa disposição delles, emprehendendo com sua coadjuvação a exploração da zona entre o Piquiry e o Iguassú, até hoje quasi completamente desconhecida e onde asseguram que existem os famosos campos do Pai-querê.

Espero que não negareis os meios precisos para esta importantissima empreza, cujas despezas não podem avultar.

E se ella for apoiada pelo Governo Imperial, ministrando este o auxilio de um dos vapores da flotilha do Ladario, em Mato Grosso para estacionar nas proximidades da foz do Iguassú, no alto do Paraná, afim de ahí servir de objectivo e protecção aos expedicionarios que partirem de Guarapuava, confio que será então bem succedida, descortinando para a provincia um extenso e riquissimo territorio, si não falham as obscurecidas tradições dos antigos missionarios jesuitas.

— Attendendo as ponderações que fez-me o director dos indios daquela comarca, autorizei-o a contratar um professor por 360\$000 annuaes para os selvagens aldeados no lugar denominado — Marrecas.

Não creio, é verdade, Srs. que o ensino dado aos selvagens já adultos possa ser proficuo, por que elles serão refractarios a qualquer estudo, parecendo apenas capazes de aprenderem artes mechanicas para os usos da vida; mas penso que muito proveito se colherá da instrucção diffundida pelos menores.

Todas nossas esperanças de civilização propriamente dita para os selvagens devem limitar-se as novas gerações q' conseguirmos collocar sob nossos cuidados.

-- Apologista das colonias militares para a catechesé dos indios, dei-me presenca, logo que as commissões nomeadas para a fundação das do Eré e Chapecó emprehenderam sua marcha para os respectivos destinos, em representar ao Governo Imperial sobre a conveniencia de taes colonias promoverem o aldeamento dos selvagens das proximidades, pois que alli são elles abundantes e muito propensos á conviver comnosco.

Pôr aviso de 15 de Dezembro passado, o ministerio da guerra, com effeito, attendendo a minha representação, expedio ordem nesse sentido.

Aldeamentos.

Temos apenas dois, custeados pelo Governo Geral : o de S. Jeronymo e São Pedro de Alcantara, sob a direcção dos missionarios capuchinhos Frei Luiz de Cemitille e Frei Timotheo de Castel-nuevo.

Só tive informações do segundo.

O estado, porém, de ambos estabelecimentos é quasi o mesmo indicado por meu antecessor.

Em cumprimento do que foi-me determinado pelo Ministerio da Agricultura em Aviso de 11 de Janeiro ultimo, tive de mandar dispensar sete assalariados do aldeamento de S. Jeronymo e quatro do de São Pedro de Alcantara, abonando-se o salario mensal de 20#000 a cada um dos que fossem conservados.

Esta diminuição de pessoal, quando os directores de taes estabelecimentos pedem com instancia maiores meios de acção, não pôde deixar de prejudicar bastante o desenvolvimento dos mesmos.

Comtudo, as circumstancias financeiras do paiz exigião que a verba votada para catechese não fosse excedida.

—Desejando o director do aldeamento de S. Pedro de Alcantara ausentar-se por algum tempo, foi encarregado de substituil-o interinamente o capuchinho Frei Bernardino de Napoles, o qual já deve alli ter chegado.

Além destes dois aldeamentos, careciamos de mais três: um no Papanduva, municipio do Rio Negro, outro no Tibagy e o terceiro nas proximidades de Guarapuava, para que podessemos conter as incursões que por vezes fazem algumas tribus dos Botocudos e Coroados, e das quaes já dei-vos noticia em outro lugar, a propósito da segurança individual e de propriedade.

As informações que recebi do aldeamento de São Pedro de Alcantara são as que passo a reproduzir.

Rectifica o zeloso director o engano que verificára na sua exposição do anno passado feita sobre a producção e a despeza do estabelecimento.

Diz elle que a colheita do milho, 500 cargeiros, que mencionára, refere-se apenas a effectuada por conta da directoria, e não a de todo aldeamento, que subio a milhares de cargeiros; e que a despeza não autorisada de 1:680\$540 rs. foi coberta com a venda de generos que produzio 1:098#000 rs., sendo, portanto, o deficit apenas de 582#540 rs.

ESTATISTICA DO ALDEAMENTO.

População:	766 almas sendo
De raça europea mixta	134
» » » pura	3
Africanos e seus descendentes	43
Indios Coroados.	210
» Caiguás	494
Guaranys.	185
Total.	766



Casamentos	3
Baptisados	140
Obitos	6

Estes dados revelão, por certo, a salubridade do clima do aldeamento e promettem-lhe grande incremento na população.

DESPEZA :

Com o pessoal assalariado e operarios	5:707\$600
Sal distribuido aos indios	144\$000

Somma. 5:851\$600

Além desta despesa, a directoria effectuou outras por conta dos recursos do estabelecimento e que montarão a 578\$260 rs.

O valor dos generos exportados, durante o anno findo, foi de 9:419\$000 rs. consistindo elles em :

Tapioca—alqueires	26
Milho »	900
Farinha »	300
Assucar—arrobas	771
Aguardente—barris.	551



Obras publicas e viação.

Engenheiros.

Na conformidade da lei n. 568 de 5 de Abril do anno passado, acha-se a provincia dividida em dois districtos de obras publicas, comprehendendo o 1.º as comarcas do litoral, desta capital e de S. José dos Pinhães, e o 2.º todas as outras do interior da provincia.

E' director do 1.º districto o engenheiro Constante Affonso Coelho, e do 2.º o engenheiro Francisco Theresio Porto.

TRABALHOS CONCERNENTES AO 1.º DISTRICTO.

Estrada para S. José dos Pinhães.

Havendo sido esta presidencia autorisada a mandar reconstruir a ponte sobre o Iguassú, na estrada entre esta capital e a villa de S. José dos Pinhães, dependendo com a obra a quantia de 16:000\$000 réis; e como, chamados concorrentes para esse serviço, ninguem se propuzesse a executal-o pela quantia votada, resolveu meu antecessor contractar os concertos mais urgentes dessa ponte, deixando, com razão, para melhores tempos a sua reconstrucção, aliás dispendiosa.

De inteiro accordo com este alvitre judicioso, reflecti, comtudo, que essa reconstrucção, mais dia menos dia, se tornaria imprescindivel, se não descobrisse-se nova direcção para a estrada, tomando outro trecho do rio que permittisse ponte menos dispendiosa.

Ecarreguei, pois, o engenheiro Theresio Porto, quando ainda se achava na direcção das obras dos dois districtos, de estudar o novo traçado para essa estrada de rodagem, procurando a vereda do Uberaba, que dizia se mais curta, e onde o rio offerece passagem facil, e, portanto, permite ponte pouco custosa.

Desta tarefa desempenhou-se esse engenheiro com a maior solitudine, pelo que louvei-o em officio de 24 de Setembro transacto.

Eis o relatorio de seu trabalho, com o orçamento respectivo á obra, cuja planta tenho em meu poder, para ser-vos apresentada.

«Curityba, 12 de Setembro de 1880.—Ilm. e Exm.Sr.—Tenho a honra de apresentar a V. Ex. a planta e orçamento da estrada projectada entre a capital e S. José dos Pinhaes.

«Desenvolvendo-se, em parte do percurso, por terrenos de banhados, o traço projectado, que tem menos de duas leguas, apresentando a vantagem de ser mais curto que o caminho hoje existente entre aquellas localidades, não pôde, entretanto, chamar-se economico.

«A consideração, porém, de que a ponte do rio Iguassú precisa de ser reconstruida, e importará em maior quantia que a projectada no traçado que apresento, e as vantagens que resultarão, infallivelmente, para o commercio de uma comunicação mais rapida entre a capital e S. José, parecem aconselhar a construcção da nova estrada. O engenheiro do 2.º districto, *Francisco Theresio Porto*.

ORÇAMENTO DA ESTRADA DA CAPITAL A S. JOSÉ, PASSANDO PELO UBERABA



1.ª secção.

«Da estação da estrada de ferro até o fundo da chacara do Dr. Motta dos quaes 3760 em terrenos firmes e 360 em banhados.

«3760 ^m de estrada com 4. ^m de largura entre valetas, em terreno de campo firme, acompanhando a estrada o nivelamento do terreno a 600 rs.	2:236\$000
«360. ^m de estrada, com 4. ^m de largura entre vallos de 1. ^m de largura e 1. ^m 20 de profundidade em terreno de banhado e consolidada com estivas cobertas de cascalho ou saibro a 3\$700.	4:332\$000
	3:588\$000

2.ª secção.

«Da chacara do Dr. Motta até sahir do mato, 4.000^m, dos quaes 3.100 em terrenos de capoeira fina e 900 em terrenos de banhado.

3.100 ^m de estrada em terreno firme de capoeira fina com 4 ^m de largura entre valetas, comprehendendo roçado com 10 braças de largo a 700 rs.	2:170\$000
900. ^m de estrada em terrenos humidos comprehendendo o roçado e consolidação com estivas cobertas e vallos de 1. ^m de largo e 1. ^m 20 de profundidade a 3\$800	3:420\$000
	5:590\$000

3.ª secção.

«Da sahida do mato até o rio Iguassú, 3.200^m, dos quaes 2.700 em terrenos de banhado e 500 em terreno firme.

2.700. ^m de estrada em terrenos de banhado, consolidada com estiva coberta na largura de 4. ^m entre vallos de 1. ^m de largura e 1. ^m 20 de profundidade a 370 réis	9:990\$000
500 em terrenos firmes de campo a 600 réis	300\$000
	10:290\$000

4.ª secção.

«Do rio Iguassú a S. José, 1.500^m, dos quaes 1.200 em terreno firme e 400 em banhado.



1.200 ^m de estrada de 4. ^m de largura em terreno firme a 600 rs.	72:000
300. ^m de estrada consolidada com estivas cobertas e vallas de	
4. ^m de largo e 1. ^m 20 de profundidade a 3\$700.	1:1407000
Ponte sobre o rio Iguassú.	14:000000
	<u>15:830000</u>

RESUMO.

1. ^a Secção	3:588000
2. ^a »	5:590000
3. ^a »	10:290000
4. ^a »	15:830000
	<u>35:298000</u>
10 % para boeiros e pontilhões.	3:529000
	<u>38:827000</u>
5 % de eventuaes	1:941390
	<u>40:769190</u>
Total.	40:769190

«Curityba, 12 de Setembro de 1880.—O engenheiro, *Francisco Theresio Porton*.

—Com a viação ferrea entre esta capital e o litoral, o populoso municipio de São José dos Pinhaes ha de, necessariamente, ter um grande desenvolvimento commercial, e, prevendo isto, julgo que deveis tomar em séria consideração este trabalho que acabo de sujeitar á vossa apreciação, para providenciardes sobre a execução da obra logo que os recursos da provincia permittão a respectiva despesa.

Estrada de S. José dos Pinhaes à Morretes.

Ordenei, em officio de 22 de Setembro do anno passado, ao engenheiro do 1.^o districto que procedesse ao exame da estrada que communica São José com Morretes, pelo Anhaya, orçando a despesa necessaria para tornal-a transitavel, pois que, por seu pessimo estado, já havia sido abandonada pelos tropeiros, com prejuizo para o commercio e para as rendas da provincia.

Feito o estudo e orçada a obra, mediante concurrencia, aceitei as propostas, para as duas secções de todo serviço, apresentadas pelos cidadãos capitães Ricardo de Souza Dias Negrão e Antonio de Souza Dias Negrão.

Não tendo, porém, o primeiro dos proponentes aceitado a empreitada, ficou toda esta a cargo do segundo por 2,999000 réis, promettendo elle brevemente concluil-a, como me informa o engenheiro respectivo.

O serviço contratado comprehende a extensão que medeia entre a barreira do Rio do Pinto até a villa de S. José dos Pinhaes.

Ao referido cidadão capitão Ricardo de Souza Dias Negrão encarreguei das reparações da parte entre o Anhaya e Morretes, não excedendo a despesa de 300000 réis, quantia ainda muito inferior a differença da importancia do contrato celebrado com o outro empreiteiro sobre o valor da verba de 4:000000 réis, que decretastes para toda esta obra.

Restabelecidas as communicações entre os municipios de S. José e Morretes, espero que o crescimento das rendas da barreira do Rio do Pinto virá vantajosamente compensar a despesa realisada para esse fim.

Estrada do Miringuava.

Em execução da lei n.561 de 20 de Março do anno passado, mandei, a 15 de Dezembro ultimo, o mesmo engenheiro do 1.^o districto proceder aos necessarios

estudos para a abertura d'uma estrada que ligue S. José dos Pinhaes, através dos terrenos da Cachoeira, com todo o territorio de seu municipio, além do rio Meringuava e Meringuava-merim, aproveitando a estrada de rodagem da colonia Zacarias.

Na mesma occasião, exige um orçamento das despezas a fazerem-se com a reconstrucção das antigas pontes sobre os referidos rios e com os concertos mais urgentes de que carece a estrada entre a mencionada villa e o districto policial dos Ambrosios.

O referido engenheiro já effectuou esse trabalho, que aguardo para providenciar sobre taes melhoramentos.

Estrada entre o Arraial-Queimado e Apiahy.

Comprehendendo o quanto nos interessa a abertura de uma estrada entre o Arraial e Apiahy, de S. Paulo, pois que os productos d'aquella zona fertilissima tendem a procurar mercados nesta provincia, pretendo mandar proceder aos estudos e orçamento precisos para emprehender essa obra, que, dentro do nosso territorio, deve estender-se até a Ribeira.

Verificarei qual das duas veredas que ha é preferivel: se a que passa por Sant'Anna ou a que atravessa os terrenos do Rotuna, pela qual em 1856 o então o conselheiro Rohan.

Convém que decreteis uma dotação para esta importante estrada.

TRABALHOS RELATIVOS AO 2.º DISTRICTO.

Interpretando fielmente vosso pensamento de desde já serem melhoradas as estradas todas da provincia, afim de preparal-a para o novo impulso que seu progresso deve tomar com a viação ferrea, logo que esta realise-se entre o litoral e a capital, centro de todo nosso systema itinerario, — determinei ao engenheiro do 2.º districto, apenas assumio elle o cargo, que seguisse para o interior, afim de alli executar diversos serviços.

Incumbi-o do seguinte:

Proceder a construcção de uma ponte, com toda solidez precisa e o menor dispendio possivel, sobre o rio Jaguariahyva, nas proximidades da povoação deste nome, podendo aproveitar, se julgasse conveniente, a planta dessa obra, já ha tempo levantada pelo engenheiro Gottlob Wielland, ou modifical-a como se fizesse mister.

Realisar as reparações mais urgentes da estrada que communica Jaguariahyva com o Itararé, de modo a facilitar o transitio dos tropeiros e boiadeiros que da provincia se dirigem para S. Paulo, autorisando-o a contratar os serviços precisos com os moradores das circumvizinhanças da mesma estrada, por preço modico, fazendo-lhes sentir que dependião de sua coadjuvação efficaz e patriótica os melhoramentos que o governo pretende effectuar nessa via de communicacão, que tanto lhes aproveita.

Estudar o prolongamento da estrada, de Castro a S. José da Boa Vista, na extrema-norte da provincia, por Jaguariahyva, como ponto forçado, orçando desde logo a despeza a fazer-se com a secção entre Castro e Furnas, e tendo em vista que a estrada deve ser aberta em condições de custo economico e de prestar-se ao facil transitio de carroças, dispensadas, por ora, quaesquer obras d'arte de grande dispendio.

Verificar os concertos urgentes de que carece a ponte sobre o Iapó em Castro.

— Já forão executados todos estes trabalhos.

A ponte sobre o Jaguariahyva está orçada em 8:300\$170 réis.

Os concertos da estrada do Itararé, junctamente com as obras 1.ª secção da estrada *carroçavel* entre Castro e Furnas calculados em 10:200\$000 réis.



Os reparos da ponte sobre o rio Iapó orçados em 3:708\$000 réis.

—De urgente necessidade como são estas obras, serão ellas brevemente realisadas.

Como, porém, as despesas excedem as dotações votadas, espero que providenciareis, ministrando novos meios á administração para concluir taes obras.

Estrada para Guarapuava.

Comarca importantissima como é Guarapuava, que, por si só quando tiver a necessaria população, poderá formar uma das mais ricas provincias do Imperio, apesar disto, triste é confessal-o, tem-se visto algum tanto esquecida, deixando-se de ligal-a por uma melhor via de comunicação á esta capital.

Sendo meu intento proseguir no impulso dado por meus ultimos antecessores a viação, pelo menos *carroçavel*, em todas as direcções da provincia, tencio no mandar estudar o prolongamento da estrada de rodagem do interior para aquella localidade, procurando se o mais curto traçado e que aproveite as menores declividades do terreno na Serra da Esperança.

Concluidos taes estudos, espero poder, com os meios que vos dignardes voltar este anno, dar começo a execução da obra.

Estrada entre Guarapuava e salto das Sete-Quedas.

A excursão ultimamente feita pelo intrepido fazendeiro de Guarapuava, Norberto Mendes Cordeiro, conforme já expuz-vos, veio revelar-vos quão facil será a abertura de uma estrada entre aquella cidade, na direcção Piquiry, e o grande salto das Sete-Quedas, pondo-nos assim em immediato contacto com a republica do Paraguay.

Como disse-vos, brevemente será aberta uma picada entre esses pontos; e, uma vez executado esse serviço, estabelecidas as nossas communicações de rodagem com Guarapuava, devemos cuidar sériamente de attrahir aquelle vizinho Estado, tão rico, encerrado no centro da America e ainda até agora todo elle tributario do commercio do Rio da Prata, ás relações comnosco, quanto a sua parte mais contigua a fronteira que nos separa.

—E' uma empreza grandiosa, cujos resultados economicos e politicos para o Imperio escuso expender.

Estrada entre Guarapuava e o Porto da União.

Esta estrada, á cargo do sr. Daniel Cleve, deve ficar aberta brevemente em toda sua extensão: os ullimos temporaes, conforme me declara esse cidadão, es-torvarão a execução do serviço.

Além des 2.000\$000 réis já gastos, autorisei a applicação de mais 1.500\$000 réis, que volastes o anno passado para as obras dessa estrada.

Estrada da Therezina.

Não tendo sido decretada dotação alguma para esta estrada, o director dos Indios de Guarapuava, que reconhece a importancia de tal via de comunicação, resolveu empregar os selvagens das Marrecas nos trabalhos de roçado que urgião, dando-lhes alguns brindes, por sua conta.

Estrada entre Palmas e o Porto da União.

Está sob a inspecção do prestimoso cidadão Pedro Tybiriçá Carneiro, e é por esta estrada que a população de Palmas importa sal e outros generos de primeira necessidade, por ella tambem exportando grande porção de gado.





Despendeo-se com ella ullimamente 2:000\$000 réis, e já tive pedido, por parte desse inspector, de mais um auxilio de igual importancia para que não soffra o transitio.

Como não votastes fundos para este serviço, sujeito tal pedido á vossa apreciação.

Estrada entre os campos de S. João em Palmas e o Porto da União.

A 6 de Outubro do anno findo, autorisei o cidadão Absalão Antonio Carneiro á abrir uma picada entre os campos de S. João de Palmas e Porto da União, despendendo com esse serviço a quantia de 800\$000 réis.

Estrada da Lapa ao Rio Negro.

Autorisei o inspector desta estrada, tenente coronel Antonio Manoel da Cunha, a mandar construir, despendendo 1:806\$000, mais de 40 braças de pontilhão sobre o rio da Varzea.

Os trabalhos vão adiantados,

Estrada entre esta capital e a Lapa.

Esta estrada, que actualmente está prestando-se a rodagem, precisa ter uma conservação regular, pois que, do contrario, com o transitio que vai tendo, se deteriorará em breve.

Ullimamente autorisei o inspector della a despendere 200\$000 réis com os concertos urgentes, os quaes forão logo realisados.

Esse inspector a que alludo, Walter Joslyn, que já possui privilegio relativamente a ponte sobre o Iguassu n'essa estrada, ponte construida a sua expensa, mediante o direito de cobrar para si, durante sete annos, o imposto de pedagio, propoz-se a tomar a seu cargo a conservação de toda estrada, sem onus algum para a provincia, apenas espaçando-se seu privilegio por mais 20 annos.

Não tendo autorização alguma legislativa para celebrar contratos desta natureza, submetto a vossa apreciação essa proposta, que, aliás, foi já modificada, reduzida a prorrogação pedida do privilegio a 18 annos.

O proponente é, inquestionavelmente, pessoa que inspira a maior confiança, e que, attenta a longa pratica do serviço, e a sua probidade notoria, cumprirá a risca o que convencionar com a provincia.

Comtudo, ha a reflectir o seguinte:

Convirá espaçar o prazo do privilegio, privando-se a provincia de uma renda, qual a do pedagio, que promette augmento consideravel, em razão do crescente desenvolvimento do commercio dos municipios da Lapa e Rio Negro; ou será preferivel, mediante a retribuição que for ajustada, encirregar esse mesmo proponente de executar o serviço da conservação dessa estrada?

Opto pelo segundo alvitre, uma vez que essa retribuição não seja exagerada, tendo-se em vista o maior ou menor reddito do pedagio cobrado, conforme o augmento ou diminuição do transitio.

Resolveis, pois, sobre o caso como vos parecer mais conveniente.

Estrada da Graciosa e seu ramal.

Verificando que o serviço da conservação desta principal arteria de nossas communicações, actualmente tronco de quasi toda viação da provincia, tornava-se dispendiosissima, pelo systema de administração, e além disso estava motivando continuas queixas por parte do commercio, em razão dos embaraços que encontrava no transitio, resolvi adoptar systema diverso, pondo em arrematação, mediante chamada de concurrentes, esse tão arduo serviço.



Neste ponto afastei-me da pratica seguida por meus dois ultimos antecessores, que, aliás, tanto se esmerarão pela boa execução desse serviço, a que sempre ligarão o maior preço.

Preferindo o systema de empreitada, comtudo, não julguei conveniente distribuir esta em contratos parciaes com differentes empreiteiros, como fizera-se anteriormente com muito fundamento, pois que fôra então impossivel encontrar contratante idoneo para toda a empreza.

Não julguei isso conveniente, por que, dividida a obra em differentes secções, ser-me-hia difficil encontrar de momento arrematantes de confiança para algumas dellas, menos lucrativas, mais trabalhosas.

O systema de administração é preferivel, por certo, quando esta já possúa um pessoal technico regularmente organizado, como vê-se em alguns paizes da Europa, pois que tende a fazer reverter para o thesouro os lucros liquidos que legitimamente pôd. em auferir os empreiteiros, inspirando mais confiança a solidez da obra.

Aqui, porém, onde não temos pessoal algum organizado, e onde todo serviço de operarios pago pelos cofres publicos precisa ser retribuido, quasi com o duplo do preço corrente, ainda assim mal executado, — fôra de duvida, tal systema não é o mais conveniente, por que traz, de ordinario, como resultado — obra ruim e muito cara.

As circumstancias especiaes em que achou-se meu ultimo antecessor, explicão satisfactoriamente a preferencia que elle deu emquanto aqui esteve a esse systema.

Mudadas essas circumstancias em minha admistração, pois que o serviço já não urgia tanto e podia ter uma despeza melhor calculada, tornava-se imprescindivel o alvitre que tomei.

Posto em arrematação o serviço, foi aceita a proposta apresentada por Jacob Hey e Oscar von Mein, empreiteiros laboriosos e que até agora têm correspondido a expectativa do publico e a confiança da administração.

— Eis o contracto que com elles foi lavrado no contencioso do thesouro provincial:

« Aos vinte e seis dias do mez de Outubro de mil oitocentos e oitenta, nesta secção do contencioso deste thesouro, onde presente estava o respectivo procurador fiscal, Ignácio Alves Corrêa Carneiro, comigo Manoel Claudino d'Andrade e Silva, servindo de escripturario do mesmo contencioso, compareceram Jacob Hey e Oscar von Mein, aos quaes este thesouro communicou em officio de hontem, ter sido, em vinte e tres do corrente, aceita pelo Exm. Dr. presidente da provincia a proposta que apresentaram, e por elles foi declarado que vinham firmar contrato para o serviço da conservação da estrada da Graciosa e seu ramal, no periodo de trinta e dous mezes, pela importancia mensal de 6:658:000, observadas as condições estatuidas nos arts. 14 á 28 do cap. 2.º do reg. que baixou com o decreto n. 2,926, de 14 de Maio de 1862. e mais as seguintes em que accordaram :

1.º— Os contratantes sujeitam-se a manter toda a estrada da Graciosa e seu ramal em estado tão perfeito que offereça livre transitio, durante o tempo de trinta e dous mezes, contados do dia 1.º de Novembro do corrente anno de 1880, de cuja data começará a ter vigor este contrato, até ao 1.º de Julho de 1883, sem outras vantagens, além das quotas para pagamento mensal de 6:658:000, estabelecidas na clausula 9.º do presente contrato.

2.º— Obrigam-se os contratantes a conservar as obras de arte e a manter desobstruidas as valletas e boeiros, de modo a facilitar livre curso as aguas.

3.º— Obrigam-se a fazer as roçadas das margens da estrada, na largura e altura indispensaveis, de maneira que o seu leito receba sempre a acção do sol.

4.º— A' removerem os desmoronamentos da pedra e terra, não excedendo, os desta a duzentos metros cubicos e os daquella á vinte. No caso, porém, que taes desmoronamentos excedam a extenção indicada neste artigo, será sua remo-



ção, effectuada pelos arrematantes em igualdade de propostas, tendo em vista o orçamento do engenheiro, encarregado de fiscalisar o serviço.

5.^a— Os contratantes sujeitam-se a conservar o leito da estrada em perfeito estado com macadam ou cascalho de primeira qualidade, onde não houver pedreiras proximas, até a distancia de cinco kilometros.

6.^a—Concertarão os paredões de apoio, boeiros, etc. enquanto os respectivos concertos não excederem a quantia superior á cincoenta mil réis, 50\$000.

7.^a—A' conservarem, alcatroando e fazendo todo e qualquer concerto nas actuaes pontes e pontilhões, uma vez que a juizo do engenheiro fiscal não importem uma completa reconstrucção.

8.^a—A' dividirem o serviço da conservação em quatro ou mais secções á testa de cada uma das quaes collocarão pessoa habilitada, e autorizada a represental-os para com o engenheiro.

9.^a—O preço da conservação será por cada mez de 6.638\$000 pago mensalmente pelo thesouro provincial, a vista de attestado do engenheiro que demonstre haverem os contratantes satisfeito as clausulas deste contrato. Em falta de numerario dos cofres do mesmo thesouro, passará elle letras á prazo, nunca maior de dous mezes, e com o juro de 8 % ao anno.

10.—No caso de reconstrucção da estrada da Graciosa e seu ramal, julgada indispensavel a juizo do engenheiro, será esse serviço adjudicado aos contratantes, em igualdade de propostas, e com o abalimento de 2% sobre a mais vantajosa.

11.—Os arrematantes aceitam o material existente, pelo que fica previamente ajustado e pelas quantidades determinadas na relação que lhes for entregue pelo engenheiro e os utensilios de trabalho, pela importancia que tambem será ajustada pelo mesmo engenheiro, cujas importancias serão deduzidas em partes iguaes das primeiras quatro prestações a que possam ter direito.

12.—Expirado o prazo deste contrato, os arrematantes ficam com direito a haverem dos cofres provinciaes a quantia correspondente ao valor do material, que devem ter depositado em substituição da fiança, segundo o que se acha estabelecido no edital deste thesouro que chamou concurrentes em data de 16 de Setembro deste anno.

13.—Os contratantes ficam isentos do pagamento da taxa da barreira para si e seos empregados, trem rodante, machinas, animaes e todo o material indispensavel aos trabalhos da estrada.

14.— Os arrematantes utilizar-se-hão e conservarão as casas e ranchos pertencentes á provincia, e situadas á margem da estrada, durante o lapso de tempo deste contrato, estipulado na clausula 1.^a; exceptuando-se o chalet, sito no alto, a margem esquerda, proximo á cidade.

15.—Provado que seja, o não cumprimento de qualquer das condições, aqui estipuladas, dá direito ao governo multar aos contratantes na quantia de 200\$ por cada mez mez, em que se verificar a infracção, mandando, em acto successivo, executar por outrem o serviço ou trabalhos diversos que deixarem de realisar dentro dos limites do presente contracto; ficando ao governo o direito livre de rescindir-o, quando as multas em que os arrematantes incorrerem não bastem para obrigar-os a fazer effectivas as respectivas disposições; e ainda para o caso de poder-se dispensar os serviços contratados, quando concluida a estrada de ferro entre esta capital e a cidade de Paranaguá.

16.—Os arrematantes Jacob Hey e Oscar von Mein, offerecem para as obras do novo theatro S. Theodoro nesta capital a quantia de 4.000\$000, sendo metade em material e a outra metade em dinheiro, devendo esta ser descontada das prestações que se realisarem de Maio de 1881 em diante, na razão de 500\$000 mensaes.

17.—Finalmente, o contratante Jacob Hey offerece, em garantia do presente contrato, o novo sobrado, sito á rua de S. Francisco, canto da da Graciosa, o qual



facilmente fica hypothecado á fazenda provincial, até que, verificada seja a substituição de que falla a clausula 12. E sendo submettida á decisão da presidencia a minuta do presente contrato, e havendo sido approvada, conforme a comunicação dirigida á este thesouro, em officio n. 314 datado de hoje, em resposta ao deste thesouro, sob n. 229 tambem de hoje datado, e de haverem os contratantes exhibido o conhecimento de terem pago na collectoria os emolumentos na importancia de 214\$000, assim tambem o respectivo sello, na collectoria no valor de 214\$000, visto o presente livro não offerecer espaço para a collocação das respectivas estampilhas, e foi o valor destas averbado na guia expedida á referida collectoria, cujo teor é o seguinte: Os Srs. Jacob Hey e Oscar von Mein, contratantes da conservação da estrada da Graciosa e seu ramal recolhem a essa collectoria a importancia de 214\$000 correspondente ao valor do sello com que devia ser timbrado neste thesouro o respectivo contrato, visto como o livro em que tem elle de ser lavrado não comporta espaço sufficiente para as estampilhas, cujo valor deverá ser averbado na presente guia. Secção do contencioso do thesouro provincial, 26 de Outubro de 1880.—Manoel Claudino d'Andrade e Silva. Nesta mesma guia está averbada a importancia do selo pela forma seguinte: N. 3.—Rs. 214\$000.—1^g. duzentos e quatorze mil réis de sello. Collectoria geral de Curityba, em 27 de Outubro de 1880.—Requião.—Barros.—Visto.—Ignacio Carneiro. Em vista, pois, do determinado por S. Ex. o Sr. Dr. presidente da provincia em officios, ns. 309 e 314, de 23 e 26 do corrente, e despachos da inspectoría desta repartição exarados nos mesmos officios com data de hoje, lavrou-se o presente contrato em que assignam as partes contratantes. Thesouro provincial do Paraná, 27 de Outubro de 1880, data esta em que este contrato foi encerrado. —Ignacio Alves Corrêa Carneiro.—Jacob Hey.—Oscar von Mein.—Conforme —Joaquim Lopes Maravalhas.

—Por officio de 24 de Setembro transacto, autorisei, como trabalho de reconstrução, os reparos de um paredão na secção da serra, o qual ameaçava ruina imminente.

Igualmente autorisei os concertos urgentes de que carecia a ponte da barreira da Graciosa, pois que algumas de suas peças achavão-se deterioradas.

O custo desta obra, porém, não excederá de 733\$746 réis.

Tendo, quando visitei a villa do Porto de Cima, occasião de examinar a ponte denominada do conselheiro Fleury, sobre o rio Nhundiaquara, que banha a povoação, e reconhecendo que essa ponte carecia de urgentes reparos no vigaamento que a sustenta, ordenei ao engenheiro do 1.º districto que procedesse a minucioso exame e orçasse as despesas necessarias para effectual-os.

Mais tarde, a camara municipal d'aquella villa, participou-me que a ponte ameaçava ruina imminente.

Determinei ao referido engenheiro que fosse novamente examinal-a, providenciando com urgencia como o caso exigisse, o que elle effectivamente fez, conforme declarou-me.

A obra, porém, só poderá concluir-se depois de passada a estação das chuvas.

Estrada de Mato Grosso.

Proseguem as obras desta estrada, sob a direcção do engenheiro Monteiro Tourinho.

O exiguo credito de 20:000\$000 réis, distribuido este anno para taes obras, não tem permittido dar-se-lhes notavel desenvolvimento.

Adstricto, assim, o engenheiro a despeza mensal media de pouco mais de 4:600\$000 réis, inclusive os vencimentos do pessoal tecnico, apenas cerca de 200 metros correntes de macadamisamento tem sido executados na secção entre a Serrinha e São Luiz.

A despeza effectuada até Dezembro, por conta do mencionado credito, não excedeu de 12:07.7040 réis.

Foi construido um pontilhão no passo São Luiz, e abriu-se um caminho de carroças para exploração de pedreiras nessa localidade.

—A conservação da parte já construida continúa a ser satisfactoria, não obstante o trafego já avultado de carroças entre esta capital e o interior.

A despeza com este serviço, feita pelos cofres provinciaes o anno findo, foi de 11:333215 réis.

—Sobre a conveniencia que ha para o Estado de proseguir nos trabalhos desta importante via de comunicação, faz o director d'ella estas judiciosas considerações, com as quaes estou de perfeito accordo:

«O governo, no patriotico intuito de dotar o Paraná com uma estrada de ferro, garantio effectivamente os juros de 7% ao elevado capital de 11,492:000\$. Se, aberta ao trafego, a renda d'esta estrada apenas der para o seu custeio e conservação, claro está que o thesouro continuará onerado annualmente com o pagamento integral dos juros de 7% na importancia de 804:000\$. Cada um por cento que for diminuido nos juros será para o thesouro um allivio annual de 114:000\$. Sem augmento da renda, e, por conseguinte, do trafego, não pôde dar-se esta diminuição. E' pois necessario promover, por meio de faceis vias de comunicações, o desenvolvimento das industrias do interior da provincia, e chamar assim á capital maior somma de productos. Se o governo deixar isso aos unicos recursos da provincia, tão cedo o thesouro não se poderá libertar do compromisso contrahido com a companhia do caminho de ferro. Em provincias novas, como o Paraná, penso que ao governo geral incumbe o cuidado de tratar das vias de comunicação de grande interesse, como é a estrada de Mato Grosso, ficando ao governo provincial apenas o encargo de conserval-as e mandar construir os ramaes».

Viação férrea.

Tronco, como ha de ser, de toda viação da provincia, a estrada de ferro que deve ligar esta capital com o litoral, felizmente, já está em construcção, presagiando-nos um futuro de prosperidades.

Inaugurados os trabalhos, em Paranaguá, com o assentamento da pedra fundamental da estação, á 5 de Junho transacto, na Augusta presença de SS.MM. Imperiaes, têm elles proseguido com alguma lentidão, que ha motivado certo descontentamento geral.

A empresa, porém, teve de vencer algumas difficuldades, e estas derão assim causa, creio eu, a morosidade pela qual é increpada.

Segundo as informações particulares que tenho do engenheiro da mesma empresa, as obras não-de ser, contudo, concluidas no prazo estipulado.

Sobre o andamento do serviço, eis o que, em ligeira noticia, expõe o honrado engenheiro fiscal :

«LIGEIRA NOTICIA SOBRE OS TRABALHOS DA ESTRADA DE FERRO DO PARANA' DURANTE O ANNO DE 1880.—Por motivos especiaes, não se tendo podido encetar qualquer serviço relativo á execucao das obras desta via férrea na data fixada pelo decreto n. 7420 de 12 de Agosto de 1879 (12 de Janeiro de 1880), foi determinado pelo Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, que o começo dos trabalhos deveria ter lugar á chegada dos engenheiros ao Paraná, que realisou-se em meados de Fevereiro de 1880.

«Antes de se dar principio á construcção das obras da estrada, instituirão-se estudos que demonstrarão a possibilidade e a conveniencia de alterar o traçado approvedo.





traçado approved com a cota de 1013^m.00 na bocca do tunel (sendo de 1038^m.00 a cota do terreno); dahi resulta ficarem concentradas nos primeiros 30 kilometros as fortes declividades de 3 % intermeiadas de alguns declives menores e alguns patamares de nivel, até alcançar-se o valle do Ipyranga acima das cachoeiras em altura superior a 800^m.00; ficando elevado de 80 a 100 metros o raio minimo das curvas.

«Além do alto da serra na garganta do Gaiguava a linha tem de subir ainda um pouco (até a cota 954^m.) para atravessar o contraforte que separa o valle do Gaiguava do campo de Curityba por meio de um tunel de 300 metros de comprimento no lugar denominado Roça Nova. D'ahi procura-se alcançar Corityba na cota 870^m. com um traçado cujo declive maximo não pode exacer 4,8 % em lugar de 2,6 % de alinhamento approved.

«O novo traçado, que parece ser o mais directo entre Morretes e Corityba (69 a 70 kilometros), e talvez o mais perfeito, passa á distancia de 600 metros apenas ao Sul do lugar destinado na linha approved para a Estação da Borda do Campo.

«São estes os resultados obtidos com os trabalhos da Companhia no decurso do anno findo.

Christiano B. Ottoni Junior, Engenheiro fiscal».

—Já está escolhido o lugar para a estação nesla capital, e começo a ser ahi executados os trabalhos de terra do patamar, no intuito de ministrar-se serviço a muitos immigrantes, que vivião sem occupação, sem meio de subsistencia para si e suas familias.

Ao commendador Ferrucci, engenheiro chefe da empreza, agradeço haver attendido a solicitação que fiz-lhe nesse sentido, receiando que a ociosidade de centenares de colonos, agglomerados nesta capital, gerasse em breve para elles a extrema miseria, com perigo para a ordem publica.

--Nota-se entre nós como que um sentimento de decepção em relação a empreza ferrea.

Antes de iniciar ella seus trabalhos, havia uma geral esperanza de que quando estes se inaugurassem, se abriria, para assim dizer, uma nova phase de bem estar e riqueza para todos.

Coincidindo, porém, a inauguração de taes trabalhos com a *crise* commercial que nos tem flagellado, succedeu exactamente o contrario do que esperavão.

Em tão criticas circumstancias, a decepção tornou-se mais amarga e contra a empreza surgirão queixas demasiadamente severas.

Sem duvida alguma,—a empreza deve procurar reanimar o commercio da provincia.

Seus esforços nesse sentido a recommendarião as sympathias do povo, revertendo afinal em proveito de seus proprios interesses.

Está a seu alcance promover novas industrias, estimular o desenvolvimento das já existentes, reanimando assim o espirito publico abatido.—com o auxilio de capitaes que faltão-nos e cuja importação muito lhe aproveitaria.

Compreendeis, com effeito, Srs., que se, construida a estrada de ferro, nosso movimento commercial fôr o mesmo, não vindo novos productos alargar o trafego,—a consequencia será—que a provincia ha de lucrar apenas um transporte mais rapido para a mesma porção de mercadorias; a empresa tirarã tão somente as vantagens do juro que foi garantido a seu capital, e o Estado terá de supportar o encargo de contribuinte por dilatado espaço de tempo.

E' uma hypothese que figuro para deixar patente o quanto se faz mister que todos trabalhem pelo desenvolvimento da riqueza da provincia.

A empreza ferrea não póde, por certo, fazer milagres, de que, aliás, muitos porventura a julgão capaz; mas ella póde fazer muito em beneficio da prosperidade do Paraná.



Por que não o tem feito ?

Será por falta de influencia para attrahir capitães destinados a committimentos alheios a seu objecto immediato ?

Não o creio.

A empresa constructora de nossa estrada não é a mesma concessionaria : seu interesse, pois, ha de limitar-se a, com brevidade e economia, dar a obra concluida.

Eis ahi a causa do mal.

A' empresa concessionaria é que incumbe promover industrias que alimentem o trafego, em proveito de seus capitaes empregados.

Por ora, sua acção benefica não tem-se feito sentir.

Tenho fé, porém, que ella não ha de tardar : seus proprios interesses nol-o garantem.

Os simples constructores da estrada nada têm que ver com o futuro economico da viação: seus proventos nada dependem da maior ou menor prosperidade a que possa attingir a provincia.

Aceitemos as cousas como ellas são, não desanimando nunca do grandioso futuro da primeira empresa ferrea que no Paraná se estabelece.

Ramal de Antonina.

Este ramal, cuja construcção foi objecto do privilegio concedido em 1879 ao commendador Antonio Alves d'Araujo e approved pela lei n. 603 de 11 de Abril de 1880, já está sendo estudado pela empresa *Dyle e Bacalan*, conforme a communicação que recebi de seu representante nesta capital, á 23 de Dezembro do anno findo.

Os estudos do terreno forão confiados ao engenheiro Walter Richmann, segundo as instrucções que lhe forão dadas pelo engenheiro chefe commendador Ferrucci, devendo o traçado ser o mais economico possivel para facilitar a obra.

Construido este mal, ficará satisfeita a mais ardente e justa aspiração de Antonina, que não podia ser esquecida, sem grave prejuizo para a provincia.

Carta corographica.

Existindo esparsos importantes trabalhos geodesicos e topographicos de origem official, os quaes, coordenados convenientemente, poderão dar-nos uma carta chorographica da provincia, em condições de servir de base segura para mais tarde obter-se obra completa, de que alias muito necessitamos,—incumbi o Dr. Monteiro Tourinho, que espontaneamente me havia offerecido seus valiosos serviços, de desempenhar essa importante tarefa, para a qual sobejam-lhe habilitações.

Como sabeis, de ha muito que aqui sentimos a falta desse hoje tão imprescindivel trabalho, porque,—baldos de um mappa de alguma confiança, quando todos os que possuímos mais parecem obra de phantasia do que o resultado de sérios estudos,—como,—sem conhecermos a provincia, poderíamos apreciar seu systema de viação, ajuizar dos traçados mais curtos e convenientes para a abertura das melhores communicações entre seus povoados: e, em summa, como tomar innumeradas outras providencias na alçada da adminstração ?

A carta chorographica vem, pois, preencher uma lacuna notavel, prestando-nos o Dr. Tourinho com a organização della um serviço relevante.

O trabalho já vai adiantado, póde-se dizer prompto, pois que falta apenas desenhal-o.

Eis as instrucções que expedi para servirem de base a esse trabalho :

«1.º Ser adoptado o systema de projeces empregado na carta geral da Frana, com as modificaes determinadas pela posio geographica da provincia.

 este o que mais convm, visto que, tomando-se para paralelo mdio o que passa pela cidade de Curityba e estando ella collocada a 25.º da latitude sul, mais ou menos, as posies do terreno projectar-se-ho quasi em verdadeira grandeza sobre o cone tangente e a esphera terrestre, segundo aquelle circulo, e conservaro as respectivas frmas.

2.º Os meridianos e parallelos sero representados de meio em meio gro.

3.º A escala ser de 1.100,000 afim de que a carta torne se portatil.

4.º Da hydrographia e orographia da provincia dever ser aproveitado apenas o que se conhecer com alguma exactido, para evitar-se phantasias prejudiciaes aquelles que tiverem necessidade de consultar a carta.

5.º Ser indicada convencionalmente a parte navegavel dos rios que banham a provincia.

6.º Dever conter o traado da estrada de ferro em construco e outras projectadas.

7.º Idem das estradas de rodagem construidas e projectadas.

8.º Sero indicadas as altitudes conhecidas».

—Peo-vos os meios precisos para mandar imprimir a carta logo que me seja apresentada.

A despeza no exceder de 2.000\$000.

— Offereo-vos desde j o quadro das posies geographicas das principaes povoaes da provincia, trabalho que ministrou-me o referido Dr. Tourinho, e cuja importancia ninguem desconhece.

QUADRO das posies geographicas dos pontos principaes da provincia do Paran.

LOCALIDADES	LATITUDES AUSTRAES	LONGITUDES OCCIDENTAES DO RIO DE JANEIRO	FONTES E AUTORIDADES
Pharol do morro das Conchas.	25.º—33'	5.º—44'	Mouchez.
Cidade de Paranagu.	25.º—31'	5.º—20'	Idem.
Villa de Guarakessava.	25.º—29'	5.º—10'	Idem.
Cidade de Antonina.	25.º—26'	5.º—33'	Idem.
Guaratuba.	25.º—52'	5.º—28'	Roussin.
Morretes.	25.º—29'	5.º—40'	Deduzida de uma planta.
Curityba.	25.º—25'	6.º—9'	Keller.
S. Jos dos Pinhaes.	25.º—31'	6.º—6'	Deduzida de um planta.
Campo Largo.	25.º—26'	6.º—24'	Commisso da estrada de rodagem para Matto Grosso.
S. Luiz.	25.º—28'	6.º—30'	Idem.
Palmeira.	25.º—25'	6.º—52'	Idem.
Ponta Grossa.	25.º—6'	7.º—2'	Idem.
Castro.	24.º—47'	6.º—54'	Idem.
Assunguy.	24.º—46'	6.º—11'	Idem.
Votuverava.	25.º—3'	6.º—12'	Idem.
Lapa.	25.º—45'	6.º—35'	Idem.
Rio Negro.	26.º—7'	6.º—30'	Eduardo de Moraes.
Guarapuava.	25.º—15'	8.º—28'	Antonio Rebouas.
Colonia Thereza.	24.º—44'	8.º—10'	Idem.
Fz do Iguass.	25.º—35'	11.º—23'	Baro de Maracaj.
Salto das Sete Quedas.	24.º—4'	11.º—6'	Idem.
Ruinias de Villa Rica.	23.º—50'	9.º—35'	Cleve.
Fz do Ivahy.	23.º—48'	?	No h accordo entre Keller e Lloyd.
Fz do Paranapanema.	22.º—35'	?	Idem.
Fz do Pepiry-Guass.	27.º—40'	40.º—40'	Pontes Ribeiro.





Telegrapho.

No relatório com que meu antecessor passou-me a administração, deu elle noticia de haver o Ministerio da Agricultura, por Aviso de 12 de Junho do anno findo, mandado proceder aos estudos necessarios para o prolongamento da linha telegraphica desta provincia até Guarapuava.

Esta medida de subido alcance para o Paraná, e cuja iniciativa teve o Governo Imperial por occasião da auspiciosa visita que o sabio monarcha fez ao interior da provincia, veio encher de jubilo a todos nós, sinceramente gratos ao mesmo Governo por tamanho beneficio.

Fizerão-se os necessarios preparativos da linha projectada, e dentro em breve, esperava o interior gozar deste melhoramento.

Infelizmente, porém, terá a execução da obra de ficar suspensa por algum tempo, por não haver sido votado, na sessão ultima da Assembléa Legislativa Geral, o credito preciso para as respectivas despesas.

Esse credito ficou pendente, em 2.^a discussão, da approvação do Senado.

Tenho fé, contudo, que o projecto não cairá em olvido, por que trata-se de ligar á capital do Imperio o territorio da fronteira.

O que convém é que elle seja alargado, estendendo-se a linha até as paragens da nova colonia militar do Erê.

Para mim, a quem coube, ha annos, o prazer de iniciar neste recinto a idéa do prolongamento da linha telegraphica do litoral para esta capital, empreza, aliás, já tão proficuamente realisada,—será grato vêr essa idéa, hoje altamente patrocinada, tomar tão grande desenvolvimento, com proveito para toda provincia.

Theatro S. Theodoro.

A sociedade theatral—*União Curitybana*—resolveu, em reunião geral effectuada a 15 de Agosto do anno passado, ceder á provincia o edificio que estava construindo para theatro, sob a denominação de—S. Theodoro—em commemoração do nome do fundador desta cidade.

Acitei a doação, como me cumpria, e, reconhecendo o quanto era indispensavel a conclusão das obras desse theatro, pois que esta capital, apesar da sua crescente prosperidade, actualmente nem um edificio desta ordem possuia, privada assim a população de tão util meio de distracção instructiva e moralisadora,—mandei chamar concurrentes para esse serviço, em condições compatíveis com as circumstancias financeiras da provincia.

Tanto mais fui levado a tomar este alvitre, quando receiava que qualquer demora na conclusão do edificio podesse occasionar a perda de grande parte das obras já realizadas com avultado dispendio.

Seria imperdoavel deixar que sobreviesse tal prejuizo.

Foi meu intento, a principio, promover uma empreza que tomasse a si a obra toda, mediante a concessão de um privilegio para utilizar-se do edificio durante um certo espaço de tempo, mais ou menos dilatado.

Pretendia assim isentar a provincia de qualquer despesa com o theatro, a fim de concentrar todos recursos d'ella em melhoramentos de viação, immediatamente reproductivos.

Verifiquei, porém, que todo empenho neste sentido seria baldado, em razão da falta de capitães que se podessem immobilisar na empreza.

Forçoso me foi, pois, apprehender a obra por conta da provincia.



Para evitar, contudo, embaraços á fazenda provincial, determinei que a despeza se effectuasse em tres prestações iguaes, correspondentes a outros tantos exercicios financeiros.

E assim firmou-se, a 19 de Novembro do anno passado, um contrato com o capitão Evaristo Cicero de Moraes, estipulando-se o pagamento de 33.850\$000 rs. como preço da empreitada.

Sujeito este contrato a vossa approvação.

— Contratando essa obra, tive sempre em vista ir obtendo donativos em seu beneficio, de modo a fazer com que ella onerasse o menos possível os cofres da provincia.

Já obtive dois importantes, a saber:

- Da sociedade theatral. 1:380\$350
- De Jacob Hey e Oscar von Mein. 4:000\$000

sendo uma metade em dinheiro e outra em materiaes.

Espero conseguir outros, pois que trata-se de melhoramento que tanto interessa ao povo deste municipio.

A provincia tambem, como já ponderei, não póde ser indifferente aos melhoramentos de sua capital, pelos quaes, aliás, costumão os estranhos aferir de todo seu progresso em geral.

Não quero dizer que as capitaes devão absorver os elementos de prosperidade das provincias.

Seria-isso um grande erro, além de manifesta iniquidade.

Mas, fóra de duvida, é das sédes do governo que, entre nós, onde a iniciativa particular ainda é quasi nulla, irradia-se o progresso para as demais povoações.

As capitaes, pois, comquanto não absorvão os elementos de prosperidade, tomão a si naturalmente a missão de desenvolvêl-os.

E se ellas procurão concentrar alguma *seiva*, é porque comprehendem que incumbe-lhes tel-a sufficiente para levar a vida, o progresso a toda a peripheria do territorio que se subordina a sua acção, e que está directamente sob sua influencia civilisadora.

O theatro, como sabeis, quando bem comprehendido, se é simples passa tempo para alguns, tambem é escola para muitos, por que dá-lhes certa instrucção moral, melhorando os costumes, aperfeiçãoando a linguagem.

E' uma instituição civilisadora, da qual não prescindem os povos cultos.

Isto basta para que procuremos animal-a.

Brevemente, Curityba, ligada ao Oceano pela via ferrea, como que vai transformar-se n'um arrabalde da côrte.

Precisamos, pois, desde já predispol-a para ser procurada como aprazível, não só por seu clima, mas tambem pelas commodidades que possa offerecer aos que nos tragão capitaes e iniciativa, motores de progresso.

A provincia toda lucrará com isto.

—As obras do theatro contratadas já estão em execução, e é possível que por todo este anno vejamos concluido o edificio.

Abastecimento d'agua á população da capital.

Na conformidade da lei n. 563 de 28 de Março do anno passado, mandei lavar contrato, em data de 24 de Agosto subsequente, com o engenheiro Joaquim Rodrigues Antunes para effectuar os estudos necessarios e proceder a organização do projecto para o abastecimento d'agua potavel á população desta cidade, sem onus algum para a provincia, e apenas mediante a promessa de concessão de privilegio para a realização da empreza, caso taes estudos fossem aproveitados.

Eis o contrato:

« Aos 28 dias do mez de Agosto de 1880, nesta secção do contencioso do thesouro provincial, onde se achava o procurador fiscal respectivo, Ignacio Alves



Corrêa Carneiro, comigo Manoel Claudino de Andrade e Silva, collaborador servindo de escripturario do mesmo contencioso, compareceu o Dr. Joaquim Rodrigues Antunes e por elle foi dito que, pretendendo realisar de accordo com o governo da provincia o abastecimento d'agua potavel á cidade de Curityba, vinha contratar os estudos necessarios á canalisação dessa agua e as respectivas obras de arte essenciaes, determinado o logar e dimensão dos depósitos, bem como a qualidade e capacidade dos tubos, de conformidade com o officio do Exm. Snr. Dr. presidente da provincia de 24 do corrente e nos termos da lei n. 563 de 28 de Março do mesmo anno, tudo sob as clausulas seguintes:

«1.ª O contratante obriga-se a proceder a medição e analyse dos mananciaes escolhidos para o abastecimento d'agua.

«2.ª A levantar a planta geral da zona em que se acharem os mananciaes, com indicação de represas, canaes de derivação até a caixa ou caixas de recepção e depuração e encanamento até a a caixa de distribuição, com córte e perfis necessarios.

«3.ª A realisar o projecto da caixa ou caixas de depuração com a planta e córtes precisos; bem como o da caixa de distribuição, cuja capacidade deverá estar de accordo com abastecimento d'agua necessario a uma população de 20,000 almas, na razão do consumo diario de 250 litros por pessoa, com plantas, córtes, etc.

«4.ª A levantar o perfil longitudinal dos canaes de derivação até a caixa de recepção e do terreno escolhido para o encanamento até a caixa de distribuição; bem como a planta geral da cidade com indicação dos morros e seu nivelamento e mais no da distribuição onde serão indicados os pontos escolhidos para as fontes publicas e a collocação de registros para o serviço de irrigação da cidade e extincção de incendios.

«5.ª A apresentar um memorial onde, em vista das circumstancias topographicas de terreno, se fundamente a preferencia de applicação ou aqueductos livres ou de encanamento.

«6.ª A fazer um calculo do diametro e espessura dos tubos, caso seja adoptado o encanamento sob pressão.

«7.ª Fica concedido ao contratante o prazo de um anno para a conclusão e apresentação desses estudos,—ficando-lhe, outrossim, facultadas as indispensaveis informações e dados que dependam das diversas autoridades e repartições publicas desta provincia.

«8.ª Finalmente, realizados esses estudos, fica garantido ao contratante o privilegio de que trata a referida lei, salva a hypothese de apparecer quem offereça maiores vantagens á provincia que, neste caso, indemnizará por si ou pelo novo contratante as despezas effectuadas pelo actual concessionario.

«E como foram aceitas essas condições, lavrou-se o presente contrato em que, assignam o respectivo procurador fiscal e o contratante. E eu, Manoel Claudino de Andrade e Silva, o escrevi.—*Ignacio Alves Corrêa Carneiro.*—*Bacharel Joaquim Rodrigues Antunes.* (Estava uma estampilha de 200 rs., competentemente inutilizada).—Confere—*Ignacio Carneiro*».

Informão-me que os estudos estão quasi concluidos, e assim brevemente todo trabalho ser-me-ha apresentado, achando-se actualmente encarregado do serviço, como representante do concessionario, o engenheiro Eduardo Mendes Gonçalves.

Iluminação á gaz carbonico.

Já mandei chamar concurrentes para este serviço na capital, no termos da lei n. 570 de 5 de Abril do anno passado.

Logo que me sejam enviadas as propostas, obtidos os esclarecimentos necessarios, providenciarei sobre a realisação de tão importante melhoramento para esta cidade, conforme as condições de taes propostas e as circumstancias financeiras permittirem.



Carris de ferro no quadro urbano desta capital.

Igualmente já ordenei ao thesouro provincial que convidasse proponentes para este serço, nos termos da autorisação que ao governo concedestes.

Creio que o estabelecimento de uma linha de vehiculos de transporte desta natureza será em breve uma indeclinavel necessidade, pois que a cidade allarga-se, sua área já vai tornando-se extensa; e logo que a via ferrea seja aqui inaugurada, a empreza, com o carreto das mercadorias, poderá auferir lucros que compensem o emprego de seu capital.

Musêu Provincial.

Graças a prestimosa dedicação do juiz de direito da comarca desta capital, Dr. Agostinho Ermelino de Leão, a provincia possui um musêu já digno de ser visitado.

Continúa sob a direcção deste magistrado, que torna-se digno de louvor pelos esforços com que sempre procura melhorar tal estabelecimento.

O predio que este occupa é um proprio provincial, e que acaba de receber importantes modificações para melhor se accomodar a applicação que se lhe deu.

Para as despesas com as obras necessarias o zeloso director obteve diferentes donativos particulares, e eu mandei entregar-lhe, em prestações, o auxilio de 1:200\$000 rs. que votastes na lei do orçamento vigente.

Hoje o edificio apresenta dois vastos salões, preparados com esmero, tendo recebido diversas reparações que se fazião mister.

Exposição no Rio Grande do Sul.

Communicou-me o presidente de São Pedro do Sul que, nos mezes de Outubro a Dezembro deste anno, se realizaria na capital dessa provincia uma exposição brasileira-allema de productos naturaes e artificiaes de diferentes especies, por iniciativa da secção filial, alli estabelecida, da sociedade central de Geographia commercial de Berlin.

Dirigindo-me esta communicação, ao mesmo tempo convidou o Paraná a concorrer a essa festa da industria.

Comquanto conheça o pouco interesse que despertará entre nós essa exposição, por acreditarem todos que a provincia quasi nada póde alli apresentar que estimule a procura de seus productos n'aquelle mercado, todavia, não desconhecendo as muitas vantagens que provém desses certamens do progresso, resolvi nomear uma commissão, composta dos cidadãos Dr. Agostinho Ermelino de Leão, commendador Ildfonso Pereira Corrêa, tenente coronel Antonio Ricardo Lustosa de Andrade, capitães Joaquim Lourenço de Sá Ribas e Augusto Stellfeld, para promover a remessa de productos, os quaes devem ter transporte gratis desde o porto de Paranaguá até seu destino.

Me parece que o Paraná não deve deixar de fazer-se representar nessa importante festa que celebra uma provincia vizinha, á qual elle se prende por fortes laços de mutua sympathia.

Correios.

A administração geral dos correios continúa sob a criteriosa administração do tenente-coronel José Antonio Martins.

De conformidade com as ordens do Ministerio da Agricultura, effectou-se em Janeiro findo, a transferencia desta repartição para outro predio mais espaçoso e elegante, ultimamente construido na rua da Imperatriz, propriedade do tenente-coronel Benedicto Enéas de Paula.

Attendendo as necessidades do serviço, forão elevadas de 3 á 5 as viagens do correio entre Castro e Jaguarihyva.



—A 4 de Janeiro ultimo, foi creada uma linha de correios entre Palmeiras e Palmas, passando pelas freguezias de S.João do Triumpho e da União da Victoria.

Para agentes nesta freguezia, na mesma data, nomeei, sob proposta do administrador geral, Vidal de Oliveira Rocha e Argemiro Ferreira de Loyola.

—O serviço das malas para o interior até Castro e Lapa, passou a ser executado, desde o começo deste anno, pelas diligencias da empresa de transportes subvencionada pela provincia, á cargo do cidadão francez Julio Gineste.

—Reclamando os chefes das commissões fundadoras das colonias militares do Eré e Chapecó uma linha de correio, para que podessem estas communicar-se regularmente com a capital, solicitei do Governo Imperial providencias para ser attendido tão razoavel pedido.

Pelo quadro junto, verificareis as alterações havidas no pessoal das agencias dos correios durante minha administração.

Relação dos agentes do correio da provincia exonerados e nomeados desde 4 de Agosto de 1880 até esta data, de conformidade com o Decr.n.2794 de 30 de Outubro de 1877.

	NOME DOS AGENTES.	LOCALIDADES.	DATA DA NOMEAÇÃO E DEMISSÃO.
Exonerados a pedido	Hippolyto Alves de Brito.	Arraial Queimado.	1.º de Setembro de 1880.
	José Antonio Alexandre Vieira.	Palmas.	22 de Dezembro de »
	João Baptista Guimarães.	S. João da Graciosa.	4 de Janeiro de 1881.
	Amando Rodrigues Pereira da Cunha	Ponta Grossa.	11 de » de »
Nomeados sob proposta do administrador geral.	Antonio Ribas Santos.	Arraial Queimado.	1.º de Setembro de 1880.
	Antonio Alexandre Vieira Nhonho.	Palmas.	22 de Dezembro de »
	Luciano José de Gracia.	Iguassú.	» » »
	José Manoel da Fonseca.	Colonia do Assunguy	» » »
	Vidal d'Oliveira Rocha.	S. João do Triumpho	4 de Janeiro »
	Argemiro Ferreira de Loyola.	União da Victoria.	» » »
	Mariano Rodrigues de Carvalho.	S. João da Graciosa.	» » »
Candido Mendes Ribeiro de Carvalho	Ponta Grossa.	11 » »	



—A receita liquida do correio, durante o anno findo, foi de 22:687,940 rs. e a despeza importou em 30:227,326 rs.

Os saques postaes dos particulares elevarão-se ao valor de 46:842,950 rs., produzindo o premio de 934,670 rs. em favor do Estado.

O producto do sello e das sobrecartas vendidas na administração, isto é, nesta capital, foi de 9:468,780 rs.

Nas agencias—41:074,160 rs.

A correspondencia official foi esta:

Officios para o interior da provincia	3,435
Idem para todo Imperio	2,733
Somma.	6,168
Autos.	21
Maços	460
Total	6,649

O movimento dos papeis recebidos e expedidos, só pela administração, foi de 294,018 objectos, com 518,397 pórtas.

O pessoal da administração consiste, além do administrador, em 4 contador. 2 praticantes. 2 carteiros. Total 5.

Manifestamente insufficiente este pessoal para o avultado serviço da reparição, precisa esta, como pondera seu chefe, de mais 2 praticantes para melhor execução do trabalho.

As agencias, em unmero de 28, constão do quadro seguinte, no qual vão determinadas suas distancias em relação a esta capital.

QUADRO DAS AGENCIAS, SUAS CLASSIFICAÇÕES, NOMES DOS AGENTES E DISTANDIAS DA CAPITAL.

LOCALIDADES EM QUE SE ACHÃO AS AGENCIAS	CLASSIFICAÇÕES DAS AGENCIAS.	NOME DOS AGENTES.	DISTANDIAS DA CAPITAL
Florestal.	3. ^a Classe	Henrique Hatije.	5 leguás
S. João da Graciosa.	3. ^a »	Mariano Rodrigues de Carvalho.	9 »
Antonina.	2. ^a »	Gustavo Adolpho Pinheiro.	14 »
Paranaguá.	2. ^a »	Constante de Souza Pinto.	19 »
Guaratuba.	2. ^a »	Joaquim Candido da Rocha.	34 »
Porto de Cima.	2. ^a »	Manoel da Cunha Vianna.	10 »
Morretes.	2. ^a »	Francisco A. da Costa Nogueira.	11 »
S. José dos Pinhaes.	2. ^a »	Francisco Pereira da Rocha.	3 »
Iguassú.	3. ^a »	Luciano José de Gracia.	4 »
Lapa.	2. ^a »	Pedro F. de Souza Magalhães.	11 »
Rio Negro.	2. ^a »	João Vieira Ribas.	19 »
Campo Largo.	2. ^a »	José de Almeida Sampaio.	5 »
Palmeira.	2. ^a »	Edemundo Pereira Bueno.	14 »
Ponta Grossa.	2. ^a »	Candido Mendes R. de Camargo.	21 »
Castro.	2. ^a »	Pedro Celestino Maciel.	28 »
Jaguariahyva.	3. ^a »	José Bernardes de Mascarenhas.	42 »
S. José da Boa Vista.	3. ^a »	João Pereira dos Passos Camarão.	49 1/2 »
Tibagy.	2. ^a »	Ernesto Pinto Martins.	38 »
Guarapuava.	2. ^a »	Candido Marques A. Porto.	48 1/2 »
Palmas.	3. ^a »	Antonio Alexandre V. Nhonho.	78 1/2 »
Conchas.	3. ^a »	Antonio José de Queiroz.	26 »
Cupim.	3. ^a »	Luiz Antonio Penteado.	30 »
Pirahy.	3. ^a »	Francisco de Assis Machado.	32 1/2 »
S. João do Triumpho	3. ^a »	Argemiro Ferreira de Loyola.	18 »
União da Victoria.	3. ^a »	Vidal de Oliveira Rocha.	23 »
Arraial-Queimado.	3. ^a »	Antonio Ribas Santos.	5 »
Votuverava.	2. ^a »	Joaquim Fidencio Monteiro.	8 »
Colonia do Assunguy	3. ^a »	José Manoel da Fonseca.	14 »

Correio Geral do Paraná, 23 de Janeiro de 1881.—O contador, João Baptista Brandão de Proença Filho.

Municipalidades.

Pelas contas, pelos balanços e relatorios das differentes municipalidades da provincia, que vos serão apresentados, conhecereis do estado e da applicação das rendas das mesmas e de suas mais urgentes necessidades.

Todas ellas, mais ou menos, allegão falta de recursos próprios e invocão o auxilio da provincia para o desenvolvimento da prosperidade dos respectivos municipios.

Tomareis na merecida consideração os pedidos dessas corporações, conforme as condições financeiras da provincia aconselharem.

Algumas dellas, ultimamente, solicitarão desta presidencia a approvação provisoria de posturas que organizarão, entre cujas disposições notei que havia creação ou elevação de impostos, assumpto, aliás, sobre o qual só vós deveis resolver.

Em data de 17 de Setembro proximo passado, approvei, porém, provisoriamente as seguintes posturas concernentes ao matadouro desta capital, e submetto este meu acto a vossa apreciação.

Eil-as :

(Regulamento para a matança do gado destinado ao consumo da capital.)



PARTE PRIMEIRA

OBRIGAÇÃO DOS QUE MATAM GADO VACCUM, LANIGERO E SUINO PARA COMMERCIO.

Art. 1.º Não serão admittidas ao córte no matadouro senão as rezes que tiverem tido um descanso, pelo menos, de tres dias dentro do municipio.

Art. 2.º O córte do gado, tanto vaccum, como lanigero e suino, que houver de ser vendido dentro do quadro urbano, só poderá ser feito no matadouro publico, mediante o pagamento do imposto determinado por lei : o infractor pagará a multa de 10U por animal e o dobro na reincidencia.

Art. 3.º E' prohibida a matança de gado das especies mencionadas, no quadro urbano e no rocio, para commercio, salvo precedendo licença da camara, dada depois de justificados os motivos de impossibilidade da vinda do mesmo gado ao matadouro : o imfractor incorrerá na pena de 10U de multa, por cabeça.

Art. 4.º Ninguem poderá retirar do matadouro o gado que tiver morto sem que pague os direitos devidos.

Art. 5.º A matança do gado será feita das duas ás quatro horas da tarde, nos mezes de Abril a Setembro, e das tres as cinco nos mezes de Outubro a Março, incorrendo o encarregado do matadouro na multa de 5\$000 por animal cortado, antes ou depois das horas designadas.

Art. 6.º O gado será morto recebendo primeiramente um golpe de machado sobre a cabeça e depois sangrado em lugar conveniente : o infractor incorrerá na multa de 2U todas as vezes que assim não proceder.

Art. 7.º Os couros dos animaes mortos serão estaqueados e postos ahí á seccar, em um lugar determinado para esse fim, cercado de taboas por todos os lados.

PARTE SEGUNDA

OBRIGAÇÃO DO ENCARREGADO DO MATADOURO

Art. 8.º O encarregado do matadouro é obrigado á conserval-o com todo o acio possivel, lavando todos os dias o lugar da matança, e bem assim á ter bem seguros os curraes e portões para que não se extravie o gado ahí preso ; tudo sob pena de 20U de multa, na razão de cada falta que commetter.



Art. 9.º O encarregado do matadouro depositará em lugar determinado, diariamente, o estrume do gado que for morto; e isso afim de que os donos o façam conduzir desse logar para fóra do matadouro ou curral, de quinze em quinze dias, sob pena de ficar o mesmo estrume pertencendo ao matadouro.

PARTE TERCEIRA

OBRIGAÇÃO DOS CONDUCTORES DE CARNE AOS AÇOUQUES.

Art. 10. A carne será conduzida do matadouro para os açougues em carros apropriados, pendurada em granchos de ferro e coberto com encerado, com o devido asseio: o infractor incorrerá na multa de 10U000.

PARTE QUARTA

OBRIGAÇÃO DOS QUE EXPUZEREM A VENDA CARNE VERDE.

Art. 11. O que expuzer á venda carne de animaes mortos naturalmente, ou que tenham sido mortos por estarem com qualquer enfermidade, incorrerá na multa de 30\$00, além das penas que lhe forem applicadas, segundo o caso.

Art. 12. A carne de rez morta a mais de vinte e quatro horas não poderá mais ser exposta á venda: o infractor incorrerá na multa de 10U po infracção.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 13. Este regulamento terá vigor trinta dias depois de approved e publicado no periodico official.

Art. 14. As multas impostas por infracção deste regulamento farão parte da renda da camara municipal desta cidade.

Art. 15. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Palacio da presidencia do Paraná, 47 de Setembro de 1880.—*João José Pedroso.*

Instrucção publica.

Acha-se este ramo de serviço sob a direcção do distincto paranaense Dr. Francisco Alves Guimarães, que, durante a maior parte do tempo de minha administração, esteve ausente da província, ficando eu assim privado de sua valiosa cooperação para emprehender as reformas que autorisastes no regulamento concernente ao ensino secundario e primario da província.

Comprehendendo, Srs., que para a instrucção publica, como para tudo, a *experiencia* é o guia mais seguro que se deve procurar, julguei, por isso, conveniente, antes de encetar qualquer trabalho de reforma no ensino, ouvir os professores, os quaes, pela pratica do magisterio, melhor que ninguém podiam conhecer o que ainda ha de aproveitavel e o que cumpre ser alterado no regulamento em vigor.

Eis o officio que neste sentido dirigi ao director geral:

«Provincia do Paraná, Palacio da presidencia, em 5 de Novembro de 1880.
— Havendo a lei n. 603 de 16 de Abril do corrente anno autorizado esta presidencia a reformar o actual regulamento da instrucção publica, convém que antes de se levar a effeito qualquer trabalho neste sentido, sejam collidos os esclarecimentos precisos, afim de que as alterações adoptadas possam produzir vantagens

reaes para este importante ramo de serviço publico; porquanto, fóra de duvida, as reformas no ensino só tornam-se proficuas quando apoiam-se mais na experiencia já adquirida na pratica do mesmo ensino do que em simples doutrinas de escriptores, as quaes, por vezes, só se adaptam a povos em certas e determinadas condições, que lhes são peculiares.

«Convencido, pois, de que só do magisterio se pódem obter esses esclarecimentos indispensaveis, que porventura sejam especiaes á provincia, tendo-se em consideração o gráo de desenvolvimento moral e intellectual de seus habitantes e mais particularidades, auctoriso V. S. a ouvir o conselho litterario sobre este assumpto, incumbindo algum de seus membros de apresentar, com a maior brevidade possivel, um trabalho meditado em que sejam indicadas as alterações de que carecer o referido regulamento, quer relativamente ao ensino primario, quer ao secundario.

«Poderá V. S. tambem ouvir alguns professores da instrucção primaria que mais tenham se distinguido no ensino, transmittindo-me opportunamente todas as informações que colher, a ellas additando as considerações que lhe occorrem.»

—De conformidade com que eu neste officio recommendára, foi nomeada uma commissão composta de alguns lentes do Instituto, tendo tambem já sido ouvidos diversos professores do ensino primario.

Ainda, porém, não me foi apresentado o resultado das informações colhidas e que devem acompanhar o trabalho da directoria sobre a materia.

Lógo que obtenha todo este material preciso, encetarei a obra da reorganização do ensino dentro dos limites devidos, traçados pela lei e pelas circumstancias financeiras da provincia.

Vejo que ha um clamor contra o estado lamentavel da instrucção entre nós, e que a culpa do atrazo do ensino quasi todos fazem recair sobre o magisterio.

Esse clamor, parece a reproducção fiel do que ergue-se em todo Imperio, cujas provincias procuram, todas a porfia, de certo tempo a esta parte, melhorar o ensino, reconhecendo afinal que até á pouco descuidaram-se de remover o maior obstaculo a seu progresso—a ignorancia do povo.

Vimos a França orgulhosa, até então arbitra dos destinos do velho mundo, cair em 1870, sob os golpes certos e assombrosos da Allemanha; e cair como que esphacelada, com pasmo do mundo inteiro, roida de uma podridão latente, cuja causa, attonitos, tentaram logo os grandes pensadores descobrir.

Não foi-lhes difficil assignalar com segurança essa causa, que produzira tamanha calamidade e cuja responsabilidade, como diz Hippeau com corajoso patriotismo, cabia em grande parte a propria França, que, deslumbrada pelas glorias de suas armas, esquecera o pedestal mais firme e duradouro da grandeza de um povo—sua instrucção.

Foi então que comprehenderam o quanto tinham sido imprevidentes e culpados os que haviam resistido as tentativas feitas, desde meio seculo antes, para reprimir a ignorancia e dar um livre impulso a educação nacional.

A instrucção tornou-se um objecto de patriotismo.
Os gemidos da França echoaram até nós.

Dessa temivel provação porque ella acabava de passar tirámos uma lição proficua para o futuro da patria.

E uma santa cruzada formou-se lógo em pról da diffusão do ensino.

Assim, as provincias do Imperio, com nobre estimulo, como que estabeleceram entre si um páreo de honra quanto aos progressos da instrucção publica, pelo Acto Addicional confiada a seus cuidados.

Mas, ante o maravilhoso desenvolvimento que o ensino tem tomado nos cultos paizes da Europa e na America do Norte, ellas todas sentem-se vexadas do atrazo em que vivem, apesar de seus esforços para imitarem taes paizes; e, sem acurado estudo da causa desse atrazo, muitos attribuem-n'o exclusivamente a nosso magisterio, que ainda, com difficuldade, vai se organizando.





Este mal aqui, ante a opinião publica, tem assumido aspecto de verdadeira calamidade social.

Em todos os clamores publicos, porém, sempre ha, como pondera um sabio escriptor, o immortal Thiers, um mal imaginario de envolta com o mal real, que cumpre debellar.

Diz-se, e com alguma razão, que na provincia ensina-se pouco e gasta-se muito.

Sem duvida alguma que os resultados do ensino não correspondem as despesas que com elle já faz a provincia.

Sem duvida alguma que os mestres que temos, em sua maior parte, não estão ainda na altura da nobre missão do magisterio.

Eis o mal real.

Mas, poderíamos despender menos, ou a mesma importancia, e obter melhores?

Onde encontral-os ?

Sê, com as vantagens que já offerecemos, poucos são os individuos habilitados, idoneos, que procuram o magisterio, para o qual, aliás, raras são ainda as vocações preparadas, — o que conseguiríamos diminuindo essas vantagens ?

O pessoal que serve, máo embóra, com honrosissimas excepções, é, comtudo, o unico de que póde a provincia actualmente dispor.

Querer-se, pois, que já tenhamos professores todos idoneos, modelos de saber e vocação, — e attribuir-se o atrazo da instrucção unicamente ao pouco escrupulo que por vezes presidiu a escolha do pessoal, — é desconhecer as condições da provincia, pretendendo o impossivel.

E suppor assim que o governo póde improvisar o pessoal desejavel, — eis o mal imaginario.

Reflicta-se que concedemos ao professor o melhor estipendio que podemos dar-lhe, e que raros são os homens que, se apresentando com pretensão ao magisterio, deixam de ser nelle empregados — e tornar-se-ha evidente que o atrazo da instrucção deve ser mais objecto de lastima do que de censura.

Não quero dizer com isto que o actual pessoal do magisterio já dê-nos tudo quanto está a seu alcance; e nem tão pouco que todo elle tenha sido escolhido com o necessario esmero.

O que quero dizer é que, bom ou máo, esse pessoal, é, por ora, o unico que se apresenta desejando dedicar-se a nobre tarefa da diffusão do ensino.

Devemos, pois, preparar nova geração para o magisterio, tratando desde já de tirar do pessoal empregado todos serviços a seu alcance em beneficio da instrucção.

Com o curso normal, organizado em condições adequadas a seu fim, pouco a pouco poderemos ir obtendo melhores mestres.

Com a severa fiscalisação das escolas, o maior escrupulo na escolha dos professores e com a repressão efficaz dos vicios e abusos que já se tenham introduzido, me parece que conseguiremos fazer com que o magisterio actual faça tudo quanto póde, o que, aliás, já será de grande vantagem para a instrucção.

Reorganizar o ensino sobre estas bases, eis em que julgo dever, principalmente, consistir a reforma que autorisastes.

Ha, comtudo, notaveis melhoramentos, que se fazem mister, mas que exigiriam augmento de despesas, que os recursos da provincia actualmente não comportam.

Creio mesmo que as circumstancias financeiras pedem diminuição das despesas decretadas, porque o entusiasmo, aliás muito louvavel, pela instrucção, levou-nos, ha tempo, a creação inutil de maior numero de escolas do que podiamos manter.

Seria, com effeito, uma felicidade se podessemos ter uma escola em cada quarteirão.

Mas, sem alumnos que frequentem-n'a, qual o proveito que della colhemos ?

Esforcemo-nos, portanto, antes de tudo, por incitar a procura da escola, fazendo effectiva a obrigatória do ensino; e, a proporção que nossos recursos permittirem e a escola fôr sendo procurada, augmentemos o numero dos mestres.

O que não desejo são despezas feitas por conta da instrucção, mas só em proveito dos mes're, que assim transformam-se em simples zangãos dos cofres publicos.

Apologista da diffusão do ensino, convicto mesmo, como já manifestei, de que delle depende o futuro de nossa patria, eu, comtudo, não desejo concorrer para que, a pretexto desse ramo de serviço, improficuamente sacrificuem-se as finanças da provincia.

Façamos por elle, reflectidamente, tudo que estiver a nosso alcance, e já teremos cumprido nosso dever.

Ir, porém, além das forças da provincia, será condemnal-a a maior atrazo.

Lembrai-vos, Srs., de que sem boas finanças não ha progresso algum, moral ou material, que seja real e duradouro.

Já temos bastantes cadeiras creadas, muitas das quaes não pude ainda prover

Não convém, pois, a criação de outras mais, emquanto as existentes não forem proficuamente preenchidas com resultados seguros.

Quando, Srs, eu vir que entre nós a população escolar procura o ensino, ou já está em condições de ser efficazmente compellida a procural-o, então será occasião de dizer-vos: multipliquem-se as escolas e não recuemos, para esse fim, diante de quaesquer sacrificiós, porque instrucção é riqueza, instrucção é liberdade!

E' riqueza, porque, como bem o explica Wickersham, sabio superintendente do ensino num dos Estados da União Americana, citado por Emile Laveleye, a instrucção torna o trabalho mais productivo, augmenta nossas commodidades, aproveitando as forças da natureza pela descoberta de seus segredos.

E' riqueza, porque evita desperdicios, influindo para a criação de capitaes, pelo espirito de economia que desperta no trabalhador, tornando-se este mais previdente da adversidade no futuro e cuidadoso da educação dos filhos.

E' liberdade, porque, á luz da razão, dissipada a ignorancia das massas, todo povo assenhorea-se de seus proprios destinos; ao passo que, dado o suffragio a um povo sem instrucção, vel-o-hemos cahir hoje na anarchia e amanhã no despotismo.

Trabalhando, portanto, pela instrucção, pela diffusão do ensino, preparamos a patria para um futuro que lhe dará riqueza, assegurando-lhe a liberdade.

—Em que condições, porem, devemos empenhar nossos esforços nessa patriótica empreza?

Eis um dos graves problemas sociaes, que, preoccupando os espiritos mais cultos do seculo, offerece soluções diferentes e encontradas.

Superfluo seria, por certo, lembrar-vos neste ligeiro trabalho o que tem-se escripto e ventilado sobre as questões da iniciativa, inspecção e direcção do ensino, reproduzindo as theorias dos extremados economistas e dos exaltados catholicos, para verificar se a escola é da alçada da industria, da politica ou da religião.

São questões que para nós nenhuma conveniência ha em agitar, porque o particular, o Estado e a Igreja não disputam aqui o direito exclusivo de promover e dirigir a instrucção.

O que desejamos era que todas essas forças convergissem para dissipar a ignorancia do povo.

Com o seu concurso efficaz teriamos, dentro em pouco tempo, mais escolas e melhores mestres.

Da iniciativa párticnlar, infelizmente, pouco podemos ainda esperar.





Das poucas aulas de instrução primaria que abrem-se aqui e alli, raras são as que medrão e apresentão satisfactorio resultado; sendo que quasi todas ellas procuram transformar-se em estabelecimentos publicos, subvencionados pelos cofres provinciaes.

Os pais de familia, que á custo mandam seus filhos aprenderem com professores gratuitos, difficilmente procuram promover e custear escolas primarias.

Comtudo, quando seus filhos matriculam-se em aulas particulares, mostram-se mais interessados na frequencia, para evitarem despeza inutil.

E' assim que entre nós a frequencia das escolas publicas, como assignala em seu relatorio o Dr. director geral da instrução, está apenas na razão de 60 a 70 por cento sobre as matriculas, e nas escolas particulares sóbe a 93 e 95 por cento.

—Da Igreja muito podiamos tambem esperar, se os parochos, compenetrando-se de que para a salvação das almas, sua missão, muito importa a illustração do espirito, pois que é discriminando o bem do mal que se póde melhor evitar este e praticar aquelle,—se os parochos, digo, esforçassem-se em recomendar aos pais de familia, com o prestigio de sua palavra, o dever sagrado de enviar os filhos á escola.

Se demonstrassem-lhes que um dos maiores peccados é estarem elles condemnando á ignorancia essas pobres creaturas, a quem Deus deu intelligencia para conhecerem tudo que os cerca, admirando e bendizendo sua omnipotencia.

Mas o clero, infelizmente, mostra-se, aqui na provincia, indifferente ao ensino, e raro será o sacerdote que devéras se interesse pela instrução de suas ovelhas.

Não é que seja nosso clero como Laveleye descreve o de Napoles, de outr'ora, antes da unidade italiana, isto é, inimigo da leitura, crente de que a sciencia é inutil e até perigosa para o povo, por que, algumas vezes gera a heresia entre os fiéis.

Não, o clero nacional não é fanatico, e assim como elle, na generalidade, não attrahe muito os fiéis aos deveres do culto, tambem olha com o maior deleixo para o serviço da instrução, talvez convicto de que nada tem que ver com isso.

Esta indifferença é um grande mal, e basta conhecermos os grandes serviços que na Allemanha o clero protestante, desde Luthero, prestou a causa da instrução, pois que a Biblia devia ser lida e entendida por todos, era preceito religioso,—para comprehendermos o quanto nos podem auxiliar os parochos na propagação do ensino, desde que queiram tomar a si tão grandiosa tarefa.

O Imperio Allemão possuia em 1872 sessenta mil escolas primarias, frequentadas por seis milhões de alumnos, 15 .^o de toda sua população.

Ahi, porém, o pastor, coadjuvando o Estado na diffusão do ensino, lembrava-se sempre do que dissera Luthero, o chefe da Reforma :

« Se eu não fôra ministro do Evangelho, quizera ser mestre de escola, e ainda assim não sei o que seria melhor ».

Podessem estes brilhantes resultados obtidos pelos protestantes estimular os nossos parochos a pugnarem pela causa do ensino, e a verdadeira religião do Crucificado se ostentaria entre nós mais radiante, tornando-se mais respeitada em seus preceitos.

Não preconiso, longe de mim, o systema do ensino sob a direcção da Igreja, porque receiar-se-hia que elle tendesse a dar-nos a theocracia, da qual só devemos lembrar-nos como tradição historica de outros povos.

Não podendo, comtudo, a escola deixar de ter certa atmospheria religiosa, na phrase de Guizot,—a simples cooperação, ao menos, dos parochos na diffusão do ensino deve ser para estes um dever imperioso.

Ao Estado incumbe, por certo, o encargo de organizar o ensino, dirigir e desenvolver a instrução ; e entre nós, que ás assembléas provinciaes foi com-

mettida essa tarefa, muito já tem ellas procurado fazer, embora, os resultados, como disse, não hajam correspondido aos esforços patrioticamente empregados e á espectativa geral.

Aqui, dos exclusivos recursos da provincia é que devemos nós tudo esperar, por que a iniciativa particular pouco promette e o clero nada faz.

Mas, se para nós são puramente abstractas as questões concernentes a iniciativa da organização e á direcção do ensino, por que todos reconhecem o Estado como competente para essa importante missão,—não succede o mesmo relativamente as que se prendem as condições propriamente da distribuição do ensino, como a obrigatoriedade e gratuidade deste.

A obrigatoriedade já é na provincia um preceito legal, nos termos do regulamento organico da instrucção publica em vigor.

Esse preceito, porém, não tem passado de uma theoria, escripta para simples advertencia aos pais de familia, pelo mal que inconscientemente praticam, condemnando a prole á ignorancia.

Entretanto, urge fazer-se effectiva a obrigatoriedade dentro de certos limites, que devem alargar-se a proporção que as condições a que esse preceito tem de subordinar-se forem permittindo.

Justificar esta medida seria escusado trabalho.

Se, como pondera um escriptor, ella não fosse claramente aconselhada pela propria moral e religião, bastava apresentar-se como uma necessidade social tão imperiosa, como uma condição de ordem e de progresso, para converter-se num direito, num dever do Estado.

Lancemos as vistas para os povos que têm adoptado o ensino obrigatorio e verificaremos qual o gráo de desenvolvimento intellectual e industrial a que hão elles attingido.

Quasi toda Europa tem-no aceito, vendo o espantoso engrandecimento da Alemanha, que o iniciára e a cuja sombra se preparou para o logar de honra que occupa no velho continente.

Estou convicto de que a execução da obrigatoriedade do ensino encontrará, a principio, sérias difficuldades a vencer aqui no Paraná, porque os pais ainda se julgam com direito discrecionario sobre os filhos.

Mas, admittidas certas restricções razoaveis, com prudente energia esse salutar preceito irá pouco a pouco tornando-se realidade; e a pratica converterá em habito para todos o dever de mandar os filhos á escola.

Sem as necessarias restricções, preceituado absolutamente, o ensino obrigatorio, como dizia M. Waddington, ministro da instrucção publica na França, em 1876, seria não sómente um erro, como uma *logração*.

«Seria o mesmo que dizer aos pais de familia:

«Sabemos que não tendes escola ao alcance de vossos filhos, mas, sem embargo disso, sois obrigados a mandal-os a ella!».

A obrigatoriedade deverá, pois, limitar-se a uma zona proxima da escola, que nunca exceda de 2 kilometros.

Como complemento da medida, as municipalidades devem ministrar livros, utensilios e roupa para os alumnos de notoria pobreza.

Se á essas corporações incumbe, pela lei de sua organização, sustentar os presos indigentes, porque não terão ellas tambem o dever de, contribuindo para a prosperidade da patria, obstar que as cadéas se encham de desgraçados que fizeram-se criminosos pela ignorancia?

O systema penal contra os infractores da obrigatoriedade deve ser objecto de sério estudo, de muita prudencia e meditação.

Sevêro, occasionará resistencias que podem trazer gaves inconvenientes, impopularisando desde logo a medida.

Demasiado brando, tornar-se-ha illusorio, pelo pouco receio que inspira a





penalidade, confiando muitos ainda em sua não applicação, graças a benignidade dos fiscalisadores, que terão em pouca monta repressões insignificantes.

E' assumpto, pois, de que nos devemos occupar com muito cuidado.

Na Prussia, o dever de dar instrucção aos filhos por tal fórma desde logo arraigou-se nos habitos da população q', apesar do rigoroso systema penal adoptado pelo grande Frederico, em 1819, rarissimos são os casos de punição dos refractarios.

Segundo Baudouin, citado por Hippeau em sua obra «Instrucção publica na Allemanha», na Prussia, então com 18 milhões de habitantes, durante um anno (1864), os casos de multas applicadas não attingiram a 40.

Não succederá, seguramente, o mesmo connosco, quando levarmos a effecto a medida.

Mas, por este fundado receio de difficuldade anteposta, não devemos recuar da empreza

—A gratuidade do ensino, estatuida em nosso pacto fundamental, e condição imprescindivel para que seja exequivel a obrigatoriedade, não inhiibe-nos de opportunamente crearmos um imposto escolar, cobrado pelas municipalidades, para que estas possam occorrer, senão ao custeio das escolas, ao menos as despesas com o supprimento de livros, papel e roupa as crianças pobres.

Não se obrigará os pais de familia a contribuirem directamente com uma quota para o ensino de seus filhos, por que isso iria de encontro a gratuidade da instrucção, á qual, aliás, todas as crianças têm direito, embora indigentes.

Mas, se o Estado custêa suas despesas com o imposto, como succede em quasi toda parte e tambem entre nós, onde as rendas das poucas industrias exploradas pela administração publica ainda são diminutas,—porque hesitariamos em elevar a quota das contribuições, ou crear nova taxa, quando um serviço importantissimo, como é o da instrucção, assim o exige?

A retribuição escolar, como outr'ora cobrava-se em alguns Estados da America do Norte, de modo directo, como preço da escola, offenderia nossa Constituição e traria inconvenientes na pratica; mas o imposto, recaindo sobre todos os habitantes de uma municipalidade, a bem da diffusão do ensino no municipio, não pôde repugnar de modo algum ao preceito da lei fundamental e nem tornar se odioso para o povo.

Lembro a conveniencia de tal imposto em pról da effectiva obrigatoriedade do ensino, pois que sém elle as municipalidades, com os poucos recursos de que ainda dispõem, ver-se-hão impossibilitadaã de coadjuvar a instrucção.

Na Italia, onde o ensino tem passado por uma sabia reorganização, são as communas que pagam as despesas com a instrucção primaria.

Na America do Norte e em outros paizes adiantados succede o mesmo.

Gratuidade de ensino, rigorosamente entendida, não existe, nem pôde existir em parte alguma, como diz Hippeau em sua obra—Instrucção publica na Italia.

Na republica norte-americana, onde supprimo-se a retribuição escolar, *rate-bills*, paga directamente pelas familias que mandavam filhos as escolas publicas, a despesa corre, comtudo, por conta da communa, pelo *fundo escolar*, *school fund*, que se fórma com o producto das taxas pagas por todos os habitantes proporcionalmente a renda de cada um.

O ensino, pois, só é verdadeiramente gratuito para os pobres, que não pagam imposto algum.

Reconhecida a necessidade do imposto especial para auxilio da instrucção, resta saber sobre o que deve elle recair de preferencia.

Me parece que não seria desacertado aproveitar alguma cousa do systema americano, exigindo-se dos capilistas ou proprietarios territoriaes, dos possuidores de immoveis, a quota precisa para o serviço municipal com a instrucção.

Alli, tem-se observado que as escolas fazem augmentar o valor das terras e tornam mais reproductivos os capitaes.

A estes elementos da produção cabe, pois, fazer uma especie de adiantamento em favor do ensino, que trará o trabalho intelligente, auxiliar imprescindivel para o maior desenvolvimento da riqueza.

O producto do imposto escolar poderá aqui ser tambem applicado á construcção de casas para escolas, de que tanto carecemos.

—Ao sabio Imperante, que tanto se desvela pela instrucção dos brazileiros, devemos a iniciativa da idéa da fundação de casas escolares na provincia.

Como vereis do relatorio com que o Exm. Dr. Dantas Filho passou-me a administração, Sua Magestade, por occasião de sua visita ao Paraná, vendo de perto as casas em que funcionam as escolas publicas, acanhadas e sem as condições hygienicas precisas, dignou-se fazer diversos donativos para a construcção de edificios adequados.

Esses donativos, distribuidos por diferentes localidades, deviam servir de estímulos aos particulares para que se podesse levar a effeito tão meritorio commettimento.

Foram nomeadas algumas commissões para obterem a coadjuvação dos cidadãos importantes das localidades em pro' desse melhoramento, lembrado pelo Chefe do Estado.

Até agora, porém, não tive noticia do resultado de seus esforços.

Não creio que consigamos muita cousa da liberalidade dos particulares, na situação difficil em que nos achamos, ante a crise commercial que directa ou indirectamente a todos tem prejudicado.

Sem a cooperação do imposto que indico, não teremos tão cedo casas escolares na provincia.

E' um melhoramento que urge.

«O menino, diz o mesmo escriptor já por mim citado, Hippeau, é uma planta humana, que necessita, primeiro que tudo, de ar e do sol para crescer, desenvolver-se e desabrochar. Não o conserveis em salas acanhadas, ou em pateos fechados de todos os lados por grandes muros e habitações que impeçam a renovação da massa atmospherica.»

Não esqueçamos, dizia ainda o governo francez em 1876 n'uma circular sobre o melhoramento do ensino, e de que nos dá noticia Felix Nanjoux em sua obra — *Escola publicas*— não esqueçamos de tornar a estada na escola attractiva para o alumno, levando ao mesmo tempo ao pai de familia a convicção de que a saúde de seu filho nada póde soffrer com a frequencia da aula.»

«De mais, não será desejavel, em todos os sentidos, que o mestre possa afeiçoar-se a casa da escola, que elle possa apropriar-a as suas commodidades, de modo que em pouco tempo considere-a sua, onde esteja a sua vontade?»

O que póde, com effeito, aprender o discípulo e ensinar n'uma casa triste, apertada, escura, mal arejada, onde todos estejam contrariados, sob a influencia de tão desagradaveis impressões, que se lhes apoderam d'alma?

—Muito precisamos tambem cuidar, Srs., da instrucção da mulher, que aqui na provincia vive peor aquinhoada de mestres que o homem.

O magisterio para o sexo feminino carece ser organizado com mais esmero.

Ha, é verdade, algumas escolas para meninas que, pelas habilitações das professoras e sua dedicação ao ensino, em nada são inferiores as melhores que possuímos para o sexo masculino.

São, porém, rarissimas, e ainda tornam mais saliente o atrazo do ensino na generalidade dellas.

Entretanto, não podemos descuidar-nos por mais tempo da instrucção da mulher.

«As mulheres, diz de *Maistre*, não inventaram a algebra, nem o telescopio, mas ellas fazem cousa mais importante que isso.

«E' sobre seus joelhos que se fórma o que ha de melhor no mundo: um homem de bem e uma mulher honrada.





«Se a mulher fôr bem educada, ella educará os filhos, que se lhe assemelham a ella: e ahi está a maior obra prima do mundo.»

Comprehendendo a transcendente importancia da instrucção da mulher, todos os paizes cultos, admirados dos resultados obtidos na America, curam seriamente do assumpto.

E a aptidão da mulher para o ensino está hoje geralmente reconhecida.

Nos Estados Unidos, dous terços do pessoal docente compõe-se de senhoras, que, para o ensino primario, incontestavelmente, mostram-se superiores aos homens.

Como, porém, havemos de melhorar aqui o ensino da mulher, sem preparar-lhe mestres ?

Me parece que é imprescindivel adaptar o nosso curso normal ao ensino das moças que queiram destinar-se ao magisterio, collocando-se as normalistas no mesmo pé d'igualdade, quanto as vantagens concedidas ao magisterio diplomado.

E quando tivermos pessoal feminino apropriado para o ensino, será chegada a oportunidade de experimentarmos, com as restricções precisas, o systema americano da co-educação dos sexos, mais proficuo para os alumnos, pelo estimulo que entre elles apparece, e sem os perigos que se presumem possão provir da convivencia em commum na escola dos dous sexos, conforme a experiencia alli já tem demonstrado.

—Se a instrucção primaria carece de nossa mais desvelada attenção, como acabo de expender, por certo que não deve tambem ser esquecida a secundaria, que, aliás, nada tem progredido.

Reconhecendo que o estabelecimento que possuímos, sob a denominação de Instituto Paranaense, não ha produzido os desejados resultados, pois que pouca é a frequencia e o aproveitamento dos alumnos, resolvestes autorisar a creação de um internato subvencionado, nos termos da lei votada o anno passado.

O internato virá satisfazer uma aspiração dos pais de familia residentes fóra desta capital e que actualmente não encontram aqui um estabelecimento em condições de poder tomar a si a manutenção de seus filhos, com os commodos e a vigilancia que se tornam indispensaveis para sua boa educação.

E' meu intento dar fiel execução a medida que autorisastes.

Não o fiz até agora, porque a creação do internato acarretaria despesas que de momento a provincia não podia supportar, sem augmento dos embaraços financeiros que já péam a acção do governo.

A maior difficuldade, porém, para que a medida seja posta em pratica, está em encontrar-se um preceptor idoneo, que queira encarregar-se da tarefa, em condições compatíveis com os recursos da provincia.

Se puder obtel-o, não deixarei de aproveitar seus serviços, dotando assim a provincia de um estabelecimento tão necessario para o melhoramento da instrucção secundaria e que deve dar-nos, mais tarde, professores para o ensino primario.

Passo a expor-vos o estado do ensino na provincia.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA.

Ha na provincia 85 escolas publicas, providas com professores nomeados, contratados e subvencionados.

As matriculas apresentam o numero de 3,440 alumnos de ambos os sexos, mas a frequencia não excede de 2,493.

Isto por si só é bastante para provar a incuria dos pais de familia e a necessidade da obrigatoriedade do ensino.

Comtudo, no anno findo, houve um accrescimo de 400 novos alumnos matriculados, com o augmento, na frequencia, de 143 sobre a estatistica do anno anterior.



Existem vagas ainda 43 cadeiras, não providas por falta de alumnos que as queiram frequentar e de mestres que estejam em condições de idoneidade.

Das escolas publicas são :

Providas por nomeação :

De 1.ª entrancia (povoados e bairros)	20
De 2.ª entrancia (villas e freguezias)	25
De 3.ª entrancia (cidades)	29
	<u>74</u>

Numero de alumnos matriculados

Os de 1.ª	616
Os de 2.ª	746
Os de 3.ª	<u>1,676</u>
Somma	3,068

Providas por contrato ou subvenção	8
Nocturnas para adultos	2
Na cadea da capital	1
	<u>11</u>

Total das escolas 85

Alumnos das providas por contrato:	
Sexo masculino	197
Sexo feminino	88
	<u>285</u>

São frequentes:

Sexo masculino	463
Sexo feminino	59
Somma	<u>522</u>
Diferença entre a matricula e a freq.	63

Alumnos das nocturnas:

Matriculados	65
Frequentes	29
Diferença	<u>36</u>

Estes Algarismos mostram eloquentemente o estado de atrazo da instrucção entre nós, estimulando-nos a não pouparmos esforços em prol de seu desenvolvimento.

Com effeito, tomando como base a população livre de 450,000 almas, no minimo, e admittindo que uma 5.ª parte tenha a idade escolar, chegamos a este resultado :

Que na provincia existem 30,000 pessoas em estado de receber instrucção, e que destas apenas 3071 procuram a escola, isto é, pouco mais de 1/10.

Quasi nove decimos, portanto, das crianças estão entre nós abandonadas, condemnadas a completa ignorancia.

INSTRUÇÃO SECUNDARIA.

Apezar da criação de uma mesa de exames de preparatorios nesta capital, na conformidade do aviso de 25 de Junho de 1879, vantagem esta que o Paraná deve aos esforços perseverantes de meu illustrado antecessor,—a instrucção secundaria nada tem prosperado, por falta de um estabelecimento onde a mocidade toda da provincia, com mais assiduidade ao estudo e com o perseverante e effizax auxilio dos mestres, possa colher melhores resultados.

Aula da cadea:	
Matriculados	22
Frequentes	49
Diferença	<u>3</u>

Escolas particulares 20.

Matriculados (alumnos)	609
Frequentes (")	578
Diferença	<u>31</u>

São do sexo masculino:

Matriculados	488
Frequentes	466
Diferença	<u>22</u>

Do sexo feminino:

Matriculados	121
Frequentes	442
Diferença	<u>9</u>

Temos conseguintemente, 403 escolas com 4,049 alumnos matriculados e 3,071 frequentes.

Destes são :

Do sexo masculino:	
Matriculados	2,733
Frequentes	2,075

Do sexo feminino:

Matriculados	4,316
Frequentes	996



—O curso normal, anexo ao Instituto, teve esta frequencia :		
1.º anno (alumnos)	5	se 85 alumnos, dos quaes 61 foram frequentes, tendo obtido approvação 20.
2.º anno (»)	9	
Total	<u>14</u>	As matriculas, foram :
Destes são frequentes	11	Na aula de philosophia
Approvação:		» » » gram. philosophica
No 1.º anno	4	» » » latim
No 2.º anno	<u>6</u>	» » » francez
Total	40	» » » inglez
No Instituto, em 1880, matricularam-		» » » allemão
		» » » mathematicas
		» » » historia e geographia. <u>14</u>
		Total.
		85

Delegacia da instrucção publica.

Nos dias 23 a 27 de Novembro do anno findo, sob a presidencia do Dr. Casiano Candido Tavares Bastos, procederão-se aos exames geraes de preparatorios nesta capital, na conformidade do Decr. de 2 de Outubro de 1873 e instrucções respectivas, expedidas pelo Ministerio do Imperio.

—O resultado foi este.

Approvedos:—Em Portuguez	6
» « Inglez	3
» « Geographia	3
» « Latim	4
» « Arithmetica	2
» « Hist. Universal	2
» « Algebra	3
» « Rhetorica e Poetica. <u>4</u>	
Total	<u>24</u>

Com franqueza, devo dizer-vos que aqui ainda escassêa muito o pessoal idoneo para delle tirarem-se examinadores que procedão com alguma severidade n'esses exames.

Certa benignidade que se nota nas approvações prejudicará seriamente a causa da instrucção, podendo determinar a cessação das vantagens da mesa de exames nesta provincia.

Movimento no pessoal.

— Por acto de 11 de Agosto do anno proximo findo, nomeei inspector parochial das escolas de Paranaguá o cidadão Joaquim Antonio Pereira Alves.

— Por acto de 22 de Setembro, nomeei o Dr. Tristão Cardoso de Menezes, para o lugar de inspector parochial das escolas da cidade de Ponta Grossa.

— Pelo de 15 de Novembro ultimo, nomeei tambem inspector parochial das escolas da villa de Palmas o cidadão Campolin José de Araujo Flores.

— Por acto de 14 de Agosto do anno proximo findo, nomeei D. Maria Julia da Silva Nascimento, para reger interinamente a cadeira do sexo feminino da villa de Guaratuba ; e, em data de 29 de Setembro seguinte, D. Dulcia da Costa Saldanha, para reger provisoriamente a cadeira promiscua da villa de S. José da Boa Vista

— Por acto de 29 de Outubro seguinte, nomeei D. Presciliana Castro de Oliveira Valle, para reger a cadeira promiscua da Ilha das Peças, no municipio de Paranaguá.

— Em datas de 23 de Novembro e 5 de Janeiro ultimos, e tendo em vista o que me requererão os professores contratados da 1.ª e 2.ª cadeiras do sexo mas-

culino da cidade, de Antonina, Padre Manoel Geraldo de Souza e Joscelyn de Paula Pereira, resolvi elevar a 4:200\$000 rs. os vencimentos que elles percebião.

Tomei esta resolução, por que erão estes os unicos professores de cidade que percebião vencimentos inferiores aos dos mais, não obstante prestarem excellentes serviços. Foi medida de equidade.

—Por despacho de 11 de Agosto, concedi exoneração do cargo de inspector parochial das escolas de Paranaguá ao Dr. João da Silva Pires Ferreira.

—Por despacho de 22 de Setembro, concedi exoneração de identico cargo das escolas da cidade de Ponta Grossa ao capitão Candido Xavier de Almeida e Souza.

—Por despacho de 15 de Novembro do anno proximo findo, concedi exoneração do cargo de inspector parochial das escolas da villa de Palmas ao cidadão Antonio Joaquim do Amaral Cruz.

—Por despacho de 8 de Janeiro proximo findo, concedi prorrogação por um mez da licença que obteve para tratar de sua saúde a professora da colonia argelina, D. Anna Júlia de Carvalho Moura.

—Por despacho de 29 do dito mez, concedi 6 mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde, á professora da 1.ª cadeira da cidade de Paranaguá, D. Maria Bernarda Pinto Cordeiro.

—Por despacho de 1.º de Setembro do anno proximo findo concedi 15 dias de prorrogação da licença com que se achava o secretario da instrucção publica, coronel Carlos Vieira da Costa.

—Por despacho de 20 de Setembro do anno proximo findo, concedi 3 mezes de licença, com ordenado para gosar a fóra da provincia, ao Director do Instituto Paranaense, Dr. Francisco Alvés Guimarães.

—Pelo de 22 de Outubro, concedi 2 mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde ao porteiro da referida repartição, Benedicto dos Santos Diniz.

—Por despacho de 6 de Novembro ultimo, concedi 3 mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde a D. Serafina Pereira Alves de Araujo, professora do Rocio de Paranaguá.

Donativos a instrucção.

Tendo meu antecessor mandado comprar 2:800 exemplares das obras escolares do Dr. Abilio Cesar Borges, foi por este cidadão, offerecido igual numero de exemplares das mesmas obras, para serem distribuidos ás escolas primarias da provincia.

Posteriormente, o mesmo Dr. Abilio Cesar Borges remetteu a esta Presidencia, por intermedio do Ministerio do Imperio, 500 exemplares de cada um dos seguintes livros: Os Luziadas —Dezenho linear—e Pequeno tratado de leitura, para terem igual destino, e bem assim, uma colleccão de instrumentos de dezenho linear e solidos geometricos, os quaes destinei ao Instituto Paranaense.

Além d'estas offertas, já tem o Dr. Abilio feito outras de que tratão os meus antecessores Drs. Rodrigo Octavio e Dantas Filho em seus relatorios.

Agradei estes importantes donativos, que provão o patriotismo de tão illustre preceptor da mocidade, na corte.

Associações litterarias.

Além da bibliotheca publica da capital, temos os clubs litterarios de Paranaguá, Antonina, Morretes, Lapa, Porto de Cima, Campo Largo e Rio Negro.

—Ha tambem bibliothecas em Castro e Ponta Grossa.

Das informações que ministrarão-me colhi o seguinte:

O club litterario de Paranaguá, inaugurado em 1874, compõe-se de 74 sq-





eios contribuintes; 37 que nada pagão e de muitos outros benemeritos e honorarios.

Funcioná actualmente em um prédio com melhores accomodações. Possue essa bibliotheca 2,815 volumes e algumas colleções de jornaes.

—N'essa cidade tambem funciona o club do commercio, que dispõe d'uma bibliotheca regular.

Visitei ambos estes estabelecimentos, e notei que em Paranaguá ha mais dedicação as letrás do que aqui em nossa capital.

—O da cidade da Lapa, possúe mais de 1,000 volumes, e continúa a empenhar-se na construção do theatro de S. João.

—O de Morretes, possúe 453 obras em 825 volumes, e algumas colleções de mappas e jornaes.

—O de Porto de Cima, que igualmente visitei, conta 1,321 volumes, havendo melhorado consideravelmente o salão em que funciona. Pela ultima retorma de seus estatutos admittio senhoras como socias.

—O de Campo Largo, fundado em 19 de Agosto de 1875, compõe-se de um numero regular de socios, e possúe 563 obras em 841 volumes, além de folhetos, jornaes e mappas.

—O da Villa do Rio Negro, fundado em 10 de Janeiro do anno findo, compõe-se de 30 socios e possúe 110 obras em 187 volumes, além de varios periodicos que mandou assignar.

Estas instituições litterárias denotão que no Paraná já vái nascendo o gosto pela litteratura, que convém animarmos.

Thesouro provincial.

Desde que entrei para a administração, tem-se achado na direcção do thesouro provincial o contador do mesmo, capitão Joaquim Lourenço de Sá Ribas, funcionario que, por seu notorio zelo e sua provada capacidade, não carece de mais elogios para recomendar-se a estima da provincia, como um de seus melhores servidores.

E' tão completo e lucido o trabalho que esse distincto auxiliar apresentou-me sobre os diversos ramos do serviço fiscal e sobre nosso estado financeiro, que eu podia dispensar-me de quaesquer considerações á cerca do objecto.

Contudo, não deixarei de com elle occupar a vossa attenção por alguns momentos, pois que concerne aos mais transcendentés interesses da provincia.

Sinto dizer-vos que o estado de nossas finanças provinciaes ainda está longe de ser satisfatorio, comquanto não seja desanimador.

Embaraços que sobrevieram, já com a crise commercial que ha determinado diminuição de rendas, já com as avultadas despezas para a conservação da estrada da Graciosa, as quaes tornaram necessario um supprimento do exercicio vigente ao anterior de mais de 66:000\$, têm occasionado sérios apuros ao thesouro, para manter illeso o credito da provincia, não faltando aos pagamentos que lhe incumbe.

Esses embaraços, porém, tendem a desaparecer, e, com uma severa economia e bastante criterio na despeza, espero que possa o actual exercicio encerrar-se sem deficit, que por ventura agrave o passivo da provincia.

Tendem a desaparecer, porque confio não seja duradoura a crise a que alludi, tanto mais quando o novo vigor que dará á provincia a empreza da viação ferrea entre o litoral e esta capital, virá collocar o commercio e as industrias em melhores condições de desenvolvimento.

E, por outro lado, as despezas com a conservação da estrada da Graciosa, que tanto avultaram, já estão restrictas a uma importancia abaixo da que vofastes no orçamento vigente.



Não obstante isto, se a administração fizer effectiva todas as despesas autorizadas, não realisando economias que possam cobrir o supprimento dado ao exercicio ultimo, será infallivel o *deficit* que, aliás, cumpre-nos evitar.

E, como em materia orçamentaria a judiciosa previsão é imprescindivel, convém que haja a maior parcimonia na decretação das despesas para o futuro exercicio, a fim de que obtenhamos algum saldo da receita, com o qual seja supprido qualquer *deficit* eventual transmittido ao mesmo exercicio.

Pelo balanço juncto da renda arrecadada no primeiro semestre do actual exercicio, verificareis que ella attingiu apenas a 256:839\$369, sendo :

Ordinaria	189:143\$805
Extraordinaria	16:904\$010
Especial	4:390\$350
Supprimento do exercicio de 1879—1880	10:500\$000
Saldo do deposito passado para o novo exercicio	18:251\$204
Somma	256:839\$369

Entretanto, a receita orçada para todo exercicio foi de 674:848\$020, parecendo assim que a arrecadação, para corresponder ao calculo da lei orçamentaria, não devia ser inferior a 337:424\$140.

A differença, porém, que se nota, de 134:378\$595, não exprime decrescimento real da renda, pois que, na conformidade das tabellas respectivas, as diversas repartições fiscaes que arrecadam impostos só recolhem seus saldos depois de findos certos prazos.

Na autorizada opinião do honrado inspector, póde-se esperar que a crise financeira, como corollario da commercial, vá diminuindo, de modo a já não fazer sentir seus effeitos no exercicio futuro; sendo tambem provavel que ella não prejudique tanto o segundo semestre do actual, como tem feito ao primeiro.

Além disso, confio que a arrecadação do exercicio vigente, embora deixe de corresponder ao computo do orçamento, não apresente, comtudo, consideravel decrescimento, pois que pretendo tomar medidas mais rigorosas para sua boa fiscalisação, diligenciando ao mesmo tempo a effectiva cobrança da divida activa, que, aliás, já vai avultada.

Subordinando-se ao preceito legal e tendo em vista os dados colhidos, o thesouro provincial orçou a receita para o futuro exercicio em 624:250\$000, classificada deste modo :

Ordinaria	610:230\$000
Extraordinaria	4:132\$000
Depositos	42:888\$000
Somma	624:250\$000

Notareis que ha uma differença de 50:598\$020, relativamente a receita do exercicio corrente, calculada em réis 674:848\$020.

Esta differença provém de terem sido agora orçadas para menos algumas verbas, no valor de 58:869\$020, não excedendo de 8:271\$000 as que o foram para mais.

Como sabeis, o thesouro neste trabalho tem de cingir-se a média dos tres ultimos exercicios, base que, comquanto seja em regra a que mais se approxima da realidade, todavia nem sempre é segura, como succede com respeito a algumas fontes da mesma receita, que, por vezes, muito se apartam da exactidão desse calculo legal.

As verbas em que mais sobresahe a alludida differença são :

Dizimo—differença	13:212\$000
Imposto sobre gado exportado—differença	6:095\$000
Pedagio—differença	14:129\$000
Consumo (3%)—differença	17:860\$200
Somma	51:296\$200
Differença em outras verbas	7:572\$820
Differença total	58:869\$020



Mas, cumpre notar o seguinte, sobre cada uma dessas fontes de ~~renda~~ **Pandas**

O imposto do dizimo, recahindo sobre as mercadorias exportadas, não apresenta proporção alguma quanto ao seu resultado de uns para outros exercicios.

E' muito variavel.

Em 1878 a 1879 produziu este imposto	424:520\$916
E em 1879 — 1880	98:094\$661
E deste resultado	222:615\$577
tomou-se a média de	411:308\$000

O imposto sobre o gado para consumo, cuja arradação, realmente, tem de-
crescido, não pôde deixar de apresentar mais proficuos resultados, desde que
fiscalise-se melhor sua cobrança, porque, necessariamente, tende a tornar-se
mais productivo à proporção que a população augmenta.

Sei que ha grande defraudação no pagamento de tal imposto, pois que os
conhecimentos dados aos boiadeiros são utilizados diversas vezes.

Já incumbi, porem, ao inspector do thesouro de rever o regulamento respec-
tivo, para tomarem-se medidas que melhor nos preservem da fraude por par-
te dos contribuintes.

— Sobre o pedagio, que creio não tender tambem a diminuir, e antes a au-
gmentar, na razão do desenvolvimento do commercio, passada a crise, que ainda
se faz sentir, — cabe-me ponderar que o calculo da renda não é bem fundado, em
razão de ter sido, quanto as barreiras do littoral, tomada a média dos dois ul-
timos exercicios apenas, como unicos aceitaveis para o caso, nos termos do regu-
lamento de 30 de Junho de 1877.

O imposto de tres por cento, sobre as mercadorias destinadas ao consumo, de-
ve produzir o *quantum* orçado; desde que seja tambem evitada a fraude com que
muitos contribuintes furtam-se a seu pagamento integral.

Trato de obter do governo geral a medida necessaria para obstar que a a-
dulteração usada das facturas, sobre as quaes calcula-se tal imposto, continúe
a prejudicar a fazenda provincial, como está succedendo.

Podemos, pois, crer que a renda destes impostos indicados excederá do com-
puto do orçamento.

Comtudo, o que convém termos sempre em vista é que nossos recursos são
escassos para largas despezas, e que é de bom conselho não confiarmos demasi-
ado na eventualidade de melhor receita que a do anno findo.

Não aventuremo-nos ao *deficit*, que será um perigo para a segurança do cre-
dito da província.

E' verdade que as necessidades crescem diariamente e que não podemos
descurar importantes ramos de serviço.

Ir attendendo as mais urgentes, sem exceder nunca das forças da receita
arrecadada, e antes procurando obter sobras que permitam o resgate da divida
fluctuante — eis, na minha opinião, o plano financeiro mais judicioso que deve
ser adoptado.

Não sendo cumprido á risca este plano, d'onde tiraremos meios para que a
administração mova-se n'uma esphera mais larga ?

De novos impostos, ou da elevação dos já existentes ?

De emprestimo ?

Não aconselho qualquer dos dois alvitres.

O augmento de contribuição seria uma medida inconveniente e iniqua.

Inconveniente, porque, quando o commercio e as industrias, vêem-se á braços
com difficuldades, clamando contra uma crise que ainda perdura, não é, por certo,
ocasião opportuna para exigir-se do povo novos sacrificios, que mais o afflijam.

Iniqua, porque, como já reconhecía o sabio autor do *Espirito das Leis*, Mon-
tesquieu, — para decretar-se um imposto não basta indagar o que pôde dar o po-



vo para as despesas publicas: é necessario verificar se elle deve dar, e se o que vai dar é menos do-que póde:

Tão sobrecarregada como está a provincia de contribuições, tão tributadas como já estão suas industrias, ninguem assegurará que ella ainda esteja em condições de pagar maiores impostos.

Lembrei-vos, é verdade, quando tratei da instrucção publica, uma taxa escolar para auxiliar a diffusão do ensino.

Essa taxa, porém, terá uma razão de ser especial, que a justifica aos olhos de todos.

Modica, como deve ser, quasi insensivel para o contribuinte, conforme desejo, essa quota será o preço de um immediato beneficio, que todos têm o dever de aceitar, por não ser licito a ninguem conservar-se nas trevas, constituindo um perigo social.

Mas, este mesmo imposto, fóra de certo limites, eu *actualmente* não aconselharia, pois que repugna-me toda e qualquer medida que possa vexar o povo.

Repito o que já dizia o mesmo escriptor que acabei de citar ;

«Nada ha que deva ser mais regulado com sabedoria e prudencia do que essa porção que se tira e essa porção que se deixa ao povo.»

A provincia, todos reconhecem, não póde agora pagar pesados impostos.

Satisfaçamo-nos, portanto, com os que já estão decretados.

Não desconheço que o imposto é, em regra, um bem, como uma das fórmulas da necessidade, na phrase de Mac-Culloch, isto é, como estimulo para o augmento da energia do contribuinte no sentido de refazer a quota desfalcada da sua fazenda.

E' um bem, porque delle o Estado, sem patrimonio que lhe dê rendas proprias, tira os meios precisos para promover a prosperidade social.

Mas esta theoria, aliás amplificada por esse economista, não póde ser aceita sem certas restricções, de modo que só trate-se de saber se ha necessidades para, sem estudos das condições economicas do povo, ficar justificado o lançamento de contribuições.

O proprio Mac-Culloch, um dos maiores apologistas do imposto, o reconhece, quando diz : «Devemos precaver-nos contra a exaggeração desta doutrina, e não supponhamos que, por ser ella verdadeira em certos casos e certas condições, o seja sempre em todas as eventualidades».

Para que um accrescimento de contribuições produza desenvolvimento da predisposição para o trabalho, para a economia e invenção, é preciso que seja elle lento e gradual.

E todas as vezes que, como accrescenta esse escriptor, não fôr possivel aos contribuintes preencherem, com accrescimento de esforços, o desfalque correspondente a quota que o Estado delles exigir, infallivelmente, ha de soffrer o paiz, porque as industrias serão prejudicadas.

Emquanto, pois, perdurar a crise por que passamos, não será justificavel qualquer novo imposto, mais ou menos importante, porque viria augmentar a afflicção ao afflicto.

Seria iniquidade.

—Escusado, é pois, indicar-vos qual a nova fonte de renda a que poderíamos recorrer para augmentar nossa receita.

De passagem, porém, direi que, se fosse opportuna a creação de impostos, eu vos indicaria, entre outros, o territorial, o mais universal e antigo de todos os impostos, porque a terra é base de toda riqueza social.

Não o quizera, comtudo, recahindo sobre as propriedades agricolas, que, aliás, entre nós, carecem ainda de certa protecção para que a lavoura prospere.

Preferia lançal-o sobre as terras incultas, para obstar as grandes apropriações, que hão de ser, mais tarde, um sério embaraço ao progresso da agricul-



tura, pela dificuldade da aquisição de terras em condições vantajosas para os imigrantes,—e que actualmente não trazem proveito algum para a provincia, nem para os proprios possuidores.

Temos, é verdade, o imposto sobre as *invernadas*, ou campos para pastagem de animaes; mas este tem sido illusorio.

Organizado, pouco a pouco, um systema de registro das propriedades, um *cadastro* regular, afinal chegariamos ao resultado desejado.

Antes, porém, de cogitarmos de qualquer augmento de contribuição, seria mister a revisão de todo nosso systema tributario, procurando dados que nos habilitassem a formar um calculo qualquer do valor approximado das rendas dos particulares.

Pois, com quanto não possa fixar empiricamente um limite minimo ou maximo do valor total das contribuições razoaveis, todavia creem os mestres da sciencia das finanças que estas são moderadas enquanto apenas attingem a 5 por cento da renda dos particulares, e *toleraveis* não excedendo de 10 a 12.

Além desses limites, diz Le Roy Beaulieu, um dos escriptores modernos de mais nomeada, o imposto é uma exorbitancia: pôde haver paizes que o supportem, mas, seguramente, os progressos da riqueza publica serão retardados.

Na Belgica o valor das contribuições não excede de 6 por cento da renda dos cidadãos; na Inglaterra a proporção é de 8 por cento, na França superior a 2, e, comtudo, ahi ainda ha prosperidade geral.

Será, pois, o caso para averiguar se as regras estabelecidas para as nações europeas e ahi mesmo falliveis, variaveis, conforme as condições economicas de cada povo, pôdem ter ou não applicação rigorosa aos paizes da America, e, particularmente, ao nosso.

Parece-me evidente que aqui na provincia, como em todo Imperio, a massa total das contribuições geraes, provinciaes e municipaes já excede muito ao maximo do limite assignalado.

Verdade, porém, é que deve haver uma justa proporção entre a renda dos particulares e a quota que delles o governo exige para as necessidades publicas.

Inaceitavel, pois, como é agora a elevação de impostos, creio, comtudo, que não devemos recorrer ao segundo meio tembrado, o emprestimo, porque poderiamos abalar o credito da provincia, sendo sua divida passiva já algum tanto avultada, e não tendo nós certeza de que as fontes da receita ministrar-nos-hião, dentro em pouco tempo, sobejos recursos para o pagamento do accrescimo de juros e para a propria amortisação dos novos capitaes tomados, sem com isso prejudicarem-se as despezas annuaes com os differentes ramos de serviço da administração.

Actualmente, seria até impossivel qualquer emprestimo em condições favoraveis, pois que outras provincias do Imperio, ricas e tambem acreditadas em nosso grande mercado, o Rio de Janeiro, nada têm conseguido que possa convir-lhes.

Dentro da provincia, nem disso devemos cogitar, porque se os capitaes nos faltam, como haviamos de tentar restringir ainda os meios de desenvolvimento para as transações dos particulares?

Não vivemos mais sob o influxo das idéas do seculo passado em materia de emprestimos, e ninguem hoje sustentará com convicção, como Berkeley, que as dividas publicas são minas de ouro,—nem como Voltaire, que o Estado, devendo a si proprio, nunca empobrece-se, por ser *divida da mão direita á mão esquerda*.

Sem desconhecer as vantagens do emprestimo em certos casos que o tornam necessario, a opinião mais aceita hoje é que evite-se-o sempre que for possivel, porque elle é apenas uma anticipação de novos impostos para o povo.

De bom grado, aceitarei o emprestimo, não como medida para augmentar os encargos da provincia, mas como simples operação de credito para melhorar as condições de nosso debito, conforme o autorisastes no art. 3 da lei n. 603 de 16 de Abril do anno passado.

Já procurei mesmo averiguar, utilizando-me dos valiosos serviços de um dos dignos representantes da provincia, durante sua estada na cõrte, o Exm. Dr. Manoel Alves de Araujo, se seria exequivelahi, em qualquer estabelecimento bancario, essa importante operação, no sentido de substituirem-se as apolices de nossa divida por outros titulos á prazo mais longo e sem augmento do onus de juro.

Segundo as informações colhidas, facilmente encontraríamos alli dinheiro emprestado, graças ao credito que temos sabido manter, atravez de tantos embaraços financeiros.

E nem era de esperar outra cousa, quando o Paraná, com immaculada probidade, tem por vezes imposto duros sacrificios ao funccionalismo para não faltar a seus compromissos de honra.

Mas, o emprestimo que poderíamos levantar não servia para o caso, porque, attentas as circumstancias da praça e as conveniencias das casas bancarias, elle só effectuar-se-hia a prazo curto e a juro talvez superior ao de nossos titulos já emittidos.

A operação, portanto, era-nos desvantajosa. Não a iniciei sequer.

Quando ella podesse-se realizar ao par e a longo prazo, mas a juro mais elevado que o das apolices emittidas, ainda assim seria inaceitavel.

Não me éra licito admittir augmento de onus, nos termos da lei citada.

Pela mesma razão, não aceitaria a operação ainda que a longo prazo e sem augmento do juro, 8 por cento, desde que exigisse-se a emissão dos titulos a baixo do par.

Contrahindo o emprestimo, nosso unico intuito deve ser uniformisar a divida, consolidando-a toda, e restituir aos capitalistas da provincia o numerario de que privaram-se com a compra das apolices, numerario que convém voltar á circulação para desenvolvimento das industrias.

A operação então seria vantajosa, não só para mais firmar nosso credito, podendo os titulos, garantidos com o producto do dizimo, conforme cogitastes, entrar na circulação quasi como moeda corrente; como ainda para libertar a provincia do encargo da proxima amortisação das apolices, a qual, aliás, deve começar brevemente na razão de 20 por cento, habilitando-a, assim, de momento com mais recursos para emprehender o melhoramento da viação que urge.

Convém, pois, que mantenhaes a autorisação concedida para tal operação, afim de que o governo, offerecida a oportunidade, della possa utilizar-se devidamente.

Meu plano financeiro, portanto, como vêdes, em synthese, é este:

Nada de novos impostos actualmente.

Nada de emprestimo, que não seja nas condições indicadas.

Reduzamos as despesas o mais que fôr possivel, nunca excedendo das forças da receita, resgatemos a divida fluctuante e curemos, principalmente, da instrucção publica e das estradas.

Guardemos para melhores tempos quaesquer outros commettimentos.

Já vos disse em outro capitulo, mas ainda repito: sem boas finanças não pôde haver progresso algum moral ou material que seja firme e duradouro.

Presentemente, com o systema de rigorosa economia adoptado atravez de todos os embaraços, estamos com o nosso credito incolume, tendo-se satisfeito, com a maior pontualidade, os compromissos de honra,—juro de apolices, amortisação e juros do debito para com o banco do Brazil.

Os recursos do thesouro, segundo participação que acabo de receber do chefe dessa repartição, permitem que nesta ou noutra semana, deixemos a receita equilibrada com a despesa, ficando todo funccionalismo com seus vencimentos em dia.





Os saldos em letras, recolhidos das estações do Chapecó e Itararé, trouxeram meios para collocarmo-nos nesta já auspiciosa situação, que desejo fazer manter.

Para obviar embaraços passageiros ao thesouro provincial, que, por vezes em razão da demora da arrecadação, não pôde acudir de prompto ao pagamento do pessoal e de outras pequenas despesas, convinha que autorisasseis, a exemplo do que dá-se com o thesouro nacional, a emissão de bilhetes de credito por antecipação da receita, com um limite determinado.

Resgatados taes bilhetes dentro do proprio exercicio, de modo que sua importancia já mais passe para o seguinte, nenhum perigo haverá de que d'esta medida possa provir o augmento do debito da provincia, sendo, aliás, de inconteste utilidade.

A falta deste recurso occasiona frequentes atrasos de pagamento ao functionalismo provincial, dahi originando-se lamentações e queixas que podem prejudicar o credito do thesouro.

Taes bilhetes, a prazo curto, circularão na praça com geral aceitação.

Pelos balanços e quadros annexos ao relatorio do thesouro, os quaes submetto á vossa apreciação, ficareis inteirados de todo o movimento financeiro da provincia.

DIVIDA PASSIVA.

A divida passiva da provincia eleva-se a 626:620\$382, assim classificada :

Divida fundada com a emissão de 364 apolices do valor nominal de 1:000\$000, 275 de 500\$000, 45 de 200\$000 e 46 de 100\$000	497\$100\$000
Divida ao banco do Brazil, até 31 de Dezembro ultimo	79:486\$480
Divida fluctuante, representada por 37 letras, com a clausula de reforma	50:033\$902
Total	626:620\$382

No anno anterior, a divida constante do ultimo relatorio do thesouro, era de 624:806\$539, havendo, portanto, agora uma differença para mais de 1:813\$843.

Essa differença, porém, explica-se com a emissão de apolices no valor de réis 27:700\$ para :

Pagamento ao Banco.	40:019\$750
Resgate de titulos da divida fluctuante.	45:866\$407
	<u>25:886\$157</u>

Accresce que no computo do debito de 624:806\$539 não fora incluída a importancia de cerca de 21:000\$ de receita a pagar do anterior exercicio, e, assim, temos que, tomada a quantia de réis 624:806\$539 e additada a de 21:000\$, o total do debito era 645:806\$539

Comparada agora esta quantia com o debito actual de 626:620\$382, resulta a differença de 49:186\$157.

Consequentemente, o debito da provincia decresceu, do exercicio atrasado para o ultimo, na razão dessa importancia.

—E' preciso que não nos descuremos do resgate da divida fluctuante.

Este anno teremos provavelmente uma renda regular do imposto sobre patentes da guarda nacional, destinada, conforme a lei, a auxiliar as despesas com a força policial.

Tenciono com o equivalente da importancia dessa renda, que nos alliviará um pouco de taes despesas, fazer resgatar algumas das letras que constituem a divida fluctuante.

A propria dívida fundada, como já ponderei, convinha que collocassemos em condições mais vantajosas.

Se não fôr exequível a operação a que referi-me para attingir a esse resultado, será bom tentar-se obter a medida lembrada por um illustre representante da nação na ultima sessão legislativa.

Reproduzirei suas palavras : « Em vista destes juros elevados (os que as provincias pagam a seus credores) o governo, por uma interferencia benefica, sem comprometter de modo algum o thesouro nacional, não poderá favorecer uma operação financeira pela qual as provincias se vejam desobrigadas da parte excessiva dos juros de suas dividas?

« Penso que sim e tomo a liberdade de lembrar o seguinte alvitre : a fiança ou garantia do governo a empréstimos contrahidos a juros de 6 % pelas provincias, e destinados exclusivamente a conversão da dívida provincial, devendo, porém, em condições prévia para a concessão da fiança ou garantia por parte do governo, as provincias destinarem em lei provincial o producto de um imposto certo, como, por exemplo, o da decima urbana, applicada a um fundo especial para o pagamento dos juros e amortisação dos empréstimos tomados, e que se prove ser sufficiente para esse serviço pelo rendimento dos tres ultimos exercicios».

Esta medida ainda seria mais proficua, se os empréstimos podessem ser contrahidos no estrangeiro a juro inferior á taxa indicada.

Entre nós o imposto da decima urbana, especificado pelo illustrado deputado, é cobrado pelas municipalidades, por concessão que a provincia fez-lhes ; mas ahi temos o dizimo, contribuição mais rendosa e que, aliás, já designastes para uma operação qualquer attinente á substituição dos titulos da dívida.

Relativamente ao Paraná, a garantia do governo geral seria, pois, nominal, trazendo a grande vantagem de alliviar a provincia de 1/4 do juro que actualmente está pagando, senão de mais.

O receio que, naturalmente, deve ter o governo de intervir em qualquer operação que, mais cedo ou mais tarde, possa acarretar augmento de onus para o Estado, será a difficuldade que se ha-de antepôr.



DIVIDA ACTIVA.

A divida activa que até o fim de 1879 era de	26:6937694
elevou-se já a	36:8358253
Accresceu, portanto, em	10.1418559

Promove-se a cobrança della, sendo sensivel a falta de agentes fóra da provincia para se encarregarem das execuções respectivas contra os devedores remissos residentes em outras provincias

Trato de obter uma medida do governo imperial no sentido de prestarem-se auxilio reciproco a todas as provincias, por intermedio de seus procuradores e mais agentes fiscaes.

REGULAMENTOS FISCAES.

Sendo de urgente necessidade a revisão e compilação de todos os regulamentos fiscaes, encarreguei deste serviço o laborioso inspector do thesouro— e espero que será desempenhada a tarefa com a costumada pericia, ficando ella brevemente concluida.



No relatório do inspector do thesouro encontrareis circunstanciadas notícias sobre o pessoal desta repartição, suas agencias, bem como ácerca de todo serviço a seu cargo.

No periodo de minha administração nada tem occorrido de notavel relativamente a este assumpto, e, portanto, escuso reproduzir o que é exposto pelo mencionado inspector

Thesouraria de Fazenda.

Dirige esta repartição o distincto inspector Alfredo Caetano Munhoz, que, por sua longa pratica, illustração e raro criterio, tem sido um dos mais efficazes auxiliares da administração.

—Por Decr. de 4 de Setembro do anno findo, foi concedida a exoneração que pedira o Dr. Tristão Cardoso de Menezes do cargo de procurador fiscal da fazenda.

Interinamente occupa esse cargo o Dr. João Pereira Lagos.

—Por Decr. de igual data, forão removidos para a thesouraria de S. Paulo o contador Julio Cesar da Silveira, e para a desta provincia o contador d'aquella, Ignacio de Sá Sotto-maior.

—Por Decr. de 30 de Outubro transacto, foi nomeado o 2.º escripturario desta repartição Olympio de Abreu Sá Sotto-maior para o lugar de 1.º, em substituição do cidadão João Raposo Pinto, que fôra nomeado inspector da Alfandega de Penedo, nas Alagôas.

— Havendo fallecido o 1.º escripturario Francisco Antonio de Souza Castro, foi, por Decr. de 18 de Dezembro ultimo, nomeado para preencher esta vaga o 2.º escripturario João Monteiro de Barros.

—Por Decr. de 29 de Janeiro proximo findo, foi nomeado o 4.º escripturario Caetano Alberto Munhóz para servir o lugar de inspector da thesouraria de fazenda de Mato-Grosso, tendo sido transferido para a desta provincia, em substituição a este funcionario, Wencesláu Jeronymo da Cunha Alcantara.

—Sem embargo da deficiencia de pessoal, o serviço da repartição é desempenhado com regularidade, conforme declara o respectivo chefe.

Seu expediente mantem-se sempre em dia.

Estações de arrecadação.

ALFANDEGA DE PARANAGUA'.

Sob a inspecção do intelligente empregado Leocadio Pereira da Costa, esta repartição tambem tem funcionado regularmente.

—Por titulo de 29 de Janeiro ultimo, foi confirmada pelo Ministerio da Fazenda a nomeação provisoria do 2.º escripturario Elyseo de Siqueira Pereira Alves; sendo tambem nomeado para igual cargo, e por titulo de 14 de Agosto transacto, Victor Alves Branco.

—Por acto de 14 de Dezembro ultimo, concedi tres mezes de licença, para tratar de sua saude, ao 1.º escripturario Virgilio José da Costa.

—Por titulo de 7 de Janeiro ultimo, foi nomeado official de descarga o cidadão Moysés Ribeiro de Andrade.

MESA DE RENDAS DE ANTONINA.

Continúa satisfactorio o serviço desta repartição, sob a administração do zeloso funcionario Theophilo Soares Gomes.

COLLECTORIAS.

A vista da representação da camara municipal da villa da Palmeira e de muitos de seus habitantes, resolveu a thesouraria crear uma collectoria n'aquella localidade, sendo nomeado para o cargo de collector o cidadão Feliciano Nunes Pires, e para o de escrivão Manoel Francisco dos Santos.

—Eis o quadro demonstrativo do valor official da importação e exportação effectuadas pela alfandega de Paranaguá,—durante o exercicio de 1879 a 1880. e no periodo de Julho a Novembro de 1880, do exercicio vigente :

Recetta e despeza dos dois ultimos exercicios encerrados e do 1. semestre do actual.

CAPITULOS DA RECEITA.	78—79	79—80	80—81	TOTAL.
Importação	76:503\$410	77:355\$575	44:695\$889	198:554\$874
{ Alfandega	3:788\$662	46:171\$064	7:409\$628	27:369\$354
{ Mesa de rendas	2:220\$000	2:443\$600	732\$400	5:396\$000
Despacho marítimo	330\$000	790\$000	4:440\$000	2:260\$000
{ Mesa de rendas	84:103\$494	58:955\$312	20:530\$807	163:589\$843
{ Alfandega	186:995\$074	454:840\$424	60:668\$682	402:504\$177
{ Mesa de rendas	452:405\$886	445:404\$378	30:970\$778	328:781\$042
Interior	9:680\$398	6:588\$994	1:695\$998	17:965\$387
Extraordinaria	516:026\$921	462:549\$544	167:843\$682	4:446:420\$147
Fundo de emancipação	7:162\$000	6:488\$000	80\$000	13:730\$000
Rs.	523:186\$921	469:037\$544	167:923\$682	4:160:450\$147
DESEPEZA				
Ministerio do Imperio	35:789\$190	20:992\$852	5:810\$101	62:592\$143
da Justiça	79:794\$704	79:554\$677	43:216\$191	172:565\$572
da Marinha	29:000\$320	25:613\$485	3:328\$806	57:942\$624
da Guerra	99:576\$882	460:212\$103	28:635\$827	288:424\$812
da Agricultura	2:516:338\$002	476:039\$140	28:235\$253	3:020:612\$395
da Fazenda.	432:094\$360	420:809\$554	58:245\$402	311:449\$316
Rs.	2:892:593\$468	883:224\$811	137:471\$580	3:913:286\$859





MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	Directa	Por cabotagem	Para fora do Imperio.	Para dentro do Imperio.
Nacionaes { 79—80	₪	317:497₪446	650:714₪800	66:572₪640
{ 80—81	₪	151:253₪982	221:401₪955	9:492₪200
Estrangeiros { 79—80	202:707₪459	614:586₪760	₪	15:030₪600
{ 80—81	104:473₪503	136:488₪600	₪	8:470₪000
Rs.	303:880₪962	1.219:826₪788	875:415₪755	99:565₪404

MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	Directa	Por cabotagem	Para fora do Imperio.	Para dentro do Imperio.
Nacionaes { 79—80	₪	549:513₪000	1.718:161₪654	52:224₪866
{ 80—81	₪	269:755₪232	674:086₪914	18:143₪630
Estrangeiros { 79—80	31:458₪423	1.575:947₪097	₪	41:085₪650
{ 80—81	14:497₪798	377:454₪612	₪	14:313₪000
Rs.	42:956₪224	2.772:669₪941	2.392:248₪565	125:734₪215

Caixa economica e monte de soccorro.

Tendo sido exonerado, por Decreto de 21 de Agosto transacto, o Dr. José Lourenço de Sá Ribas do logar de presidente do conselho fiscal desta repartição, foi nomeado para substituil-o o Dr. José Joaquim Franco Valle, que entrou em exercicio a 6 de Setembro immediato.

—Por Decretos da mesma data e de 25 do referido mez de Setembro, forão nomeados os capitães Augusto Stellfel de Manoel Gonçalves dos Santos para os logares de membros do dito conselho, preenchendo-se assim as vagas deixadas pelo novo presidente nomeado e pelo capitão Sizenando de Sá Ribas, que se exonerára do cargo.

Caixa economica.

Os depositos forão em constante crescimento até o anno de 1879, mas dahi em diante têm diminuido consideravelmente.

Em 1879 as entradas subirão a 94:977₪000 rs. e em 1880 descerão a 73:925₪.

A retirada de capitaes tem tambem se realizado em notavel progressão.

Com a crise commercial que se tem feito sentir em toda provincia, affectando todas as classes, poucos são os que podem reservar uma parte de seus redditos para procurarem a caixa economica ; ao passo que avultado é o numero dos que hão-de ter precisado recorrer as economias anteriores para occorrerem as suas necessidades mais imperiosas.

Os depositos, comtudo, ainda montão a 182:403₪300 rs. correspondentes a 541 cadernetas expedidas.

Monte de soccorro.

Pouca utilidade, até agora, tem tido esta instituição entre nós.

Raros são os que procurão o auxilio do monte, e, por isso, a renda d'elle torna-se insignificante, quasi nulla, não podendo assim ministrar recursos para as despezas da caixa economica.

Durante os 4 annos e meio de sua existencia, o monte de soccorro só tem produzido 158:961 rs., valor dos juros dos emprestimos realizados.

Entretanto, a despeza com o perito, segundo as informações prestadas, tem já attingido a 5:300\$000 rs., importancia de seus vencimentos em todo esse mesmo periodo.

O conselho fiscal, porém, já resolveu reduzir a 30:000 rs. mensaes a retribuição dada a esse auxiliar, a qual era de 1:200\$000 rs. por anno.

O pessoal da caixa, em razão da deficiencia de recursos do monte e de credito autorisado pelo governo Imperial, já ha muito que está privado de seus vencimentos.

Será para lamentar-se que, a vista de tão criticas circumstancias do estabelecimento, o governo veja-se forçado a mandar fechalo.

—A caixa economica tem prestado alguma utilidade.

Depois de sua creação nota-se certa tendencia geral para habitos de economia.

Comprehendem todos, pela facilidade e segurança dos depositos, que convém accumular as sobras das despezas necessarias, já como precaução contra futura adversidade, já como medida de previdencia em favor da próle.

Infelizmente, porém, nada está a nosso alcance fazer pela manutenção de tão benefica instituição.

Secretaria do Governo.

Tendo, á 4 de Agosto do anno findo, entrado no gozo de licença, o então secretario do governo desta provincia Dr. João Baptista Guimarães Cerne, designei, por acto da mesma data, para servir interinamente o cargo ao chefe da 2ª secção desta repartição, Ernesto de Moura e Brito, funcionario distincto, estudioso, dedicado ao serviço, e que tem sido um dos melhores auxiliares da administração.

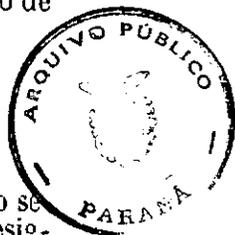
Para coadjuvar-me nos serviços de gabinete, chamei para ~~nelle servir~~ o 2º. escripturario do thesouro provincial, major Joaquim Antonio Gonçalves de Menezes, empregado intelligente, prestimoso e que muito se recommenda por inexcédivel zelo e amor ao trabalho.

—Por Decreto de 18 de Dezembro transacto, tendo sido concedida a exoneração pedida pelo Dr. Guimarães Cerne, foi nomeado para substituil-o o Dr. Pedro Ribeiro Moreira, que ainda não apresentou-se.

Os serviços da repartição achão-se em dia e os empregados, geralmente, cumprem seus deveres.

O archivo, embora collocado em duas salas bastante acanhadas, está actualmente em boa ordem e com a segurança precisa. Carece, entretanto, de novas estantes e armarios, por que os existentes, alem de insufficientes, são incommodos e estão estragados.

Dos quadros annexos constão o pessoal desta repartição e os trabalhos executados durante o anno proximo findo.



Quadro do pessoal da secretariaia.

CLASSES.	NOMES DOS EMPREGADOS	DATA DA NOMEAÇÃO.	DATA DO EXERCICIO.
Secretario	Dr. Pedro Ribeiro Moreira.	Por Carta Imperial de 18 de Dezem. de 1880	Ainda não entrou em exerc.
Chefes de secção	1.ª Secção, José Borges de Macedo.	Por acto de 9 de Agosto de 1878.	A 9 de Agosto de 1878.
	2.ª » Ernesto de Moura Brito.	Por acto de 14 de Dezembro de 1876.	A 5 de Janeiro de 1877.
	3.ª » João Ferreira Leite.	Por acto de 15 de Maio de 1873.	A 13 de Junho de 1873
Officiaes	1.ª Secção, José Ferreira Leite.	Por acto de 14 de Dezembro de 1876.	A 18 de Dezembro de 1876.
	2.ª » Iphigenio Ventura de Jesus.	Por acto de 3 de Agosto de 1878.	A 14 de Agosto de 1878.
	3.ª » José Augusto Cysneiro.	Por acto de 15 de Maio de 1873.	A 13 de Junho de 1873.
Official archivista	Agostinho Pereira d'Almeida.	Por acto de 3 de Agosto de 1878.	A 14 de Agosto de 1878.
	1.ª Secção, Carlos da Motta Ribeiro.	Por acto de 31 de Dezembro de 1878	A 3 de Janeiro de 1879.
	2.ª » Severiano Ricardo B. T. Ribas.	Por acto de 15 de Janeiro de 1877.	A 12 de Janeiro de 1877.
Amanuenses.	3.ª » Antonio Carlos Ribeiro d'Andrade	Por acto de 31 de Dezembro de 1878.	A 3 de Janeiro de 1879.
	Lourenço de Paula Montes.	Por acto de 27 de Julho de 1880.	A 30 de Julho de 1880.
Porteiro.	Baldino José Nunes.	Por acto de 27 de Julho de 1880.	A 30 de Julho de 1880.
Continuo	Serve de collaborador, Iphigenio José Lopes.		



Quadro dos serviços executados na Secretaria do Governo durante o anno de 1881.

NATUREZA DO SERVIÇO.	1.ª SECÇÃO	2.ª SECÇÃO	3.ª SECÇÃO
Officios ao Ministerio da Fazenda.	30		
» » » » Marinha.	25		
» á Thesouraria de Fazenda.	796		
» ao Thesouro Provincial.	372		
» aos Commandantes superiores da G. Nacional	15		
» á Repartições fóra da provincia.	61		
» á Diversos.	63		
» ao Capitão do Porto de Paranaguá.	68		
Registro de titulos geraes.	48		
» » » provincias.	197		
» » » de licenças.	70		
» » patentes da Guarda Nacional.	10		
» » ordens do Thesouro Nacional.	84		
» da correspondencia dos Ministerios e outras repartições geraes com a Thesouraria de Fazenda.	35		
Termos de juramento.	16		
Actos da Presidencia.	1890	283	
Officios ao Ministerio da Justiça.		190	
» » » do Imperio.		44	
» » de Estrangeiros.		22	
» aos Presidentes de provincias		82	
» á Instrucção publica.		119	
» ás Camaras municipaes		492	
» ao Chefe de policia.		141	
» ao Inspector de saude.		14	
» ás Autoridades policiaes.		11	
» aos Vigarios.		12	
» ao 1.º Secretario da Assembléa provincial		63	
Correspondencias do secretario.		286	
Leis provinciaes.		72	
Leis não sancionadas.		2	
Officios ao Ministerio da Agricultura.		1443	277
» á Engenheiros.			116
» á Directores de colonias e aldeamentos.			95
» á Diversos.			259
» á Agentes de vapores.			45
» ao Administrador geral dos correios.			18
25 circulares em 356 officios.			356
Telegrammas.			181
Titulos de terras			12
Totales.	4890	1443	1359
Total geral.		4,692	



OBSERVAÇÃO.

Neste quadro não figurão muitos outros serviços, como sejam lançamentos no livro da porta e nos protocollas das secções, copias de documentos, certidões de outros extraordinarios.

Conclusão.

São estas, Srs., as informações que cumpria-me ministrar-vos sobre os diferentes ramos do serviço publico a meu cargo.

Não serão ellas, por certo, completas, por que os multiplos trabalhos da administração, que diariamente crescem, tolherão-me de preparar uma exposição mais acurada dos negocios provinciaes, levando a restringir-me aos esclarecimentos que as prêssas consegui colher e as considerações que um espirito preocupado com diversos serviços, e interrompido a todo momento, podia expender.

Desculpareis, pois, a deficiencia deste trabalho.

Em cada um de vós, porém, tem a provincia um conhecedor profundo de todas suas necessidades.

Para deliberardes, pois, sobre os interesses do Paraná, dispensavel é qualquer auxilio estranho ás vossas proprias luzes e a longa experiencia que vos tornão dignos do mandato que recebestes.

Companheiro outr'ora de vossos trabalhos neste recinto, no tempo da adversidade politica, sinto-me commovido e cheio de jubilo nesta cadeira de honra, acima de meus merecimentos, vindo hoje pedir vosso apoio, vossã leal coadjuvação para promover o progresso da provincia, que é nossa e que tudo deve esperar do patriotismo e da abnegação de seus filhos.

Repetindo, pois, a minha saudação a Assembléa Legislativa Provincial, que aqui acha se reunida, alimento a esperanza de que de sua cordial harmonia com o Governo, identificados ambos nos interesses que lhes incumbe zelar,—o Paraná prosequirá seguro no caminho da prosperidade.

Palacio da Presidencia do Paraná, em 46 de Fevereiro de 1884.



João José Pedrosa.

1158 192